



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

CRISANTO DAMIÃO DA SILVA

**PESCA: CLASSES SOCIAIS, TERRITORIALIDADES E
TRABALHO EM MANACAPURU-AM**

**MANAUS – AM
2009**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

CRISANTO DAMIÃO DA SILVA

**PESCA: CLASSES SOCIAIS, TERRITORIALIDADES E
TRABALHO EM MANACAPURU – AM**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Geografia. Área de concentração: Amazônia: Território e Ambiente.

Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa

**MANAUS - AM
2009**

Ficha Catalográfica
(Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

Silva, Crisanto Damião da

S586p Pesca: classes sociais, territorialidades e trabalho em Manacapuru-AM / Crisanto Damião da Silva. - Manaus: UFAM, 2009.

145 f.; il. color.

Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal do Amazonas, 2009.

Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa

1. Pesca 2. Classes sociais e trabalho 3. Território I. Costa, Reinaldo Corrêa II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU 639.2:332.1(811.3)(043.3)

CRISANTO DAMIÃO DA SILVA

PESCA: CLASSES SOCIAIS, TERRITORIALIDADES E TRABALHO EM MANACAPURU – AM

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Geografia. Área de concentração: Amazônia: Território e Ambiente.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa (Orientador)
PPG-GEO - UFAM

Prof. Dr. Ricardo José Batista Nogueira
PPG-GEO - UFAM

Prof. Dr. Neocioney José de Souza Araújo
DEGEO - UFAM

Dedico este trabalho aos meus filhos Bianca, Caio, Cauã e esposa Viviane pela paciência que me foi dedicada.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Reinaldo Corrêa Costa, por todos os caminhos da aprendizagem do processo de construção da produção do conhecimento científico, do qual me orientou.

Aos docentes, Ricardo José Batista Nogueira, Amélia Regina Batista Nogueira, Jaci Saraiva, Manuel de Jesus Masulo da Cruz, Elizabeth da Conceição Santos, do Programa de Pós-Graduação em Geografia, pela ética e compromisso nos ensinamentos das disciplinas ministradas.

A FAPEAM/CAPES pelo incentivo financeiro durante os 24 meses de pesquisa.

A Maria das Graças Luzeiro, secretária do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Principalmente aos sujeitos sociais da pesquisa, os quais me forneceram conhecimentos da realidade da pesca em Manacapuru.

Entre a glória de pôr o pé no cimo de uma montanha onde nenhum pé humano jamais pisou e a honra de me servir do meu cérebro para fornecer uma descrição melhor de uma montanha já conhecida de longa data, não hesito: escolho a última.

William Morris Davis

O primeiro objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas, e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram [...]. O segundo objetivo da educação é formar mentes que possam ser críticas, que possam verificar e não aceitar tudo o que lhes é oferecido.

Jean Piaget

RESUMO

A natureza não é apenas herança e base material, é territorializada como meio de produção que em si mesma não tem sentido quanto valor de troca, somente como valor de uso. Para sua concretude, enquanto valor de troca desigual entre os trabalhadores da pesca, há um mecanismo adequado, o *cota-parte*, elemento de diferenciação social e miniaturização das desigualdades sociais, onde cada elemento da *cota-parte* recebe seu provento. Uma pirâmide social é exemplo dos processos sociais que dirigem a economia do comportamento espacial dos pescadores ligados ao capital. Há os *pescadores haliêuticos*, aqueles em que o espaço e o território da pesca são exemplos de reprodução social, do cotidiano, portanto, a pesca gera uma diferenciação, não pelo montante do capital e sim pela forma social de sua existência no espaço, diferenciando pessoas, classes, grupos, com impactos que transbordam a atividade social e econômica, pois o produto final de diferentes realidades e contextos sociais da pesca se juntam no mercado, unidade territorializada pela troca de mercadorias no espaço capital, onde o consumidor final não conhece o processo social que põe o peixe no mercado, que aparece apenas como mercadoria, seu processo social é homogeneizado pelo nome mercadoria, há uma invisibilização dos processos sociais, por isso a sociedade não consome apenas peixe, consome e retroalimenta relações sociais de desigualdade no espaço. A mercadoria assume forma dominante, subsumindo relações sociais específicas.

Palavras-chave: Pesca, classes sociais, território, trabalho

ABSTRACT

The nature is not only material inheritance and base, is territorialized as means of production that in same itself has not felt how much value of exchange, only as value of use. For its concreted while value of different exchange enters the workers of fish, have an adjusted mechanism, the quota-part, element of social differentiation and miniaturization of the social inequalities, where each element of the quota-part receives its revenue, a social pyramid is example of the social processes that management the economy of the space behavior of on fishing to the capital. It has the haliêuticos fishing, those that the space and the territory of it fishes are examples of social reproduction, the daily one, therefore fishes, it generates a differentiation, for the sum of the capital and yes for the social form of its existence in the space, not differentiating people, classrooms, groups, with impacts that they overflow the social and economic activity, therefore the end item of different realities and social contexts of it fishes if they join in the market, unit territorialized for the exchange of merchandises in the capital space, where the consumer end does not know the process social that he puts the fish in the market, that appears but as merchandise, its social process is homogeneous by the name merchandise, has a invisible of the social processes, therefore the society does not consume only fish, consumes and retroalimenta social relations of inequality in the space. The merchandise assumes dominant form, subsumed specific social relations.

Keywords: It fishes, social slassrooms, territorialities, work

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Imagem de satélite do município de Manacapuru.....	25
Figura 02 – Diagrama da dinâmica social da pesca em Manacapuru.....	37
Figura 03 - <i>Camponês haliêutico</i>	43
Figura 04 - <i>Camponeses haliêuticos</i>	44
Figura 05 - <i>Pescadores cotistas</i>	46
Figura 06 – Organograma institucional da Colônia de Pescadores (Z 9).....	52
Figura 07 - Empresa de beneficiamento de peixe.....	53
Figura 08 - Barco frigorífico.....	54
Figura 09 - Leilão da produção de peixe no barco de pesca.....	89
Figura 10 - Barco de pesca.....	89
Figura 11 - Diagrama da escala de economicidade de Manaus, adaptado para a realidade de Manacapuru.....	97
Figura 12 – Os principais lagos de Manacapuru.....	100
Figura 13 - Gaiola para criação de alevinos.....	117
Figura 14 - Alevino de pirarucu.....	118
Figura 15 - Viveiros da Frigopesca.....	118
Figura 16 – Pescadores atuando na piscicultura.....	119
Figura 17 - Malhadeira.....	136
Figura 18 - Pescaria de lanço.....	136
Figura 19 – Pesca de lanço.....	137
Figura 20 - Pesca com tarrafa.....	137
Figura 21 - Modelo de um barco de pesca com apenas uma câmara frigorífica.....	140
Figura 22 - Demonstrando barco com câmara frigorífica frontal.....	140
Figura 23 - Barco de pesca com os <i>apetrechos</i> , como redes, na parte superior, duas câmaras frigoríficas na parte central e a canoa para fazer o cerco com a rede.....	141

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Tripulantes obrigatórios.....	63
Tabela 02 - Agentes sociais envolvidos na captura do peixe.....	64
Tabela 03 - Demonstração da tripulação do barco.....	64
Tabela 04 - Demonstrativo com a figura do <i>despachante</i>	66
Tabela 05 - Demonstrativo com a figura do <i>dono do lanço</i>	67
Tabela 06 - Demonstrando o <i>despachante</i> e o <i>dono do lanço</i>	68
Tabela 07 - Tripulantes obrigatórios, segundo a Capitania dos Portos.....	71
Tabela 08 - Agentes sociais envolvidos na captura do peixe.....	71
Tabela 09 - Demonstração da tripulação do barco.....	72
Tabela 10 - Demonstração da produção distribuição, circulação e consumo do peixe em Manacapuru.....	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Demonstrativo dos custos da <i>armação</i> de um barco com capacidade de dez toneladas.....	61
Quadro 02 - Demonstrativo dos custos da <i>armação</i> de uma embarcação com capacidade de 50 toneladas.....	62
Quadro 03 - Demonstrativo dos custos da <i>armação</i> de um barco com capacidade de 12 toneladas.....	62
Quadro 04 - Demonstrativo dos custos de <i>armação</i> de uma <i>rabeta</i> dos <i>camponeses haliêuticos</i> de Manacapuru.....	63
Quadro 05 - Demonstração do pagamento em dinheiro aos agentes sociais de um barco de pesca de Manacapuru.....	69
Quadro 06 - Demonstrativo do pagamento em dinheiro aos agentes sociais de um barco de pesca de Manacapuru.....	73
Quadro 07 - Outro exemplo da demonstração do pagamento em dinheiro aos agentes sociais de um barco de pesca de Manacapuru.....	74
Quadro 08 - A estrutura de comercialização do pescado no Terminal Pesqueiro.....	91
Quadro 09 - Escala de economicidade de Belém, no Pará.....	96
Quadro 10 - Escala de economicidade de Manacapuru, no Amazonas.....	98
Quadro 11 - preços do peixe de escamas vendido por unidade.....	99
Quadro 12 - Preços do peixe liso por quilograma.....	99
Quadro 13 - Espécies vendidas por 100 unidades.....	99
Quadro 14 - Valor pago pelas empresas pelo quilograma do peixe liso.....	113
Quadro 15 - produção por ambiente total e participação relativa da pesca extrativa e de aquicultura marítima e de água doce no período de 1994 a 2001.....	115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Demonstrativo do resultado líquido do <i>cota-parte</i> de um barco de pesca em Manacapuru.....	70
Gráfico 02 – Mostra o rateio do resultado líquido do <i>cota-parte</i> de um barco de pesca em Manacapuru.....	75

LISTA DE SIGLAS

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

ITR – Imposto Territorial Rural

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia

NPCHS – Núcleo de Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais

SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

GLOSSÁRIO

A pesquisa encontrou termos que têm sentido geográfico, social e do trabalho na pesca. Para evitarmos os falsos cognatos construímos um glossário para explicar os termos, expor seus significados que ganham sentido no decorrer do trabalho (acadêmico e da pesca).

Acumulação primitiva: Etapa histórica do início do capitalismo marcado pelo incremento de capitais individuais, e/ou processos através do qual os meios sociais de produção e de (re)produção transformam-se em propriedade privada dos capitalistas (OLIVEIRA, 1986).

Adiantamentos: Quantia em dinheiro que se paga aos *pescadores cotistas* (NOGUEIRA, 1991) antes da *campanha*.

Armador: Ver proprietários dos barcos.

Armador de rede ou cambiteiro: Responsável em *armar a rede* de pesca junto com outros pescadores para cercar o cardume, tem a responsabilidade de consertar a rede em caso de eventual dano, fazendo assim a costura, geralmente é um pescador experiente para o reconhecimento do cardume, os quais identificam entre outros modos de acordo com o tipo do salto do peixe na água, podem ver o tamanho, identificando assim a espécie. Ganha três partes e depende da pesca para a sua reprodução social.

Armar a rede: Preparar a rede para cercar o cardume.

Armar o barco: Preparar o barco para uma viagem de pesca, com mantimentos e equipamentos.

Apetrechos: Conjunto de utensílios necessários na atividade da pesca.

Bafafá: Época de fartura de peixe.

Barcos de recreio: Barcos utilizados para o transporte de passageiros.

Campanha: Tempo e procedimentos próprios do barco de pesca.

Camponês haliêutico: Classe social que utiliza a mão-de-obra familiar na agricultura e nas atividades da pesca, sendo um policultor, não assalaria, sua lógica é não-capitalista, não dependem exclusivamente da pesca, mas tem nesta o *ethos* do seu modo de vida (COSTA, 2003). Quando não são donos dos objetos de

trabalho labutam em barcos de pesca de outrem como *trabalho acessório*. Quando residentes próximos dos lagos de grande piscosidade fazem da pesca sua principal atividade, a produção do pescado é tanto para o consumo familiar quanto para o mercado, ou seja, para a reprodução do modo de vida.

Capital: Produto de uma relação social que se estabelece entre os proprietários dos meios de produção e proprietários da força de trabalho, força essa que os primeiros compram e os segundos vendem, materializam-se no dinheiro investido no processo de produção de mercadorias, de onde se extrai a *mais-valia* (OLIVEIRA, 1986).

Capitalistas: São os proprietários dos meios de produção (barcos de pesca), que compram força de trabalho, vivem do rendimento do capital, sua principal finalidade é o lucro.

Caçapa: Caixas retangulares, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento por 40 cm de altura, são utilizadas para vender gelo.

Circulação: Momento do processo econômico onde se dá a circulação efetiva das mercadorias e das pessoas; trata-se no capitalismo onde se dá a conversão da mercadoria em dinheiro aumentado ($M - D'$). O mercado torna os *camponeses haliêuticos* e *pescadores assalariados* homogêneos, que na sua essência, não o é. Uma das diferenças está no volume de mercadorias que cada um vende no *terminal* de Manacapuru (OLIVEIRA, 1986).

Consumo: Momento no qual se finaliza o processo econômico e ao mesmo tempo se reinicia o mesmo, pois o ato de consumir está imbricado no ato de produzir (OLIVEIRA, 1986).

Coleta: É a compra de peixes capturados dos *camponeses haliêuticos*. Chama-se *coleta*, pois vão de ponto em ponto (*coletar*) comprar os peixes.

Cotas-partes: Sistema de remuneração em dinheiro, utilizado no pagamento de *pescadores cotistas* embarcados.

Cozinheiro: Responsável pela preparação da alimentação dos sujeitos sociais da pesca no barco ganha três partes, seu pagamento é de acordo com o faturamento do barco, assim como os outros tipos sociais que estão envolvidos na captura do peixe, dependendo da embarcação em alguns casos, há um revezamento entre a tripulação na cozinha do barco.

Defeso: Época de proibição de algumas espécies de peixes, com duração média de quatro meses (Novembro-Março).

Dinheiro: Equivalente monetário geral de medidas do valor.

Descolador de gelo: Tipo social responsável em manter a limpeza nas câmaras frigoríficas do barco.

Dono do lanço: São proprietários de terras próximas de rios ou lagos piscosos, manda limpar (tirar raízes, troncos) das margens para a armação do *lanço*, tipo de rede armada em área de praia. Cobrando 10% das embarcações que queiram *armar* a rede dentro de sua “propriedade”.

Despachante: Tipo social responsável pela comercialização do peixe no *terminal*.

Encarregado do barco de pesca: Indivíduo que tem a confiança do proprietário do barco, geralmente têm laços familiares. Responsável pela tripulação, fiscaliza e pilota o barco, sendo que quando assume o papel de fiscal do barco é substituído por um tripulante que saiba manobrar o barco, grande conhecedor de rios e lagos de grande piscosidade, ganham dependendo da embarcação de cinco a dez partes, alguns assumem o papel de *despachante* na compra do pescado de outras embarcações e localidades ribeirinhas.

Ethos: Caráter distintivo de um grupo social, religioso, racial, entre outros.

Eviscerado: Tirar as vísceras, estripar o peixe, territorialização do trabalho, agregação de valor à mercadoria.

Força de trabalho: Conjunto das faculdades físicas e mentais que existem na corporeidade e na personalidade viva de um ser humano e que ele põem em movimento quando produz valores de qualquer índole, o *pescador profissional assalariado embarcado* ou *camponês haliêutico* executa o *trabalho acessório*, ou livre (OLIVEIRA, 1986).

Forças produtivas: Forças que resultam da combinação dos elementos do processo do trabalho sob determinadas relações de produção; portanto, os elementos necessários à produção de bens materiais, bem como o conjunto das condições igualmente necessárias à produção ,como máquinas, técnicas, tecnologias e organização (OLIVEIRA, 1986).

Frutos da produção: No capitalismo é a fração de riqueza expressa no salário, no lucro e na renda, geralmente ocorre aqui nos terminais pesqueiros (OLIVEIRA, 1986).

Geleiro: Indivíduo responsável em armazenar e manter o pescado em condições de congelamento em câmaras frigoríficas ou caixas térmicas ganha três partes no processo, dependendo da embarcação em alguns casos há um revezamento na função com *pescadores*.

Leilão: Sistema de venda do peixe baseado em processos especulativos cuja lógica do lance inicial dado pelo *camponês haliêutico* é o preço máximo, no decorrer do *leilão* o preço vai baixando, na lógica de apropriação de renda, exemplo da lógica contraditória e combinada do capital.

Lucro: Transfiguração, metamorfose da fração da *mais-valia* nas mãos do capitalista.

Lucro extraordinário: Fração da *mais-valia* apropriada pelo capitalista acima do lucro médio.

Mais-valia: Forma geral da soma de valor (trabalho excedente e realizado além do trabalho necessário) de que apropriam-se os proprietários dos meios de produção sem pagar o equivalente aos trabalhadores (trabalho não pago), sob a forma de lucro e renda.

Meios de produção: Objeto sob os quais se trabalha, instrumentos e condições que permitem o ato de produção, (barcos, redes, entre outros), uma das substâncias da territorialidade.

Monopólio: Domínio completo da produção e do mercado geralmente pela união de várias empresas em cartéis ou trustes; aqui o lócus do monopólio são os terminais pesqueiros onde os sujeitos do capitalismo trabalham (*despachantes, vendedores de peixe*, feirantes, representantes de empresas frigoríficas, entre outros).

Motorista do barco: Responsável em conduzir a embarcação na *campanha* de pesca tem conhecimentos sobre as vias de navegação.

Peixe liso: Peixe de couro sem escamas, geralmente seu preço é alto quando vendido fora do país (Colômbia), mas no mercado local seu valor é baixo, se tornando o mais barato, pois não é da cultura amazonense comer peixe-liso, existe o tabu cultural do peixe-liso ser *remoso*, ou seja, é indigesto, que podem provocar problemas de pele, fazer mal à saúde. Algumas espécies comercializadas são: surubim, dourada, piramutaba e piracatinga.

Pescadores cotistas embarcados: A principal diferença deste para o *camponês haliêutico* é que estes são dependentes da pesca, não cultivam roça. Essa denominação vem da Colônia de Pescadores logo que são registrados como pescadores, recebem a Carteira de Pescador para exercer a função em qualquer barco de pesca, estão sempre na, sujeição dos proprietários das embarcações, na época do defeso recebem o benefício do seguro defeso durante quatro meses no valor de um salário mínimo (FALABELA, 1994).

Porrada: Termo usado em Manacapuru para designar prejuízo na pesca, por exemplo, na época da safra existe abundância de espécies como jaraqui, que segundo a lei da oferta e procura, quando ocorre maior oferta de mercadoria o preço tende a cair, dessa forma os *armadores* tem prejuízo, que é socialmente distribuído na embarcação.

Preço: Equivalente em dinheiro da quantidade em trabalho socialmente necessária para a produção de uma mercadoria (OLIVEIRA, 1986).

Preço de monopólio: Aquele que não está determinado nem pelo preço de produção nem pelo valor das mercadorias, e sim pelas necessidades, por exemplo, podemos destacar o preço do tambaqui *in natura* de 20 quilos que tem uma procura especial.

Produto excedente: Parcela da produção além da parte necessária a subsistência do *camponês haliêutico* e que vai para o mercado ser comercializada.

Proprietários dos barcos ou armadores de pesca: São donos de barcos motorizados (meios de produção), com capacidade média de dez toneladas, não participam da captura do peixe, responsável em *armar* o barco de pesca, ou seja, comprando mantimentos, como alimentos, óleo diesel, gelo e *adiantamentos* monetários para pescadores, o *adiantamento* destina-se as famílias dos indivíduos que viajam sem saberem ao certo quantos dias ficarão longe de suas famílias, os proprietários têm a responsabilidade em contratar a tripulação, normalmente atua em outros ramos como comércio, balsas, frigoríficos, entre outros. Têm um investimento médio de R\$ 3.500,00 para *armar* um barco, termo usado geralmente por sujeitos sociais envolvidos na cadeia produtiva da pesca, quer dizer preparar o barco para uma viagem de pesca, isso seria o suficiente para ficar 30 dias em *campanha*, que é o tempo e procedimentos próprios dos barcos de pesca, na volta antes do tempo o material é conferido e colocado à disposição para uma próxima viagem.

Proletários: classe de trabalhadores assalariados, donos da força de trabalho, vende-a ao capitalista.

Rede de arrastão: Rede de pesca com grandes dimensões que pescadores por meio de *rabetas* arrastam pelo fundo da água.

Seguro Defeso: Tipo de seguro pago aos pescadores registrados na Colônia relativo a época do defeso (piracema) de novembro a março.

Ticado: São cortes superficiais na parte externa do peixe, para a penetração do sal, que aumenta o tempo de conservação, e também agrega trabalho/valor ao peixe.

Vendedores de peixe: Categoria social que compra a produção de pescado dos barcos de pesca e *camponeses haliêuticos* para vender no interior do Terminal Pesqueiro, distribuindo para vários agentes sociais interessados no peixe, como feirantes, restaurantes, hotéis, entre outros.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	22
CAPÍTULO I – BREVE ANÁLISE SOBRE AS CLASSES SOCIAIS.....	38
1.1 A tipologia social envolvida no processo da pesca no município de Manacapuru.....	40
1.2 As estruturas da pesca.....	47
1.3 A Colônia de Pescadores.....	48
1.4 As indústrias da pesca.....	52
CAPÍTULO II – O TRABALHO NA PESCA EM MANACAPURU.....	55
2.1 O trabalho assalariado e capital na pesca.....	56
2.2 O sistema de pagamento em <i>cotas-partes</i>	59
2.3 A pesca sob o modo capitalista de produção e as relações sociais.....	77
2.4 Os elementos estruturais de uma produção camponesa.....	83
2.5 A comercialização	87
CAPÍTULO III – AS TERRITORIALIDADES NA PESCA EM MANACAPURU.....	102
3.1 A formação do conceito de território.....	104
3.2 A territorialidade de capitalistas e de camponeses haliêuticos em Manacapuru.....	107
3.3 A gestão camponesa na pesca.....	109
3.4 O ordenamento social do território.....	110
3.5 Diante dos conflitos por território na pesca, há indícios de uma crise.....	114
3.6 Nova tendência da pesca em Manacapuru: piscicultura.....	116
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	120
REFERÊNCIAS.....	124
ANEXOS.....	130
Anexo A – Ficha de Inscrição do Pescador Profissional.....	131
Anexo B – Cédula de Identidade do Pescador.....	132
Anexo C – Requerimento do Seguro Defeso.....	133
Anexo D – Atestado do Registro do Pescador.....	135
Anexo E – Tipos de redes de pesca.....	136
Anexo F – Instrução Normativa do Defeso.....	138

Anexo G – Tipos de barcos de pesca de Manacapuru.....	140
Anexo H – Parecer do Comitê de Ética.....	142
Anexo I – Folha de rosto da pesquisa envolvendo seres humanos.....	143
Anexo J – Termo de Consentimento Esclarecido.....	144

INTRODUÇÃO

A atividade pesqueira, a partir do modo capitalista de produção, em Manacapuru ganha densidade no final da década de 40, momento em que o Estado adota medidas de integração econômica para a Amazônia, como isenção de até 100% do imposto de renda e outros benefícios, facilitando os investimentos empresariais (CRUZ, 2007). Para Furtado a densidade é em outra década: “A pesca no plano social, nos moldes das relações vigentes cuja dinamicidade tem uma significação histórica, marcada pela expansão do mercado pesqueiro, nos fins da década de 60” (FURTADO, 1993, p. 435), e que a principal mudança foi a partir de 1967, com a criação da Zona Franca de Manaus, havendo a necessidade de aumento da produção de alimentos para a demanda do Distrito Industrial, que a partir de sua implantação, surgem suas ramificações econômicas, há o fortalecimento do setor de serviços, como hotéis, restaurantes, cozinhas industriais, ligados à cultura local de consumir peixe, conseqüentemente, o aumento da demanda pela mercadoria.

Começam a surgir os primeiros barcos de pesca com motor a diesel e aparatos tecnológicos, como caixas térmicas acoplados, redes produzidas com material sintético com grandes dimensões (DIEGUES, 1990) altera, substancialmente, o modo de vida dos *camponeses haliêuticos* (COSTA, 2003), abrem-se novas frentes de trabalho assalariado (fora dos princípios jurídicos que regulam a relação de emprego) nos barcos de pesca, instalam-se as novas políticas territoriais que mudaram a paisagem e a dinâmica local. Essa nova dinâmica também é analisada por Cruz (2007):

Com o advento dos barcos motorizados para a atividade pesqueira, em substituição as poveras e das inovações significativas ao nível da produção e de circulação no setor pesqueiro regional. A introdução do motor permitiu aos barcos, um deslocamento mais rápido, possibilitando alcançar lugares de pesca até então não explorado pela pesca comercial intensiva, assim como um maior tempo de permanência nas viagens. Além disso, essa inovação tecnológica permitiu a utilização de embarcações maiores, tornando possível um aumento na capacidade de captura, permitindo, assim, uma certa regularidade de desembarque de pescado para os principais centros urbanos da região. Uma outra mudança verificada com a introdução

do motor nos barcos ocorreu no processo de trabalho. Além do proeiro e do largador de rede, já presente nas poveras e geleiras a vela, surgiram novas funções, como a de maquinista, gelador, cambiteiro, motorista, *cozinheiro*, dentre outras (CRUZ, 2007; 1994).

Aumentam as dimensões na comercialização intensiva de pescado, ou seja, novas relações sociais de mercado. A rede de transporte e armazenamento ocorre paralelamente com o aumento da população nas cidades como Manaus. Com isso, o consumo de peixe também aumenta.

A expansão da frota foi uma questão de tempo, mas esse fator na demanda por peixe causa uma pressão nos estoques pesqueiros. Rios e lagos são intensamente explorados, afetando grupos sociais residentes e que dependem do peixe para manutenção e reprodução social, mudando substancialmente o modo de vida dos pescadores do município de Manacapuru, que possuem em seu território rios e lagos com potencial pesqueiro, e de espécies com valor comercial, chamando atenção de capitalistas. Isso resulta em uma intensa expansão das relações capitalistas de produção, sob a lógica da exploração, da apropriação e ampliação do capital, sobre uma lógica não-capitalista, fundamentada na reprodução social por meio do trabalho familiar, do não assalariamento, que se utilizam do etnoconhecimento da pesca e da agricultura e que há séculos mantêm seu modo de vida, que mesmo diante da penetração do capital, continuam em bases camponesas.

A partir do pressuposto que se a inserção do capital na pesca no município de Manacapuru gera lucros aos capitalistas, por que os pescadores não conhecem melhorias sociais, e a pobreza impera, principalmente, para pescadores que recebem seus salários pelo sistema de pagamento por *cotas-partes*? Outro elemento analisado no estudo da pesca é o entendimento e compreensão da renda da terra (SAMUELSON & NORDHAUS, 1988). Surge a necessidade de esclarecimento por meio de exaustiva análise sobre o contexto atual da pesca, pois não há *in loco* material de base, empiricamente, observável disponível nos acervos do município para o estudo da problemática dos pescadores.

A partir da mudança substancial no modo de vida são postos ao ser social imposições que se tornam necessárias no seu cotidiano, como aparelho celular, isso tem um consumo, como a conta de telefone no final de cada mês. A compra de

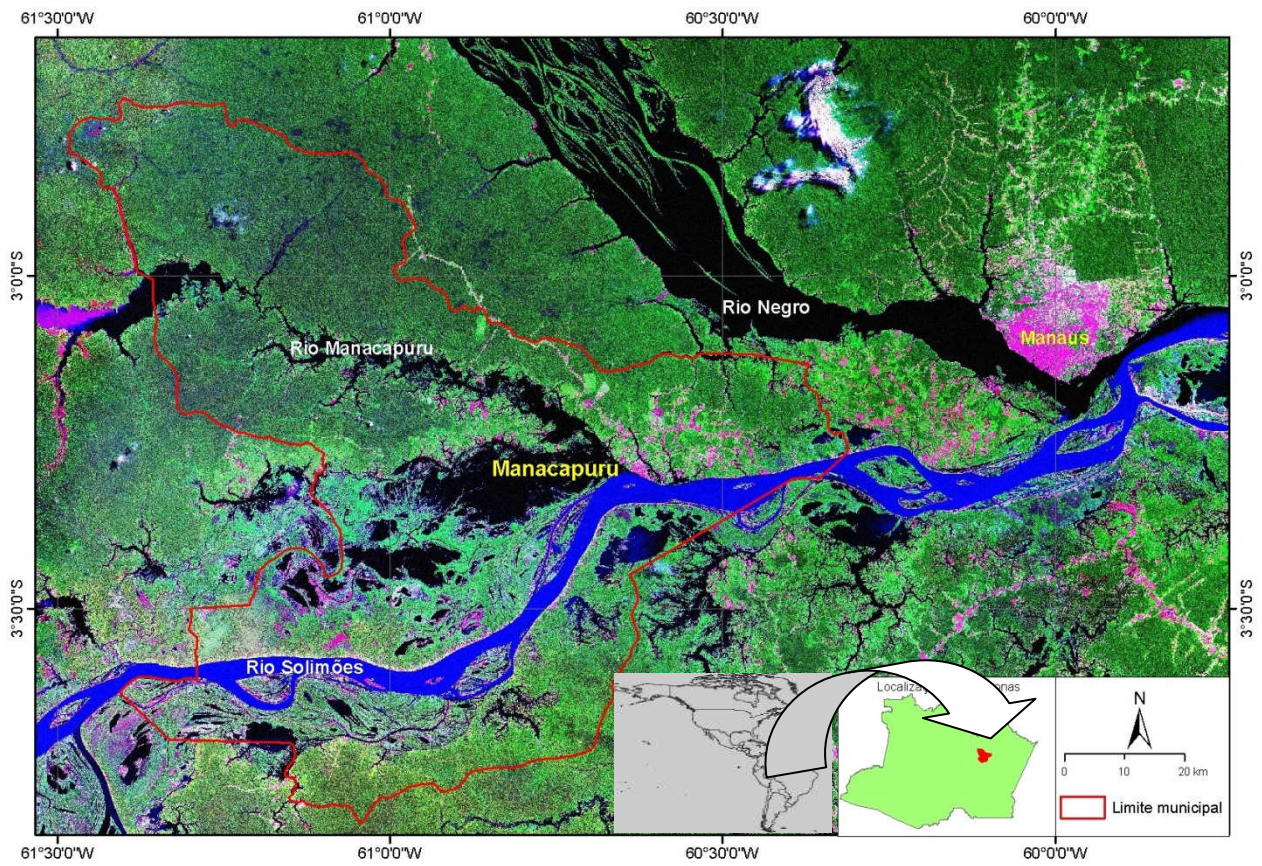
mercadorias passa a fazer parte do modo de vida. Essa mudança conforme Loureiro (1987) se dá da seguinte forma:

Se enquanto pequeno produtor agrícola miserável, ele não gerava lucros para outros segmentos sociais, ao ingressar na pesca como parceiro despossuído, trabalhando para o proprietário dos meios de produção (canoa, rede, etc.), passa a gerar renda para outros segmentos sociais. E assim seu trabalho se torna produtivo, resultando em lucros, dos quais ele, como trabalhador descapitalizado, não se apropria. Assim, a mercantilização da força de trabalho e das relações em geral são elementos inerentes à expansão do capital na Amazônia (LOUREIRO, 1987, p. 38).

No momento que o *camponês haliêutico* muda, definitivamente, para um *pescador assalariado cotista*, o seu tempo de trabalho aumentará, assim como o esforço físico para a produção de mercadorias, se submetendo as organizações do mercado, sua força de trabalho é apropriada pelo capital, isso acontece mais facilmente nas cidades (LOUREIRO, 1987, p. 39). Dessa forma, tanto o produto quanto o produtor, sendo inseparáveis, são mercadorias apropriadas pelo capital e se subordinando a ele por meio de sua organização e hierarquização na pesca.

A investigação iniciou-se em 2004, no curso de geografia, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com um relatório sobre a Pesca do Tambaqui em Manacapuru, como disciplina de Metodologia da Pesquisa em Geografia. No Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), no Núcleo de Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (NPCHS) foram elaborados dois relatórios de Iniciação Científica. O primeiro sobre “A pesca sob o modo capitalista de produção em Manacapuru” e o segundo “As relações sociais da pesca sob o modo capitalista de produção em Manacapuru”.

Continuando esta investigação com maior grau de complexidade, devido compor pesquisas para elaboração de um mestrado, trabalhou-se, tendo como objetivo principal, produzir uma análise da situação atual da pesca em Manacapuru, das classes sociais envolvidas nesta atividade, como são as relações de trabalho e como se constitui as territorialidades. Além de se analisar as relações de trabalho, as classes sociais envolvidas e suas construções de territorialidades no município de Manacapuru (demonstrado na figura seguinte):



FONTE: Landsat, 2007.

Figura 01 - Imagem de satélite do município de Manacapuru. A atividade pesqueira faz com que Manacapuru seja um entreposto de pesca do maior mercado (Manaus).

Mesmo diante dos desafios e da complexidade da questão, onde praticamente não existiam dados concretos, palpáveis sobre a pesca, foi possível analisar as contradições, os antagonismos sociais em modalidades de uso comum dos recursos naturais (ALMEIDA, 2006), as apropriações, as diversas formas de territorialização, tanto de capitalistas, quanto de camponeses. Criam-se as formas de proteção dos recursos, que de certa forma começaram a ser ameaçados pela sobrepesca das grandes empresas de beneficiamento, que se utilizam do discurso das terras livres, de uso comum (público), ou seja, o peixe é de quem extrai do rio ou lago, causando na região conflitos entre as ações capitalistas e não-capitalistas, uns para o aumento de suas reservas de renda e outros para a continuidade da reprodução social e melhoria das condições materiais de existência.

O estudo da pesca na visão do empirismo lógico nos parece uma atividade rotineira, onde se denomina a todos de pescadores, ou seja, na essência existe a divisão social do trabalho, classes sociais distintas, luta de classes, entre outros.

Então no capítulo referente às classes sociais, houve a preocupação de identificar e fazer a partir da autodenominação dos sujeitos sociais uma tipologia dos agentes envolvidos com o processo da pescaria, tanto dos que atuam no interior do Terminal Pesqueiro, situado na sede do município, partindo para o interior dos barcos de pesca, não esquecendo outra categoria social, que são os *camponeses haliêuticos*, proprietários dos meios de produção. Estes, geralmente, possuem seus aparatos de pesca, como redes, caixas térmicas, *motor rabeta*, entre outros. Sendo autônomos e proprietários do seu tempo de trabalho.

O tempo cronometrado aqui não é determinante na função de pescador, é um tempo longe do tempo do cronômetro na produção da mercadoria de uma fábrica, onde somente a racionalidade capitalista trabalha o tempo, como elemento do processo produtivo. No caso da pesca a natureza determina sistemicamente esse tempo; existe de certa forma uma lógica diferente do tempo (tempo da natureza, tempo da sociedade). A lógica camponesa não faz parte dessa nova racionalidade, anda na contramão desse sistema mercadológico de produção e consumo desenfreado de mercadorias, haja vista o que realmente importa para estes é a reprodução do modo de vida e da sua reprodução física.

Na questão do assalariamento dos *pescadores cotistas* fez-se uma análise para entender a divisão em *cotas-partes*, que é o sistema de pagamento utilizado nos barcos de pesca do município. Que não é distante dos salários pagos aos operários de uma fábrica, sendo que a diferença fundamental está na formalidade do contrato. Os *proletários* são protegidos e amparados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), tem um vínculo, um contrato, uma segurança. E os *pescadores cotistas*? Geralmente, têm o Seguro Defeso, garantido para os registrados na Colônia dos Pescadores de Manacapuru, a Z 9. É pago o valor de quatro salários mínimos na época da proibição do pescado (defeso), ou seja, de novembro a março.

Por que uma classe social que tem um trabalho secular não possui um amparo legal, formalizado dentro das leis trabalhistas? O discurso da imprevisão na pescaria continuará dando lucros por quanto tempo aos donos de barcos de pesca? E disfarçando a realidade, encobrindo a formação de pobreza e a “escravização” na pesca?

A complexidade da rede de distribuição do peixe do município nos instigou, devido as suas diversas teias, pois apenas 40% do peixe são consumidos

no município, o restante, ou seja, 60% são comercializados em Manaus, sendo o maior centro consumidor de peixe do Amazonas, além de outros Estados, como Rio de Janeiro.

No sistema de distribuição desde a produção, circulação, distribuição e consumo há uma diversidade de atores sociais atuando nessa escala de economicidade, que segundo dados da pesquisa o preço poderá ser aumentado de 300% a 800% ao consumidor final, devido à ação dos especuladores, como *despachantes* e *atravessadores* (SILVA, 2007), sem esquecer que durante o processo de circulação existe nesta uma agregação de valor, ou seja, a cristalização da mercadoria contribui substancialmente para o aumento do seu valor. Marx (1980) afirma que:

Quanto maior a produtividade do trabalho, tanto menor o tempo de trabalho requerido para produzir uma mercadoria, e quanto menor quantidade que nela se cristaliza, tanto menor seu valor. Inversamente, quanto menor a produtividade do trabalho, tanto maior o tempo necessário para produzir um artigo e tanto maior o seu valor. A grandeza do valor de uma mercadoria varia na razão direta da quantidade, e na inversa da produtividade, do trabalho que nela se aplica (MARX, 1980).

O monopólio no setor também contribui no aumento do preço, principalmente, de espécies como tambaqui, matrinxã, pirarucu, entre outros. O monopólio não se configura apenas com a *coleta* feita pelos barcos *geleiros*, que fazem uma rede particular na pesca, comprando a produção dos camponeses, que não tem como se deslocar para vender a produção nos mercados de Manacapuru. Não tendo alternativa de escoamento da mercadoria, vende para as empresas beneficiadoras, ou *atravessadores*, que se aproveitam dessa fragilidade dos camponeses.

A territorialização do capital é um elemento visível na paisagem de Manacapuru, sendo dinâmica, muda com a ação dos capitalistas, principalmente na construção de lagos artificiais para a criação de peixes em cativeiro. Neste segmento, além da mudança na paisagem existe o controle do mercado, pois se o preço da mercadoria está baixo pela oferta ser maior que a demanda, o peixe continua se reproduzindo no cativeiro. Mas existe um problema, o peixe quando permanece além do tempo estimado no cativeiro, poderá não ser viável

economicamente. Haverá um aumento nos gastos, com ração e trabalhadores para sua manutenção.

A pesca sob o modo capitalista de produção e as relações sociais mostra o antagonismo na pesca, uma unidade contrária, dialética, sendo um processo contraditório. Nesse processo existe apenas a igualdade jurídica, pois somente pessoas livres realizam contratos formalizados ou não. Neste caso, o processo de *mais-valia* (que é a parte do salário não pago aos pescadores pelo seu tempo de trabalho) se evidencia. O pescador não se vê na produção da riqueza do *armador*, que além de alienar, expropria a renda por meio da força de trabalho, que é a única mercadoria capaz de produzir valor, por isso se torna propriedade exclusiva do capital.

No capitalismo não é determinante que um pescador seja sempre o explorado, este poderá se tornar dono dos meios de produção, e pagar força de trabalho, mudando de classe social, reproduzindo o ciclo das lutas de classes. Mesmo com a mudança a luta continua, mudando apenas de lado, deixando de ser explorado para se tornar explorador.

Numa relação de troca de mercadorias, a sociedade se aliena quando perde sua natureza, produz mercadorias, além das que realmente precisa para a reprodução social, perde a essência natural das coisas. O capitalismo se alimenta da ganância (reprodução ampliada do capital). Por isso, o capitalismo faz o camponês e não é o camponês que faz o capitalismo, ou seja, o camponês e o capitalista são recriações do próprio capitalismo e não estranho ou externo a ele, fazem parte do *fetichismo do crescimento* (HAMILTON, 2006), sendo que os camponeses são enquadrados numa relação contraditória, mas necessária a sua reprodução social. Existe a relação desigual entre o capital e o trabalho e ambos sendo relações sociais, mesmo sendo contraditórias. O capitalismo insere seus tentáculos por meio da territorialização do capital e monopolização do território.

O contexto acima define bem o fato da empresa não territorializar capital na pesca, o peixe tem uma dinâmica não sendo possível prever com certeza os locais de captura, então se monopoliza as mercadorias extraídas pelos camponeses, monopolizando o território, tornando os camponeses dependentes. Os preços das mercadorias são ditados pelos capitalistas e não pelo pescador. Loureiro (1985) define da seguinte forma num estudo dos pescadores de Vigia, no Pará:

A parceria está fundada numa relação distributiva desigual do produto da pesca entre o proprietário dos meios de produção e os parceiros da canoa, intermediada pelo “encarregado”, representante do primeiro na embarcação. São na situação de não proprietários que os parceiros da pesca proporcionam aos proprietários as condições necessárias à reprodução dos meios de produção destes, ao mesmo tempo em que petrificam suas próprias condições de reprodução enquanto produtores diretos e parceiros despossuídos (LOUREIRO, 1985, p. 17).

Os *camponeses haliêuticos* apesar de estarem inseridos numa lógica mercadológica capitalista, não seguem o mesmo raciocínio da reprodução ampliada do capital por meio da *mais-valia*, da *alienação* e/ou exploração de outrem. A melhoria das condições materiais de existência e a reprodução do modo de vida diferenciam o camponês da lógica capitalista. A forma dinheiro para o camponês representa a compra de equipamentos os quais não produzem como, equipamentos industrializados, motor de popa, redes de pesca, barcos de pesca, gerador de energia, entre outros. Isso não representa sair da lógica camponesa, que é mercadoria, dinheiro e mercadoria – M-D-M, esse raciocínio não capitalista representa o nó teórico no campesinato, de confundir a melhoria da qualidade de vida (como substantivo abstrato) com o modo de vida.

Mesmo sendo donos dos meios de produção, dificilmente compram força de trabalho, poderá existir um sistema de parceria, onde o lucro diferente do capitalismo é socialmente distribuído, como num sistema de cooperação. Autores vêem essa mudança como a transição pra o capitalismo, esquecendo de analisar o campesinato como uma classe social reproduzida contraditoriamente dentro do capitalismo.

Para o melhor entendimento da questão camponesa, houve a análise com aporte teórico em Santos (1978), sobre os elementos estruturais que compõem a base da lógica não-capitalista, que há séculos se mantém como independentes. Por isso, são chamados de classe incômoda (SHANIN, 1972). Os principais elementos das bases estruturais do campesinato analisados no estudo foram: a força de trabalho familiar, a ajuda mútua (SANTOS, 1978; KROPOTKIN, 1970), o trabalho acessório, a socialização do camponês, a propriedade da terra, a propriedade dos meios de produção e a jornada de trabalho.

Outra categoria de análise na pesca em Manacapuru e que nos dá entendimento da maximização dos lucros de poucos capitalistas envolvidos na

atividade pesqueira é a renda da terra. Existe uma apropriação tanto da *mais-valia* como dos espaços herdados da natureza e de uso comum para a territorialização do capital, tornando-o propriedade deste.

A sociedade local perde seu espaço de reprodução social, tendo como alternativa vender sua força de trabalho para os proprietários das empresas; sendo expropriados tanto de seu lugar quanto pelo trabalho, ficarão subordinados ao capital, pois sua força de trabalho não os pertence mais, se torna propriedade exclusiva do capital. Sabendo que a força de trabalho como mercadoria é a única capaz de produzir valor, além de perder os espaços de uso comum, a sociedade local se vê dependente das empresas de beneficiamento, que passa a controlar seu tempo de trabalho, que antes era livre e de sua propriedade. Nesse caso, é a sociedade quem paga pelo preço do uso monopolista dos espaços comuns, a partir do momento que compramos a mercadoria (peixe).

Quando se apropriam de rios e lagos, com redes que chegam a medir, aproximadamente, 110 metros de comprimento por 10 de altura, se apossam de uma mercadoria da qual não houve qualquer investimento na sua produção, pois o peixe a natureza por si reproduz sem a interferência humana, deixando para as localidades próximas um rastro de escassez de peixe, pois a forma de trabalho de um barco se diferencia nas proporções comparado aos aparatos dos *camponeses haliêuticos*, estes tendo que se distanciar cada vez mais pra efetuar uma boa pescaria, e continuar na luta para manter o modo de vida.

A outra forma de renda do capital é a cristalização das mercadorias. Quanto mais trabalho empregado numa espécie de procura maior no mercado, maior o seu valor de troca, por exemplo, numa pescaria a procura pelo tambaqui é exaustiva, e depende do etnoconhecimento do pescador na identificação dos locais de captura, ou seja, tem-se um aumento do trabalho empregado na pescaria do tambaqui. A partir de sua captura, é descarregado na empresa de beneficiamento, onde há uma agregação de valor, com uso de gelo, energia humana pra efetuar o trabalho de evisceração; então é feito o filé de tambaqui, o qual terá seu valor ampliado; grande parte não fica no município é exportado para outros Estados brasileiros, como Rio de Janeiro, entre outros.

Na análise sobre as relações sociais na pesca sob o modo capitalista de produção em Manacapuru, outros questionamentos surgiram durante a pesquisa, como as territorialidades praticadas pelos grupos sociais. Surge a necessidade do

entendimento dos conceitos de território. A partir do conhecimento teórico temos uma visão do que é praticado na realidade, pois o território é produção, destruição e reprodução no espaço, ou seja, existe a dinamicidade, a instabilidade, nada é tão forte culturalmente que não possa ser destruído pela ação humana, modificado, sendo uma práxis constante praticado por diferentes classes e/ou grupos sociais.

Em Manacapuru ocorre grande pressão sobre os estoques pesqueiros, principalmente, pela grande quantidade de barcos de pesca de outras localidades, gerando conflitos cada vez mais acentuados por áreas territoriais de pesca e tornando-se um enclave territorial, resultando na saída de centenas de toneladas de pescado, sendo levados pra outros centros de comercialização, formando pobreza no município e aumentando lucros de capitalistas em outras cidades, principalmente Manaus.

Alguns questionamentos apareceram, como: que políticas públicas poderiam evitar a apropriação de peixes de Manacapuru para outros centros consumidores? Uma mudança na lei das águas? De acordo com Souza (2009), esta analisa a questão da água da seguinte forma:

A água é um elemento essencial para o desenvolvimento da vida e da sociedade humana. As políticas da água precisam estar integradas com as demais políticas públicas, sendo a sua escala privilegiada de intervenção, a regional. As políticas de água não podem estar dissociadas de uma política socioeconômica e de uma política territorial nacional, estadual, regional e municipal. É preciso ter clareza que não é a água que custa caro à sociedade, mas as opções de desenvolvimento e as formas de apropriação do planeta é que custam caro a humanidade, sobretudo as gerações futuras (SOUZA, 2009, p. 6-7).

De toda produção de pescado, apenas 40% fica no município, sendo que destes as empresas de beneficiamento tem boa parcela. A maior demanda de barcos e menor oferta de peixes causam uma procura mais distante por espécies de maior valor comercial, aumentando os custos de *armação*, em menor escala para os *camponeses haliêuticos*.

A piscicultura surge como uma alternativa que deu certo para os empresários ligados a esta atividade no município, mas também geradora de conflitos sociais, devido ao modo como são territorializadas pelo capital. Há a apropriação de espaços de uso comum para fins particulares, monopolizando o

território, causando desapropriação. Consequência disso, a formação de pobreza no município, a sujeição ao trabalho instala-se, com isso o processo de *mais-valia*, divisão social do trabalho e outros.

Outros questionamentos surgem como os camponeses se tornarão *proletários* das empresas de pesca? Nesse caso, o estudo das classes sociais na pesca nos dá caminhos para analisar, conhecer e questionar sobre a geograficidade da pesca. As mudanças no modo de vida dos camponeses e *pescadores cotistas* do município não são interiores, mas exterior a eles. Na verdade partiu-se da indução, do estudo da realidade local, para uma teoria geral da pesca a partir da inserção do modo capitalista de produção no setor.

Possuir território é ter poder, então haverá o fortalecimento na organização e controle dos estoques pesqueiros nas áreas de lagos e rios piscosos pelos residentes próximos desses locais, trazendo novas propostas de desenvolvimento na forma cooperativa, evitando os indícios de uma crise. Os acordos de pesca, apesar de serem instrumentos de controle dos estoques não têm suporte jurídico, poder legal, ou seja, podem ser quebrados por indivíduos do mesmo grupo social.

A rede de *atravessadores* não é exclusividade do município de Manacapuru, existem cidades com redes de maior complexidade, como das capitais, Manaus, no Amazonas e Belém, no Pará. A ação se dá após a captura do peixe, pois existe a necessidade de escoar a mercadoria, que dependendo do armazenamento em poucos dias se torna perecível, havendo a intermediação desses agentes sociais que conhecem os circuitos mercadológicos, proporcionando uma venda em curto período de tempo, muitas vezes antes do barco atracar a produção já estará vendida.

Na lógica econômica mundial do capitalismo, na produção, circulação, distribuição e consumo, geralmente há territorialização do capital na produção, mas na atividade pesqueira é diferente, o peixe, sendo uma mercadoria que se reproduz sem interferência da sociedade, o capital se territorializa na armação do barco, na compra de instrumentos e força de trabalho e no processo produtivo e não na produção do peixe (na captura daquilo que a Natureza produziu), pois o peixe depois de capturado tem seu valor de uso social, ou seja, a sociedade paga pela apropriação dos recursos de uso comum. Mas a arbitrariedade no setor está na circulação e distribuição do peixe *in natura*, pois entre o pescador e o consumidor há

sistematicamente especuladores, que são os *despachantes, vendedores de peixe e atravessadores* atuando principalmente no Terminal Pesqueiro de Manacapuru.

As empresas de beneficiamento possuem uma rede própria no circuito mercadológico (produção, circulação, distribuição e consumo), fazendo a *coleta*, que é a compra da produção das localidades próximas de lagos e rios do município realizando a monopolização do território, se apropriando da renda da *água* e dos frutos do trabalho, e se aproveitando da falta de informação sobre preços praticados no mercado, deixando camponeses na sujeição do capital.

As empresas fazem o papel do Estado, que se omite no desenvolvimento das localidades com potencial pesqueiro. Abre-se uma questão: por que é tão difícil aplicar recursos para o desenvolvimento de um setor e/ou de uma categoria social (campesinato haliêutico) que precisa apenas de instrumentos e formação técnica, locais de armazenamento com frigoríficos e barcos de distribuição da produção tanto de pescado quanto de produtos agrícolas, beneficiando a formação de cooperativas, demarcando áreas legalmente para pesca camponesa? Pois já existem territorialidades instituídas socialmente no tempo e no espaço das localidades que tem potencial para pesca; dessa forma, gerando e fixando renda no setor, “melhorando” (condições materiais de existência) o modo de vida, evitando as migrações para periferias das cidades, conseqüentemente, diminuindo a formação de pobreza.

O trabalho assalariado e o capital na pesca demonstram, por meio das análises, o entendimento do sistema de distribuição de salário no interior do barco para a tripulação participante da pescaria, denominado de *cotas-partes*, um modo de pagamento que não se diferencia dos praticados numa fábrica que tem a força de trabalho dentro das formas legais. Mas ambos alienam e se apropriam da renda e da *mais-valia*, sendo que no sistema de pagamento em *cotas-partes* o vínculo é informal, são trabalhadores desassistidos das leis trabalhistas, e de qualquer forma de benefício, como, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assistência médica, entre outros.

Os *pescadores cotistas e/ou proletários* não sabem ao certo como são calculados os salários, sabem que são expropriados da renda, mas não o quanto é desigual a forma de pagamento. Não se vêem na produção de riquezas dos *armadores*, pois o processo é *alienante* (o sujeito social não se identifica totalmente no processo).

Os capitalistas, que detêm os meios de produção e compram força de trabalho para reprodução social e ampliação de capital usam a pobreza como elemento regulador de preços dos salários, que ao mesmo tempo torna-se um instrumento de exclusão social e mantenedor de baixos salários. A partir do momento que os *pescadores cotistas* ficam fora do processo produtivo, são excluídos de todas as formas pelo capital, não possuem os meios de produção, ficam sem salários, visto dessa forma como improdutivo pela sociedade capitalista.

O pescador, não tendo força política para reivindicar uma melhoria de salário devido ao medo de ser dispensado fica na sujeição do capital e do capitalista, aceitando, muitas vezes, uma menor parte pelo serviço. Este sabe do exército de reserva que aceitará qualquer valor por sua força de trabalho. A força motora que movimenta os valores dos salários pagos pelos *armadores* pela força de trabalho no barco de pesca é a lei da oferta e procura da mercadoria, sendo à força de trabalho, a única mercadoria capaz de produzir valor, mas que poderá se depreciar de acordo com a grande oferta de força de trabalho e o baixo grau de conhecimento para efetuar o trabalho na pescaria; por exemplo, se a procura por trabalho nas pescarias é maior que a oferta de emprego oferecida no barco. Ao contrário, quando existe uma menor procura, principalmente, por pescadores com maior tempo e domínio das técnicas na pescaria, sendo a oferta de emprego maior, este possui o poder de negociar um melhor salário diante do *armador*.

O sistema de pagamento dos pescadores paga o maior salário a quem detém um maior etnoconhecimento na pesca, ou seja, saber identificar cardumes, rios e lagos com maior piscosidade e valor comercial das espécies; o tempo para a pesca, entre outros, fazem desse pescador uma mão-de-obra qualificada, geralmente ganham dez partes, sendo os *encarregados das embarcações*. Os salários podem ter um aumento não significativo, isso depende da espécie capturada, refletindo no valor de cada *cota-parte*.

A única forma econômica distribuída no barco de pesca são os prejuízos decorrentes, por vezes, de uma péssima pescaria, ou dos preços praticados na época da safra, sendo tão baixos que não cobre as despesas do barco, deixando pescadores endividados, ou seja, estão na sujeição e subsunção do trabalho ao capital, estando sujeitos a pagar com a próxima *campanha* de pesca. Diferente de uma boa pescaria, onde o lucro é monopolizado pelo *armador*. Desse modo, a

repartição da riqueza social entre capitalistas e *pescadores cotistas* torna-se com isso ainda mais desigual e contraditório.

Outra questão referente à depreciação dos salários está ligada a divisão social do trabalho no barco de pesca, devido a simplificação na execução, onde apenas um pescador poderá efetuar várias tarefas, como ser *cozinheiro*, *lançador*, *geleiro*, acumulando funções, estas que são acessíveis a todos; por isso, diminuindo os custo de produção, da mesma forma o seu salário que não tem o valor das funções praticadas durante a *campanha*; recebe apenas as partes contidas na hierarquia da tripulação do barco, que paga de meia a dez partes conforme a qualificação, que nesse caso é levado em conta o etnoconhecimento nas artes da pesca.

De acordo com o que foi levantado durante quatro anos de pesquisa na pesca, muitos caminhos há de seguir. A diversidade existente no seu conjunto traz um leque de complexas situações para um esclarecimento imediato. O estudo da pesca requer tempo de análises para cada elemento de estudo. Por isso, a necessidade de um maior entendimento das classes sociais, das territorialidades e o trabalho num contexto mais amplo, não restando dúvidas de seu entendimento para então diagnosticar problemas, e elaborar soluções para uma problemática secular, que é a pesca sob o modo capitalista de produção.

Nas análises da pesca do município de Manacapuru foram desenvolvidos e utilizados os seguintes procedimentos teórico-metodológicos.

Primeiro, houve a necessidade de delimitar a área pesquisada, mesmo sabendo que as territorialidades da pesca ultrapassam os limites da região delimitada politicamente. Por isso, a escolha do Terminal Pesqueiro de Manacapuru, situado na margem esquerda do rio Solimões, como principal ponto de comercialização da produção de pescado, onde ocorrem algumas das relações sociais na pesca, sendo a área *core* do trabalho. O maior número de pescadores deslocava-se a esse ponto para efetuar a venda da produção de peixes capturados. Via-se a imagem caótica do real, levando à necessidade de uma organização racional desse movimento, das escalas de economicidade, as classes sociais, a produção e reprodução de modos de vida, a ausência do Estado, trabalho assalariado, o mercado, redes de aviamento, campesinato haliêutico, propriedade dos meios de produção, territorialidades, monopólio, formação de pobreza, lei da oferta e procura, entre outros. Na *coleta* de dados foram utilizados, mapas, imagens

de satélites, roteiros de conversas e/ ou entrevistas aberta não estruturada, pois a fala dos atores, como *despachantes*, *pescadores cotistas*, *camponeses haliêuticos*, *atravessadores*, feirantes, consumidores, entre outros, em seu contexto é melhor compreendida e dar um entendimento da especificidade histórica de quem a produz (CRUZ NETO, 2000; CIRIBELE, 2000; GOMES, 2000).

Na análise dos conflitos, monopolização, apropriação, territorialidades, produção e reprodução no território estão sendo utilizados, como suporte teórico para esses entendimentos, os conceitos de Raffestin (1980). O conhecimento do sistema de pagamento em *cotas-partes*, só foi possível a partir dos conhecimentos dos ensinamentos de Marx (1980). Sobre os conceitos de *mais-valia* e *alienação* analisou-se a partir dos estudos de Petrovic (1997), sendo estes fundamentais para compreender a complexidade da forma de pagamento dos *pescadores cotistas* e o processo de *alienação*.

Utilizou-se para análise da realidade onde ocorrem as contradições que existem na estrutura da pesca, em que os atores são antagônicos, unidades contrárias, sem polaridades, apenas classes e categorias sociais, que se exploram para reprodução de modos de vida para uns e capital ampliado para outros, travando uma luta dinâmica, que se reproduz há séculos. Por isso, é importante a dialética (DEMO, 1995) como método, que traz esclarecimentos a partir de princípios da dinâmica social.

Outro autor que embasa essa análise da realidade é Lowy (1989), quando enfatiza que as ciências sociais é um campo distinto dos demais por ser subjetiva e capaz de abstrair do modo de vida experiência que conduz a uma reflexão crítica capaz de superar o positivismo e o preconceito, conseqüentemente, os julgamentos de fato dos julgamentos de valor. Advindo daí a necessidade da elaboração de um glossário, onde o modo de vida é refletido na linguagem cotidiana. Segundo Berger e Luckmann (1985), a linguagem constitui o elemento essencial da realidade e da vida cotidiana, podendo esta ser apreendida pela ciência em análise do senso comum.

Se a pesca constrói territorialidades, a *mais-valia* e a renda dela resultante das vivacidades do espaço geográfico que se organizam para valorizar a distribuição. Por isso, o espaço da distribuição supervaloriza o peixe, então a territorialidade da distribuição do peixe gera mais proventos que outros existentes no espaço. Por tanto, o mosaico sócio-espacial na pesca, espaço e território são

elementos fundamentais para os sujeitos sociais que trabalham na pesca, as contradições são conteúdos sociais da pesca. Esse contexto pode ser representado pelo seguinte diagrama:

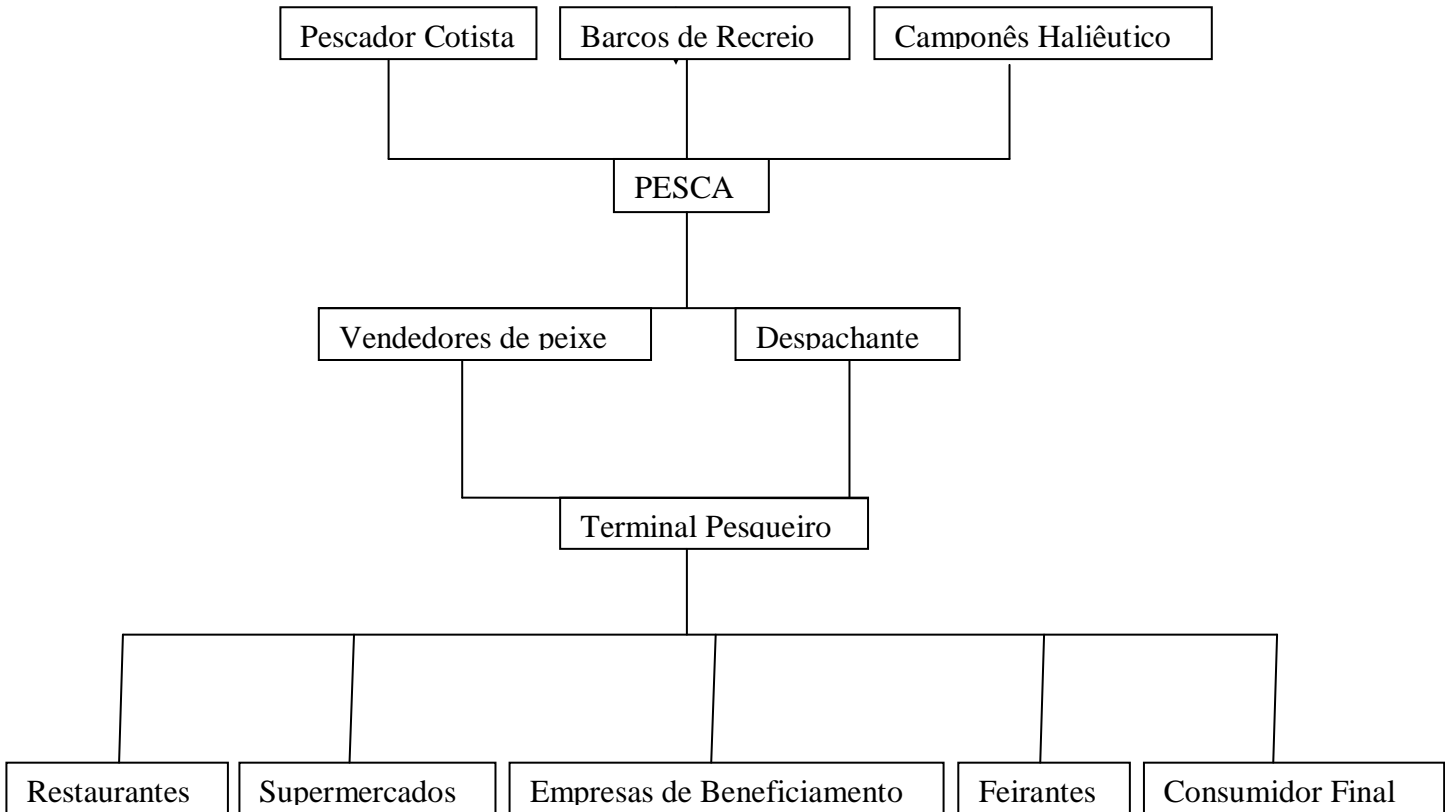


Figura 02 - Diagrama da dinâmica social da pesca em Manacapuru.

CAPÍTULO I - BREVE ANÁLISE SOBRE AS CLASSES SOCIAIS

O contexto analítico das classes sociais envolvidas na pesca em Manacapuru será com base teórica nas propostas de Marx (1980), lembrando que este autor não é único para o entendimento do assunto questionado. Existe um cabedal teórico que leva a vários conceitos de classes, mas que não é o propósito da pesquisa uma minuciosa análise sobre autores que trabalham as formas das divisões e estruturas sociais.

Na discussão percebeu-se duas formas distintas, ou até a presença de uma terceira na atividade pesqueira. As três entrelaçam-se nesse movimento constante, dinâmico e carregado de contradições, que é o setor pesqueiro. Tem-se que deixar claro que não se trata de um sistema de avaliação bipolar, ou seja, a luta do bem contra o mau, mas a força que movimenta as lutas de classes, onde o principal elemento não está nas classes da qual o indivíduo compõem e sim da luta entre estas. Pois, mesmo que exista uma ascensão social, e/ou mudança de uma classe para outra a luta irá continuar, porque a força que move o capital na pesca e que se consuma como única a produzir valor, é à força de trabalho, capaz de transformar uma matéria-prima em mercadoria; no caso do peixe, o beneficiamento, pois, a mercadoria é um objeto produzido pelo trabalho socialmente criado, que é trocado por seu produtor em vez de ser por ele consumido e que, por suas propriedades, satisfaz às necessidades humanas de qualquer natureza, diretamente como meio de reprodução do modo de vida ou indiretamente como meio de produção. Conforme Marx *apud* Lafargue (2005),

“a mercadoria é um objeto produzido pelo trabalho humano, que é trocado por seu produtor em vez de ser por ele consumido e que, por suas propriedades, satisfaz às necessidades humanas de qualquer natureza, diretamente como meio de subsistência ou indiretamente como meio de produção” (LAFARGUE, 2005; 13).

Segundo Marx (1980), a classe está definida conforme a posição numa relação social de produção. Definidas no capitalismo como burgueses (capitalistas), que detém os meios de produção e/ou capital, do outro lado os *proletários* (*pescadores cotistas*), que vendem a força de trabalho, pois é o único meio que

dispõem para continuar se reproduzindo basicamente social e materialmente na sociedade. No caso dos camponeses (*camponeses haliêuticos*) sendo uma categoria social distinta das anteriores, muitas vezes, condenados a extinção dentro da sociedade capitalista devido seu modo de produção ser anterior ao capitalismo e, dessa forma ter uma lógica diferente de produção e consumo. E cada classe compõe o mosaico paisagístico do espaço, as sócio-espacialidades.

Outro elemento de análise dentro das classes sociais na pesca são os proprietários de terras, que tem uma relação no mercado por meio da renda da terra. Se no capitalismo tudo se transforma em mercadoria, inclusive, uma propriedade, termo criado pelos burgueses do século XVIII para definir e delimitar suas conquistas dos seus bens, “a burguesia ganhou ainda mais influência e gerou o sistema capitalista gerado na exploração de propriedade material, braçal e intelectual” (MOTTA, 2005). O sentido de propriedade para Marx “propriedade privada era a principal ferramenta de dominação da burguesia e não de democracia” (MOTTA, 2005). No Manifesto de 1848 enfatiza, que para uma sociedade mais justa teria que haver a abolição da propriedade privada, pois sua definição atual tem uma função particular e política. Nesse caso, o Estado tem o direito da utilidade social da propriedade privada, o proprietário é obrigado a vender suas terras para melhoria social de um conjunto de pessoas.

Os proprietários de terras no município que territorializa capital nas suas propriedades para a limpeza das áreas onde serão usadas para a pesca de lanço, em seguida alugam para donos de barcos para efetuar a pescaria junto a um rio piscoso que passa em frente a sua propriedade. Desse modo, se apropria da renda, cobrando pelo uso da terra. Um imposto sobre o território, daí lembrar outros, como o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Territorial Rural (ITR).

Segundo Outhwaite e Bottomore (1996), Marx destaca no conceito de classes sociais pares de classes antagônicas e específicas para períodos históricos, como “escravos e senhores nas sociedades antigas, servos e senhores feudais no feudalismo, capitalistas e operários no capitalismo” (OUTHWAITE & BOTTOMORE, 1996, p. 93). Na terceira, que é a atual conjuntura econômica existe a extração por meio da *mais-valia*. Segundo estes autores:

No ponto de vista de Marx, as relações de exploração econômica formam a base da “superestrutura” da sociedade, a saber, ordem

política e ordem ideológica: “o poder executivo do estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia”. A ideologia dominante na sociedade capitalista justifica e sanciona a totalidade das relações sociais que surgiram sobre o fundamento da exploração econômica e é funcional no sentido de reproduzi-las. Marx acreditava que as classes são conjuntos de indivíduos que, ao adquirirem a consciência de uma posição social comum e de um destino comum, se transformam em agrupamentos sociais reais, ativos no cenário político. Ele esperava que a exploração econômica levasse os operários à revolução política, derrubando a sociedade capitalista e limpando o terreno para uma sociedade nova e socialista, sem classes (OUTHWAITE & BOTTOMORE, 1996, p. 93).

A partir das análises de Marx (1890) sobre as relações sociais de uma sociedade classista, que se evidencia na atividade pesqueira em estudo, usa-se os conceitos aqui trabalhados para compreensão dessas relações sociais, que diferenciam os espaços onde os possuidores de capital se alimentam materialmente, com a única forma de valor que os despossuídos detêm, a força de trabalho. Fica entendido que espaços sendo diferenciados, uns são mais atrativos e lucrativos que outros.

1.1 A tipologia social envolvida no processo da pesca no município de Manacapuru

Para uma melhor compreensão dos sujeitos sociais que atuam na atividade pesqueira de Manacapuru criou-se uma tipologia social. Alguns termos reproduzem a concepção geral anteriormente citada no glossário, enquanto que para outros foi ampliado o conceito com objetivo de uma melhor análise do tema.

O *armador de rede ou cambiteiro*, responsável em *armar a rede* de pesca junto com outros pescadores para cercar o cardume, tem a responsabilidade de consertar a rede em caso de eventual dano, fazendo, assim, a costura. Geralmente é um pescador experiente para o reconhecimento do cardume, portador de etnoconhecimento que se transforma em vantagem comparativa enquanto mercadoria; este identifica entre outros modos, de acordo com o tipo do salto do peixe na água, pode ver o tamanho, reconhecendo assim a espécie. Ganha três partes e depende da pesca para a sua reprodução social.

Os *camponeses haliêuticos* são tipos sociais registrados ou não na Colônia de Pescadores residem normalmente nas localidades próximas dos lagos no município de Manacapuru faz da pesca sua principal atividade. O *ethos* de seu modo de vida.

Na época do defeso os camponeses cadastrados ou não na Colônia trabalham na roça com o cultivo da malva, frutíferas, e verduras, entre outros, sendo policultores, podendo ser dono ou não da terra. A mão-de-obra no cultivo e na pesca é familiar; há uma herança cultural passada de pai para filho no conhecimento dos processos da pesca e da agricultura (FURTADO & QUARESMA, 2002). Estes jovens que desde cedo já começam a trabalhar na roça ou acompanhando seus pais na pescaria, são donos dos próprios objetos de trabalho. Alguns possuem *rabetas*, que são canoas de madeira ou alumínio, com um motor de 3/5 de velocidade. Dependendo da época podem ter um *trabalho acessório* em barcos de pesca, com a finalidade de ganhar dinheiro para a compra de mercadorias que estes não produzem, como rádio, televisor, entre outros, para a melhoria da sua condição material de existência.

Os *camponeses haliêuticos*, quando estão nos barcos de pesca ganham, dependendo do barco de uma a três partes, isto é, tipo de acordo obedecendo a uma hierarquia que chega ao máximo de dez partes e o mínimo de uma, exercendo a função de pescador. Os camponeses querendo ou não estão embutidos no modo capitalista de produção; estando em uma localidade ou na sede do município, utilizando *apetrechos* industrializados utilizados, como rede, *arrastão*, tarrafa, anzol, que são as principais ferramentas na captura do peixe. Sendo donos dos objetos e da própria força de trabalho pescam para sua reprodução social e o restante vende para vários agentes sociais como: donos de *barcos de recreio*, que são barcos utilizados para o transporte de passageiros e cargas; frigoríficos; caminhões frigoríficos que são veículos equipados com câmaras a baixas temperaturas destinadas a compra de peixe e, também, no Terminal Pesqueiro de Manacapuru.

Dependendo da espécie, podem comercializar com empresas industriais ou frigoríficos, que comprem essa produção; por exemplo, o *peixe liso* que é uma espécie de peixe de couro, é uma preferência dessas empresas. Para estas é uma das espécies de maior valor comercial. Esse peixe recebe um trabalho específico: é *eviscerado*, lavado em água, *ticados*, que são cortes superficiais no peixe, pesado e

depois distribuído pela própria empresa que dispõem de vários caminhões frigoríficos.

Estes camponeses defendem rigorosamente a proibição de pesca nos lagos por pessoas alheias ao grupo social, não somente com o intuito de preservar, mas de diminuir a ocorrência de barcos de pesca no local, pois independente de proibições os camponeses poderão continuar executando suas atividades, que são mais ligadas à reprodução social que ao lucro.

A produção do pescado é levada para ser comercializada no Terminal Pesqueiro e a produção agrícola vai para a Feira do Produtor. Muitos vendem diretamente para o consumidor final dentro das dependências da Feira do Produtor; outros passam a produção para especuladores, como os *atravessadores*, os quais vendem para os donos de bancas no interior da Feira do Produtor, entre outros.

Os principais produtos cultivados pelos camponeses para consumo e venda (valor de uso e valor de troca) são: goiaba, abacate, abacaxi, graviola, banana, limão, mamão, melancia, jerimum e cupuaçu (atualmente a produção vem aumentando a cada ano), tomate, cebolinha, cheiro verde, entre outros.

A média de peixes capturados pelos *camponeses haliêuticos*, tanto para o consumo doméstico quanto para o mercado é de 50 quilos por indivíduo. A principal fonte de mão-de-obra é a família, que é uma das características das estruturas produtivas camponesas.

O cultivo da malva para a fabricação de fibras é uma das principais atividades para muitos *camponeses haliêuticos* das localidades dos lagos Preto, lago Grande e Lago Marajá do município de Manacapuru. Estes camponeses, quando na época da colheita da malva, pescam somente para o consumo doméstico, pois não há tempo para a pesca comercial. Plantam a malva, geralmente, no mês de agosto, fazendo a colheita nos meses de fevereiro e março do ano seguinte.

A colheita da malva é feita da seguinte maneira: são cortadas, amontoadas em lotes, deixadas para secar, depois colocada de molho no rio ou lago, ficando de sete a dez dias. Depois são desfiadas e amarradas, formando rolos de fibras para serem comercializadas. Produzem familiarmente em média quatro toneladas anuais, vendem ao preço de um real e trinta centavos o quilo para fábricas no município de Manacapuru e também de outras cidades como Manaus.

No trabalho de campo foi perguntado a um camponês qual era seu maior sonho. Ele respondeu que seu maior sonho era ter um motor de luz, uma *rabeta*, uma casa confortável e ter alimentação farta na mesa, pois o maior medo do camponês é ser sujeitado por alguém. Eles temem perder suas terras de vida para serem dependentes de outrem. Não querem vender sua força de trabalho, não se vêem cumprindo oito horas de trabalho, pois apesar do trabalho pesado diariamente não existe ninguém dando ordens para os mesmos. São livres para o trabalho; são donos da própria força de trabalho. Na ideologia alienante do capitalismo, os camponeses são atrasados, uma classe incômoda (SHANIN, 1972), porque produzem quase tudo o que comem, não vende sua força de trabalho, são donos dos meios de produção, conforme mostrado nas figuras seguintes:



FOTO: Crisanto Silva, 2005.

Figura 03 - *Camponês haliêutico*. Manacapuru - AM (2005). *Camponês Haliêutico* comercializando a mercadoria (peixe) no *terminal*, na época da safra onde há ocorrência do *leilão*; o camponês trouxe na *rabeta* de madeira, aproximadamente 150 quilos de peixes; seu valor inicial ao chegar ao *terminal* era de R\$ 150,00, nesse caso, acabou vendendo por R\$ 60,00. Portanto, houve uma apropriação da renda do trabalho, o camponês teve uma perda de R\$ 90,00 na comercialização.



FOTO: Crisanto Silva, 2005.

Figura 04 - *Camponeses haliêuticos*. Manacapuru - AM (2005). *Camponeses haliêuticos* retornando para pesca, após ter vendido sua mercadoria no *terminal*. Durante todo o dia esse processo se repete umas três ou quatro vezes; pescam, geralmente, na outra margem do rio Solimões, ou seja, na margem direita, em frente ao Terminal Pesqueiro.

O *cozinheiro* responsável pela preparação da alimentação dos agentes sociais da pesca no barco ganha três partes. Seu pagamento é de acordo com o faturamento do barco. Assim como os outros tipos sociais que estão envolvidos na captura do peixe, dependendo da embarcação, em alguns casos há um revezamento entre a tripulação na cozinha do barco, sendo que quando não está preparando a alimentação, participa da captura do peixe, ajudando a *armar* a rede.

Os *despachantes* são os indivíduos responsáveis pela venda da produção do pescado de alguns barcos de pesca no *terminal*. Geralmente trabalham para várias embarcações, recebem 10% da venda da mercadoria. Sendo um dos especuladores do mercado de peixe.

O *descolador de gelo*, tipo social responsável em manter a limpeza na câmara frigorífica do barco.

O *dono do lanço*: sujeito social proprietário de terras próximo a lagos ou rios piscosos, onde há ocorrência freqüente de cardumes de diversas espécies de valor comercial. Este limpa as margens do rio ou lago, fazendo uma praia, para que pescadores possam *armar* o lanço, que é uma rede utilizada, geralmente, em praias; recebe 10% da venda do pescado.

O *encarregado do barco de pesca*, indivíduo que tem a confiança do proprietário do barco. Geralmente têm laços familiares, responsável pela tripulação. Dependendo da embarcação também fazem o papel de fiscal e piloto do barco, sendo que quando assumem o papel de fiscal são substituídos por um tripulante que saiba manobrar o barco. É um grande conhecedor de rios e lagos de grande piscosidade; ganham dependendo da embarcação de cinco a dez partes; alguns assumem o papel de *despachante* na compra do pescado de outras embarcações e localidades ribeirinhas.

O *geleiro*, sujeito social responsável em armazenar e manter o pescado em condições de congelamento em câmaras frigoríficas ou caixas térmicas; ganha três partes no processo; dependendo da embarcação em alguns casos há um revezamento na função com pescadores.

O *motorista do barco* tem o papel de pilotar o barco, pois conhece bem as vias de navegação; possui informações dos canais fluviais, talvezes e evita o encalhe do barco e ganha três partes no processo.

O *pescador profissional assalariado embarcado* recebe essa denominação pela Colônia de Pescadores a partir do momento que são registrados. Não podem trabalhar de Carteira Profissional assinada, ou seja, assalariados, pois se os mesmos tiverem outro emprego podem perder o benefício do Seguro Defeso. Não são donos de barcos de pesca e dos objetos de trabalho. Trabalham nas embarcações de outros. Pagam pela Carteira de Pescador o valor de cinquenta reais e dez reais mensais para manutenção da Colônia. Possuem benefícios como médicos, dentistas, Seguro Defeso que tiram em média quatro meses, ou seja, do dia 15 de novembro a 15 de março. Dependem, exclusivamente, da pesca. Geralmente residem na sede do município de Manacapuru, não trabalham com roça, são empregados nas embarcações de pequeno, médio ou grande porte, são barcos de pesca medindo em torno de dez a vinte e cinco metros de comprimento, com capacidade média de dez toneladas; ganham dependendo da embarcação de uma a três partes; ficam de três a quarenta dias numa viagem de pesca. O mesmo é representado na figura seguinte:



FOTO: Crisanto Silva, 2005.

Figura 05 - *Pescadores cotistas*. Manacapuru - AM (2005). *Pescadores cotistas* recolhendo rede de pesca; geralmente todo o material de trabalho fica em cima da embarcação; esta rede mede aproximadamente 150 metros de comprimento por 10 de altura, o material é coberto por lona, para que esta não resseque no sol e se torne mais frágil.

Os *proprietários dos barcos ou armadores de pesca* são empresários, proprietários de barcos motorizados, não participam da captura do peixe. Responsável em *armar* o barco de pesca, ou seja, comprando mantimentos como óleo diesel, gelo, alimentos e *adiantamentos* monetários para pescadores. O *adiantamento*, destina-se as famílias dos indivíduos que viajam sem saber, ao certo, quantos dias ficarão longe de suas famílias. Os proprietários têm a responsabilidade em contratar a tripulação; normalmente atua em outros ramos como comércio, frigoríficos, entre outros.

Os donos de barcos fazem um investimento médio de R\$ 3.500,00 a R\$ 15.000,00, (depende da capacidade de armazenamento e tempo de *campanha* na pescaria) para *armar* um barco de pesca; termo usado geralmente por atores sociais envolvidos na cadeia produtiva da pesca; quer dizer, preparar o barco para uma viagem de pesca; isso seria o suficiente para ficar aproximadamente 15 a 40 dias em *campanha*, que é o tempo e procedimentos próprios dos barcos de pesca. Na volta, antes do tempo, o material é conferido e colocado à disposição para uma próxima viagem.

Os *vendedores de peixes* são tipos sociais que compra a produção de pescado dos barcos de pesca e de *camponeses haliêuticos*, para vender no interior

do Terminal Pesqueiro. Contam com a confiança dos pescadores, pois compram o peixe para ser pago após 24 horas; o não pagamento da mercadoria, este tem seu nome divulgado entre outros pescadores como inadimplente, não podendo comprar para pagar após a venda até que faça o pagamento de seus débitos.

Estes tipos ou identidades sociais compõem o espaço da pesca, conforme as relações sociais instauradas as territorialidades se constituem.

1.2 As estruturas da pesca

Baseado nas proposições de Almeida (1998) sobre as estruturas das embarcações, fez-se uma análise da realidade pesqueira de Manacapuru. Para o entendimento sobre a Colônia de Pescadores, baseou-se, como aporte teórico, em Furtado (1993). No caso das indústrias foram realizados trabalhos de campo para conhecimento da realidade cotidiana, a fim de produzir uma análise do contexto social. Com isso entender o conjunto de elementos que compõem a estrutura da pesca em Manacapuru.

As embarcações envolvidas na pesca são de madeira, medindo de 10 a 25 metros. Somente a empresa Frigopesca tem um barco frigorífico de ferro. Há *rabetas* de madeira ou alumínio, mais utilizadas pelos *camponeses haliêuticos*, entre outros. A exemplo disso tem-se:

Barco “Leandro Costa”, medindo 14 metros, com motor Yamaha de 40 HP, com capacidade de estocagem de sete toneladas. Seu encarregado tem 39 anos, pesca a mais de 25 anos, conta com uma tripulação de oito pessoas, possui como principais *apetrechos* usados na pesca a rede, que é um apetrecho feito de fio sintético medindo em média 120 metros de comprimento por dez de altura; cada malha mede cerca de 45 centímetros; rede de arrastão, este instrumento de pesca pode atingir o fundo do rio ou lago e a tarrafa, que é uma rede de forma circular, mais utilizada por *camponeses haliêuticos*. Para *armar* o barco o proprietário gasta em média 2.500,00 reais, para uma viagem de aproximadamente 40 dias.

Barco “Silvio Junior”, medindo 15 metros, com motor de 30 HP, com capacidade de estocagem 12 toneladas. Seu encarregado tem 39 anos, pesca a mais de 14 anos; conta com uma tripulação de seis pessoas; os principais materiais utilizados na pesca são: uma rede de 120 metros de comprimento por 10 de altura,

tarrafa e arrastão. Para *armar* o barco o proprietário investe cerca de 3.500,00 reais, para um tempo de aproximadamente 30 dias.

Barco “Rodrigo Filho” com 12 metros de comprimento, motor 15 HP. Seu encarregado tem 28 anos e pesca há 16 anos; tripulação de cinco pessoas. Para *armar* o barco o proprietário investe aproximadamente 3.500,00 reais, para uma *campanha* de aproximadamente 30 dias.

Os *camponeses haliêuticos*, geralmente são proprietários de *rabetas*; mas alguns com melhores condições materiais possuem embarcações com as mesmas descrições mencionadas anteriormente.

As embarcações que atuam no setor pesqueiro no município de Manacapuru, têm praticamente uma padronização na sua forma, pois possuem entre uma e três câmaras frigoríficas; isso depende da capacidade de produção, ou seja, tonelagem de peixe extraído dos rios; quanto maior a capacidade maior o número de câmaras de armazenamento.

1.3 A Colônia de Pescadores

Os agrupamentos de pescadores como organização tem um contexto histórico de subordinação e exploração por longo período até se firmarem como categoria representativa. Conforme Furtado (1993):

A primeira tentativa de organizar os pescadores em Colônias de pesca foi do Rei de Portugal, Dom João VI, que, em 1817, através do decreto, ordenou a criação de Colônias de pesca. Esta iniciativa fracassou, pois ela só beneficiava a Coroa Portuguesa. Além disto, a colônia de pesca não tinha caráter organizativo, era encarada como um departamento da Marinha e não como um agrupamento de pescadores. Foram trazidos de Portugal cerca de cem pescadores, que fundaram a primeira Colônia (...) (FURTADO, 1993, p. 223).

A representatividade oficial dos pescadores teve sua gênese somente a partir de 1919, com a fundação das colônias de pescadores, pelo então Comandante da Marinha de Guerra, Frederico Villar (FURTADO, 1993). Apesar da importância do agrupamento de pescadores formalizados enquanto trabalhadores da pesca, mesmo conhecendo a força da coletividade para reivindicação de direitos trabalhistas, e/ou melhorias nas condições de trabalho para a classe. Salienta-se, que a formação de

colônias não é o suficiente. Mesmo tendo sua importância, existe a necessidade de afirmação como categoria de trabalhadores, demonstrando maior força organizativa, buscar maior apoio de outras entidades de movimentos sindicais, para ter atenção maior do poder público na busca de direitos iguais no trabalho.

A Colônia de Pescadores do Município está situada no centro de Manacapuru. Inaugurada em 1975, contou em 2007 com o registro de mais de 2.400 pescadores, aumentando o contingente em 2009 para 4.189, segundo a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP. Somente pescadores com um ano de cadastramento terá direito ao benefício do Seguro Defeso, que é o direito de quatro salários mínimos na época da proibição de algumas espécies na pesca extrativa.

O benefício pago para cada pescador é baseado no salário mínimo em vigência, ou seja, R\$ 465,00 X 4 meses = R\$ 1860,00 é o valor pago a um pescador registrado na Colônia, que tenha completado um ano de atividade. Mas dos 4.189 cadastrados, apenas 3.200 receberam o benefício no ano de 2009, ou seja, a sociedade pagou para manter os estoques pesqueiros por quatro meses sem a exploração predatória dos barcos de pesca e dos próprios *camponeses haliêuticos*.

Aos pescadores foi pago cerca de R\$ 5.952,000,00, quase seis milhões de reais somente na região de Manacapuru. Se fosse feita uma análise mais profunda do dinheiro público aplicado no defeso para todo o Estado do Amazonas, as cifras aumentariam consideravelmente.

Os pescadores associados pagam, mensalmente, o equivalente a R\$ 15,00 para ter direito aos serviços prestados pela entidade. Outro custo para o associado é referente ao pagamento do INSS no valor de R\$ 30,00 anuais. Sem o pagamento deste segundo benefício, o mesmo não terá direito ao Seguro Defeso. Porém, caso exista atraso na mensalidade da Colônia, não tira o direito do defeso; somente o não pagamento da parcela do INSS o exclui do direito de dá entrada nas documentações exigidas pela Colônia para o direito do seguro.

O presidente da Colônia tem 57 anos, pescador desde criança, é dono de um barco de pesca, grande conhecedor dos rios e lagos de Manacapuru. Foi presidente pela primeira vez em 1979 e ficou até 1981. O tempo de presidência dentro da Colônia é de dois anos. O atual presidente foi reeleito em 2008, e está no controle da Associação até os dias atuais, ou seja, 2009.

Em abril de 2004, data em que foi inaugurado o Terminal Pesqueiro do município, a Colônia dos Pescadores tinha o controle do *terminal*. Todavia, em

janeiro de 2005, a prefeitura do município tomou posse e assumiu o Terminal, causando confronto entre as partes. Em 2009, a Colônia estava, novamente, administrando o Terminal.

Os barcos que atracam no Terminal Pesqueiro para a venda do peixe pagam R\$ 5,00 reais para a associação e R\$ 20,00, a diária para a administração do *terminal*.

A Colônia possuía um acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, um contrato que começou em junho de 2005 e terminou em maio de 2006, com um montante de R\$ 188.662,50 para a compra de 98 toneladas de peixes para serem distribuídos durante o ano para órgãos mencionados a seguir:

- Unidade Prisional – 60 pessoas recebem 60 quilos de peixes;
- Hospital Lazaro Reis – 180 pessoas recebem 160 quilos de peixes;
- Fundação Lar do Amor - 95 pessoas recebem 95 quilos de peixes;
- APAE – 150 pessoas recebem 150 quilos de peixes;
- Polícia Militar – 60 pessoas recebem 60 quilos de peixes;
- Escola Castelo Branco – 400 pessoas recebem 400 quilos de peixes;
- Escola Joaquim Lula – 362 pessoas recebem 104 quilos de peixes;
- Pastoral da Criança – 967 pessoas recebem 967 quilos de peixes.

O convênio não foi renovado entre a Colônia e a Companhia Nacional de Abastecimento, sendo estes programas assistencialistas, tendo tempo de iniciar e terminar. As entidades beneficiadas acima perdem, de certa forma, a contribuição do Estado que é o agente modelador, amenizador das desigualdades sociais, com a distribuição da renda. O acordo garantia a alimentação de milhares de pessoas, evitava a queda dos preços e até mesmo o desperdício de peixe.

A Colônia dos Pescadores de Manacapuru está lutando pela criação de uma cooperativa, para que os pescadores vendam seu peixe direto ao consumidor. Tem solicitado as autoridades competentes à construção de um frigorífico maior próximo ao *terminal*, segundo os representantes da Colônia de Pescadores é necessário um investimento em torno de R\$ 1.000,000, 00 para a construção do frigorífico.

Funcionários da administração do *terminal* dizem que o mesmo custou para o governo do Estado o equivalente a R\$ 1.500.000,00. Mesmo com a construção do *terminal*, o preço do peixe não sofreu nenhuma alteração, segundo

alguns consumidores. Atualmente, há um acordo com o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT que financia até R\$ 30.000,00 em materiais usados na pescaria (*apetrechos* de pesca). O beneficiado não recebe o montante em dinheiro, apenas um crédito no valor correspondente ao seu empréstimo, que será acrescido apenas 6% ao ano. As lojas conveniadas recebem o dinheiro do FAT e apenas repassa os instrumentos de trabalho ao pescador. Dessa forma, há o aquecimento das vendas e ao mesmo tempo o beneficiado terá o seu material para investir na pescaria. Sendo dono dos meios de produção, muitas vezes deixando o trabalho assalariado nos barcos, para se tornar um pescador autônomo, pois com o valor emprestado, compra uma *rabeta*, redes, caixas térmicas, entre outros.

A gestão atual da Colônia de Pescadores está sob investigação da Justiça Federal por fraude no sistema de pagamento do Seguro Defeso dos pescadores. Foi possível, em trabalho de campo, obter informações do suplente, pois o presidente no momento da entrevista encontrava-se detido no Presídio de Manacapuru há cerca de 10 dias, sem previsão de saída, pois segundo o suplente sua saída poderia comprometer o caso que está sob segredo de justiça.

As informações que serão passadas é a versão da Colônia, haja vista ser um processo correndo em segredo de justiça, não foi fornecida qualquer informação tanto pelo Fórum de Manacapuru quanto pela Justiça Federal de Manaus.

A fraude é referente ao pagamento de pescadores que não atuam na pesca há muitos anos e continuam recebendo o benefício, porque este benefício somente é garantido após assinatura do Presidente, que é responsável em analisar todos os dados da ficha de inscrição para o requerimento do benefício; após assinar é repassado ao Ministério do Trabalho e Emprego, que irá enviar o seguro do pescador em quatro parcelas ou em uma somente no valor referente aos quatro meses.

A acusação ao atual presidente é de falsidade ideológica. O suplente diz que não existe uma forma de controle dos pescadores que requerem o benefício; não há uma investigação da vida pessoal dos 4.189 pescadores associados, se ainda pescam ou não, é a palavra do pescador ou ex-pescador. Mesmo não pagando a mensalidade durante um período longo de um ano, por exemplo, o beneficiado poderá dizer que esteve ausente com as mensalidades por motivo de doenças e sem qualquer problema recebe o benefício. A Polícia Federal também

prende vários ex-pescadores que recebiam o benefício. Atualmente a Colônia de Pescadores segue a hierarquia abaixo:

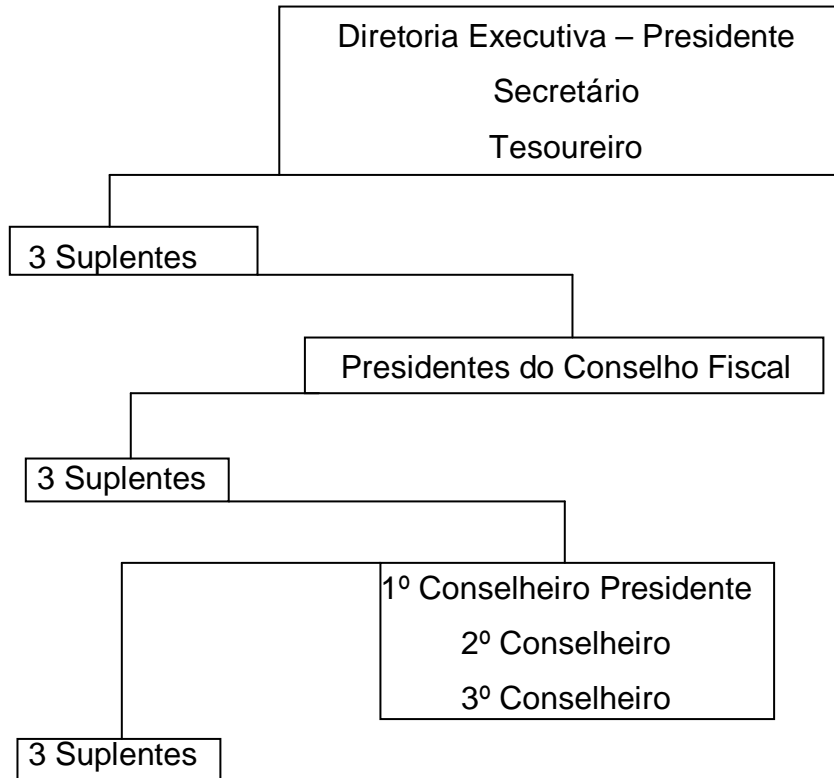


Figura 06 – Organograma Institucional da Colônia de Pescadores Z 9 de Manacapuru.

1.4 As indústrias da Pesca

A pesca industrial do município de Manacapuru conta com várias empresas, as principais são: “Ração o Boto”, ligada ao ex-Senador Gilberto Mestrinho. Esta empresa trabalha na fabricação de rações para animais e a “Frigopesca”, que trabalha com pisciculturas, frigoríficos, barcos frigoríficos, fábrica de gelo, barcos de pesca, balsas de recebimento da produção de peixes, entre outros. Além da indústria de gelo Frigopesca (figura abaixo), o município conta com a Gelomar da Amazônia, Gelogim e Firmam.



FOTO: Arquivo da Frigopesca, 2005.

Figura 07 - Empresa de beneficiamento de peixe. Manacapuru – AM. Empresa de beneficiamento de peixe (Frigopesca), uma das maiores do município de Manacapuru, situada na margem esquerda do rio Solimões, também atua nos ramos de pisciculturas, barcos frigoríficos, balsas para *coleta* de pescado, nos municípios de Fonte Boa, Anamã, Marãa e criação de alevinos em tanques, entre outros. No interior da empresa trabalham vários protagonistas sociais, como diaristas, temporários, entre outros.

O valor da tonelagem do gelo depende de cada empresa. Por exemplo, a Gelomar vende a tonelada de gelo triturado a R\$ 50,00, à vista. Para o pescador pagar após a pescaria o valor é aumentado para R\$ 58,00. As empresas depositam o gelo dentro das embarcações, por meio de mangueiras. Os camponeses proprietários de *rabetas*, compram o gelo em sacas de dez quilos ou *caçapas*, que são caixas retangulares medindo aproximadamente 60 cm de comprimento por 40 cm de altura, pagam quatro reais pela saca ou *caçapa* à vista.

A Frigopesca conta com três balsas situadas nos municípios de Anamã, Fonte Boa e Marãa que servem como ponto de compra, venda e distribuição do pescado. Existem barcos frigoríficos que fazem a compra de peixes dos *camponeses haliêuticos* das localidades próximas a Manacapuru. Essa *coleta* é feita todos os dias. Alguns dos pescadores trabalham com Carteira de Trabalho assinada, recebendo todos os benefícios; o restante dos trabalhadores ganham diárias para efetuar o trabalho dentro da indústria; dependendo da época, os *diaristas* trabalham o mês inteiro.



FOTO: Crisanto Silva, 2005.

Figura 08 - Barco frigorífico. Manacapuru - AM (2005). Barco frigorífico para *coleta* de pescado, de propriedade da “Frigopesca”, atua na compra de pescado dos *camponeses haliêuticos* que residem em localidades distantes do centro de consumo, que é o Terminal Pesqueiro de Manacapuru. Neste barco levam aproximadamente sete tripulantes para pescaria, ou seja, o barco *coleta* (compra os peixes dos *camponeses haliêuticos* e efetua pescarias).

Os *pescadores contratados* ou *diaristas* das empresas de pesca de Manacapuru têm que cumprir um horário de trabalho de oito horas diárias. Precisam desse pagamento para satisfazer suas necessidades materiais do cotidiano. Eles têm na pesca um dos principais meios para sua reprodução social. Não há trabalho o ano todo, depende da sazonalidade; na entressafra, época de pouco peixe, diminui o número de funcionários nas empresas.

As introduções de novas técnicas de captura nos barcos de pesca fazem com que aconteça uma sobrepesca nos lagos do município, fazendo concorrência desleal com os *camponeses haliêuticos* (LEONEL, 1998, p. 26). Nestas localidades estão ocorrendo também à compra da produção de peixes dos *camponeses haliêuticos*, que vendem para empresas de pesca, que através de barcos frigoríficos fazem a *coleta* bem cedo nos pontos marcados; compram a mercadoria abaixo do preço de mercado, deixando os *camponeses haliêuticos* sem outra opção. A mercadoria é levada para a empresa, onde é feito todo um trabalho industrializado; o produto é *eviscerado*, salgado; é feito o filé de peixe, entre outros. Logo após esse processo é feita a distribuição pela própria empresa para várias cidades do norte do Brasil, assim como: Manaus, Porto Velho, entre outras.

CAPÍTULO II – O TRABALHO NA PESCA EM MANACAPURU

A questão do trabalho na pesca não é distinta de outras categorias, mas *a priori* vamos analisar o papel do trabalho, para compreendermos a relação entre trabalho assalariado e capital na pesca, que evidentemente ficam fora dos padrões formais entre quem compra a força de trabalho e de quem vende. O segundo certamente é excluído dos direitos trabalhistas, tendo como única assistência estatal o direito dos benefícios pago em época de piracema, ou seja, a proibição da pesca de espécies ameaçadas pela pesca predatória, que é o Seguro Defeso. Este seguro quem paga é a sociedade, que nada tem haver com a questão da sobrepesca na região. Dessa forma temos como base teórica o trabalho de Delgado (2006) que faz uma abordagem histórica sobre os direitos do trabalho no capitalismo.

O Direito do Trabalho é o ramo jurídico com maior eficiência no ramo da equidade social. Mas dentro do sistema capitalista que caminha na contramão desse processo, esse direito visa somente à eficiência, o aumento da produção e o lucro, que é a grande característica do sistema de produção vigente. Conforme Delgado (2006):

Este ramo jurídico especializado tornou-se, na história do capitalismo Ocidental, um dos instrumentos mais relevantes na inserção na sociedade econômica de parte significativa dos segmentos sociais despossuídos de riqueza material, e que, por isso mesmo, vivem, essencialmente, de seu próprio trabalho. Nessa linha, ele assumiu o papel, ao longo dos últimos 150 anos, de ser um dos principais mecanismos de controle e atenuação das distorções socioeconômicas inevitáveis do mercado e sistema capitalista (DELGADO, 2006, p. 21).

Nesse sentido, podemos analisar como ocorrem as relações sociais de trabalho entre os donos de barco de pesca e os *pescadores cotistas* no município de Manacapuru, mostrando como é feito o sistema de pagamento em *cotas-partes* e o de parceria na pesca dos *camponeses haliêuticos*.

2.1 O trabalho assalariado e capital na pesca

Para o conhecimento do sistema de pagamento em *cotas-partes* utilizado pelos empresários da pesca, pode-se ir um pouco mais além da palavra salário, que é o equivalente em dinheiro pago pelos *armadores*, pela força de trabalho dos *pescadores cotistas*, por um determinado tempo de serviço, que dependendo da embarcação poderão receber de meia a três partes. O *cota-parte* não é um sistema homogêneo em todos os barcos de pesca, ou seja, o número de cotas que cada pescador irá receber depende, exclusivamente, do dono dos meios de produção.

O trabalho assalariado na pesca é a forma mais evidente de expropriação da *renda* e da *mais-valia*, pois os *pescadores cotistas* não sabem ao certo como são feitos os cálculos do seu salário, não se dão conta de que estão dentro de um processo alienante. Busca sempre um maior rendimento por meio de sua força de trabalho nas pescarias, mas uma maior quantidade de pescado não equivale dizer bons rendimentos para os pescadores, ou seja, muitas vezes um cento de tambaqui vale mais que um milheiro de jaraqui, e na quantidade de peixes capturados não há uma grandeza de valor que corresponda ao trabalho do pescador, mas para o empresário gera renda e, gerando renda há lucro, muitas vezes ampliado, extraordinário (MARX, 1980).

A maioria dos *pescadores cotistas* não tem outra opção, dependem exclusivamente do trabalho nos barcos de pesca, não tem força política de reivindicar uma melhoria de salário junto ao empresário, pois há o medo de ser dispensado, devido ter uma grande quantidade de pescadores esperando por uma oportunidade de emprego no barco, se sujeitando a pescar por uma *cota* ainda menor da que é pago para si.

Essa demanda de força de trabalho dá ao empresário uma relação de poder muito grande na questão das *cotas-partes*. No caso dos *encarregados do barco*, que geralmente tem um laço familiar ou grau de parentesco com o empresário, ou possui o etnoconhecimento para tal função, recebe uma *cota* maior, geralmente dez *partes*, este sujeito social ainda possui o poder de reclamar melhores salários, por saber pescar e conhecer os rios e lagos da região, que espécie se captura em determinados locais; é um privilégio de poucos em Manacapuru. Sobre o etnoconhecimento na pesca conforme Furtado (1993) é:

O conhecimento acumulado empiricamente é também um dos fatores que levam à realidade da pesca. Ao mesmo tempo em que esse conhecimento emana do contato do pescador com a natureza e da sua convivência social, contribui para reproduzir suas formas de contato e de convivência social que a atividade pesqueira exige para sua efetivação, não podendo dela prescindir. O conhecimento mediatiza crucialmente a relação entre o homem e a natureza e a dos homens entre si, no exercício da atividade pesqueira (FURTADO, 1993, p. 445).

Nesse caso, a procura é maior que a demanda, é uma relação inversa dos pescadores, que muitas vezes fazem somente uma fração do trabalho. Essa fragmentação na pesca faz que o pescador se desvalorize pela falta de qualificação; devido este não fazer a pesca só e sim uma fração desta, e isso compromete seus ganhos, pois outro sujeito social sem qualificação poderá substituí-lo sem qualquer prejuízo ao *dono do barco* de pesca. Por isso, “quanto menos tempo de formação um trabalho exige menor serão os custos de produção do operário, mais baixo será o preço do seu trabalho, o seu salário” (MARX, 1980). O pescador sem qualquer qualificação na pesca, terá a menor *cota* na embarcação, e o empresário aumenta seu lucro com a apropriação da renda.

Na pesca há a ocorrência de duas maneiras de exploração na produção, uma delas é a renda da terra, e a outra é a renda expropriada do próprio homem (*pescadores cotistas*). Desse modo, o empresário se apropria tanto do natural quanto do social; no segundo existe a exploração por meio da relação de trabalho, é no seio dessas relações sociais que se efetua a ação sobre a natureza. Isso pelo fato do capitalista ter o poder autônomo dos meios de produção e aumenta esses meios pela compra da força de trabalho. Logo, a existência de uma classe social que não possui esses meios, e a única razão de continuar reproduzindo o modo de vida é vendendo sua força de trabalho.

Então, essa falta dos meios é a condição prévia que o capitalista necessita para continuar reproduzindo também o seu modo de vida, o da estrutura social ao território sócio-espacializado.

Antes de um barco sair para a pescaria há um pagamento antecipado aos pescadores, uma espécie de empréstimo em dinheiro para as famílias se manterem, pois os pescadores poderão passar meses longe de seus lares. Nesse momento, o

capitalista se pressupõe ao salário, este pressupõe o capital, essa troca se condiciona, reproduzindo-se infinitas vezes.

Para o *pescador assalariado* o tempo da safra onde o preço do pescado é menor pela grande oferta, que de acordo com a lei da oferta e procura (VASCONCELLOS & GARCIA, 2008, p. 53), quanto maior a oferta de mercadoria o preço logicamente cai; quanto maior a demanda o preço sobe, e na safra há uma grande oferta de pescado de algumas espécies como jaraqui, matrinhã, pacu, entre outros, que segundo Silva (2005) muitos empresários jogam o peixe fora a vender pelo preço praticado nessa época. Isso é uma relação própria do mercado para conter a oferta e os preços baixos. Desse modo, o salário poderá ficar comprometido. Muitas vezes o pescador fica em dívida com o dono do barco, tendo que numa próxima pescaria repor os empréstimos, reproduzindo, assim, o círculo vicioso da pobreza.

Numa boa pescaria, onde há a captura de espécies de maior valor comercial como tambaqui, pirarucu, tucunaré, a *renda* bruta não é socialmente repartida, ou seja, de todas as formas os *pescadores cotistas* são explorados, devido a não haver um aumento no número de *partes*. De qualquer forma há um ganho a mais com a boa pescaria, mas não significativo. A repartição da riqueza social entre o empresário e o pescador se torna, dessa maneira, ainda mais desigual no espaço, diferenciando politicamente os sujeitos.

A divisão do trabalho, a renovação dos aparatos tecnológicos (redes maiores e mais resistentes, *rabetas*, câmaras frigoríficas maiores) e a renda da terra, essa tríade fortalece o modo de produção capitalista na pesca. A divisão do trabalho faz com que um pescador faça o trabalho de dois ou três; este poderá ser *cozinheiro*, lançador, *geleiro*, isso dependendo da embarcação. Essa concorrência se aglomera com a do salário menor que um *pescador cotista* se oferece para executar as mesmas tarefas, pois esse trabalho se torna acessível a todos. Sendo um trabalho simplificado o custo de produção diminui. Assim, o pescador “afunda” não no próprio barco, mas no barco de outrem. E junto com este a classe de pescadores, que conforme tese de Marx (1980) haverá o “empobrecimento relativo e absoluto dos *proletários*”.

2.2 O sistema de pagamento em *cotas-partes*

O sistema de pagamento em *cotas-partes* é uma relação social entre o dono dos meios de produção (barco, terra, fábricas) e os proprietários e/ou possuidores da força de trabalho. Sendo estes possuidores de mercadorias e se encontram no mercado se relacionando como agentes possuidores de mercadorias, já que um tem a mercadoria dinheiro o outro a mercadoria força de trabalho, são agentes iguais juridicamente, sendo que um compra e o outro vende, o que significa dizer que:

A relação possui um conteúdo duplo: o tempo de trabalho do ofertante e o salário do demandante, que caracterizam a troca. Essa troca é um processo de comunicação, uma vez que, antes de ser materialmente liberada, foi objeto de uma negociação, com a ajuda de signos lingüísticos. O que a análise mascara é como se faz contrato, é em que condições uma certa quantidade de dinheiro ou de bens (salário pago *in natura*) é liberada (RAFFESTIN, 1980, p. 33).

A relação de quem compra e quem vende não é igual. Existe a alienação no processo conforme o acordo, pois dentro do sistema capitalista de produção onde há igualdade não existe lucro, e o lucro é a essência do capital. Conforme Lafargue (2005) existem quatro princípios que mostram a verdadeira significação especial de quem vende e de quem compra a mercadoria força de trabalho:

A esfera da circulação das mercadorias, na qual se realiza a venda e a compra da força de trabalho, é na realidade um verdadeiro paraíso dos direitos naturais do homem e do cidadão. Reina aí somente Liberdade, Igualdade, Propriedade e Bentham. Liberdade! Porque nem o comprador nem o vendedor de uma mercadoria agem forçados; ao contrário, são determinados apenas por seu livre-arbítrio, fecham contratos entre si na qualidade de pessoas livres e possuidoras de direitos iguais. O contrato é a expressão jurídica comum de suas vontades livremente determinadas. Igualdade! Porque comprador e vendedor só entram em relação um com o outro na qualidade de possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade! Porque cada um deles dispõe daquilo que possui. Bentham! Porque cada um deles só se preocupa consigo mesmo. A única força que os põe em presença e em relação é a de seu egoísmo, de seu lucro particular, de seus interesses privados. Cada um só pensa em si, ninguém se incomoda com o outro. E é precisamente por isso que, em virtude de uma harmonia preestabelecida das coisas ou sob os auspícios de uma engenhosa providência, trabalhando cada um por si, cada um em seu canto, eles trabalham ao mesmo tempo para benefício geral, no interesse comum (LAFARGUE, 2005, p. 94-95).

Raffestin (1980) argumenta das relações sociais no espaço, que são assimétricas, onde valor de uso e valor de troca não pode ter equivalência:

A concorrência perfeita é, de certa maneira, uma relação simétrica na qual ganhos e custos estão em relação de equivalência, isto é, naquela que nenhuma das partes viola a outra. Mas sendo o espaço e o tempo diferenciados do ponto de vista social, nem as posições respectivas, nem em consequência, as capacidades de poder são idênticas. Assim, valor de uso e valor de troca não podem ser equivalentes (RAFFESTIN, 1980, p. 34).

As relações de compra e venda da força de trabalho sendo assimétricas, pode-se entender o sistema de pagamento na pesca e compreender com mais propriedade e/ou profundidade a forma de *alienação* promovida pelo sistema *cotas-partes* dos *pescadores cotistas*, que vendem a força de trabalho para os capitalistas. Portanto, o equivalente ao seu trabalho no barco é o necessário para manter miseravelmente suas condições de reprodução social, ou seja, o mínimo para se vestir, se alimentar, manter a família, porque sua condição física precisa estar saudável para continuar efetuando o trabalho, que não pertence mais a si e sim ao capital, como um cavalo alugado para prestar serviços. De acordo com Lefebvre (1995) “o trabalho participa do movimento dialético necessidade-trabalho-gozo, do qual ele é um momento prático e histórico. No curso desse movimento, ele assume suas próprias determinações (...)”.

O dono dos meios de produção segue algumas regulamentações obrigatórias para a formação da tripulação da embarcação de pesca como, por exemplo, a NORMAM 13, da Capitania dos Portos do Amazonas, que determina que todas as embarcações de fins indeterminados tenham três categorias obrigatórias no interior destes, que são o encarregado do barco, o motorista e o *cozinheiro*, o restante fica a critério do proprietário do barco em definir outros cargos que venham a ser preciso para o perfeito andamento das atividades.

Formada a tripulação e estipulado o número de partes de cada função, que segue uma hierarquia de salários determinado pelo dono da embarcação, gerando custos denominados gastos na armação do barco. Tais gastos variam, tanto pelo tamanho da embarcação quanto pelo tempo de pescaria e também pelo número de pescadores empregados no barco (CARDOSO & FREITAS, 2006), ou

seja, quanto maior o barco então aumenta-se o consumo do diesel, das toneladas de gelo, o rancho e os *adiantamentos* a pescadores.

Nos quadros seguintes existem exemplos de embarcações com várias capacidades de armazenamento de peixe. No primeiro exemplo, tem-se uma demonstração de custos da armação de um barco com capacidade de dez toneladas, para iniciar uma pescaria pelo período de quinze dias no rio Purus, no Amazonas.

Conservação	Quantidade	Valor por Tonelada em R\$	Valor Total
Gelo	10 toneladas	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Combustível	Quantidade	Preço do Litro em R\$	Valor Total
Diesel	400 litros	R\$ 1,85	R\$ 740,00
Salário	Quantidade	Valor por Tripulante	Valor Total
<i>Adiantamentos</i>	10 tripulantes	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Alimentação	Tempo de Viagem	-	Valor Total
Rancho	15 dias	-	R\$ 3.000,00
Valor Total dos Custos	-	-	R\$ 6.240,00

FONTE: trabalho de campo (junho/2009).

Quadro 01 - Demonstrativo dos custos de armação de um barco com capacidade de dez toneladas.

Um dado importante se refere aos meses de março, abril e maio, onde a pescaria na região fica praticamente inerte. Existe o risco de ter prejuízo, primeiro que até março a pesca de algumas espécies é proibida, outro está relacionado com a cheia dos rios no município, pois os cardumes se dispersam nas águas, sendo mais difícil sua captura, fazendo o pescador ficar mais tempo em *campanha* correndo o risco de levar "*porrada*", devido ao derretimento do gelo da embarcação.

No segundo quadro, há a demonstração de um barco com capacidade de armazenamento de 50 toneladas de pescado por *campanha*.

Conservação	Quantidade	Valor por Tonelada em R\$	Valor Total
Gelo	50 toneladas	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Combustível	Quantidade	Preço do Litro em R\$	Valor Total
Diesel	1400 litros	R\$ 1,85	R\$ 2.590,00
Salário	Quantidade	Valor por Tripulante	Valor Total
<i>Adiantamentos</i>	10 tripulantes	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Alimentação	Tempo de Viagem	-	Valor Total
Rancho	30 a 40 dias	-	R\$ 4.000,00
Valor Total dos Custos	-	-	R\$ 13.090,00

FONTE: trabalho de campo (junho/2009).

Quadro 02 - Demonstrativo de custos de uma embarcação com capacidade de 50 toneladas.

O terceiro quadro tem-se o demonstrativo dos custos de armação de um barco com capacidade de doze toneladas.

Conservação	Quantidade	Valor por Tonelada em R\$	Valor Total
Gelo	12 toneladas	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Combustível	Quantidade	Preço do Litro em R\$	Valor Total
Diesel	1400 litros	R\$ 1,85	R\$ 2.590,00
Salário	Quantidade	Valor por Tripulante	Valor Total
<i>Adiantamentos</i>	9 tripulantes	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
Alimentação	Tempo de Viagem	-	Valor Total
Rancho	15 a 20 dias	-	R\$ 2.000,00
Valor Total dos Custos	-	-	R\$ 7.140,00

FONTE: trabalho de campo (junho/2009).

Quadro 03 - Demonstrativo de custos de uma embarcação com capacidade de doze toneladas.

Por fim, no quadro quatro faz-se o demonstrativo de uma rabeta utilizada na pescaria pelos *camponeses haliêuticos*:

Conservação	Quantidade	Valor por <i>caçapa</i> em R\$	Valor Total
Gelo	02 <i>caçapas</i>	R\$ 2,00	R\$ 4,00
Alimentação	Tempo de Viagem	Valores por Unidade em Reais	Valor Total
5 Kg de Farinha, 1 Kg de sal e 1 Kg de açúcar	1 a 6 dias	Farinha R\$ 2,50 Sal R\$ 1,00 Açúcar R\$ 1,50	R\$ 12,50 R\$ 1,00 R\$ 1,50
Combustível	Quantidade	Preço do Litro em R\$	Valor Total
Diesel	10 litros	R\$ 1,85	R\$ 18,50
Valor Total dos Custos	-	-	R\$ 33,50

FONTE: trabalho de campo (junho/2009).

Quadro 04 - Demonstrativo dos custos de *armação* de uma *rabeta* dos *camponeses haliêuticos* de Manacapuru para *uma campanha* de um a seis dias na pesca.

Partindo dos custos de *armação* e da formação da tripulação construiu-se tabelas e gráficos que demonstram o processo do sistema de pagamento em *cotas-partes*. A exemplo disso, tem-se a boa pescaria, ou seja, um lucro extraordinário de um barco com sete tripulantes, sem a figura do *despachante*, que é o especulador do mercado de peixe e recebe de pagamento 10% daquilo que vende. Na tabela seguinte demonstra os tripulantes obrigatórios no barco pela Capitania dos Portos:

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Encarregado do barco</i>	1	10
<i>Motorista do barco</i>	1	3
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	3
Total	3	16

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2005).

Tabela 01 - Tripulantes obrigatórios segundo a Capitania dos Portos.

Pescadores, nesse caso, são entendidos de forma genérica, pode ser o *cambiteiro* (*armador de rede* ou *observador de cardume*), *geleiro* (organiza o peixe no gelo), *descolador de gelo* (limpa as câmaras frigoríficas), porque é assim que se autodenominam. Na tabela dois, demonstra os pescadores envolvidos na captura do peixe.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Cambiteiro 1</i>	1	3
<i>Cambiteiro 2</i>	1	3
<i>Geleiro</i>	1	3
<i>Descolador de gelo</i>	1	3
Total	4	12

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2005).
Tabela 02 - Agentes sociais envolvidos na captura do peixe.

Na tabela seguinte, demonstrando a tripulação sem a figura do *despachante* e o *dono do lanço*:

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Encarregado do barco</i>	1	10
<i>Motorista do barco</i>	1	3
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	3
<i>Cambiteiro 1</i>	1	3
<i>Cambiteiro 2</i>	1	3
<i>Geleiro</i>	1	3
<i>Descolador de gelo</i>	1	3
Total	7	28

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2005).
Tabela 03 - Demonstração da tripulação do barco.

Após a pescaria o dinheiro da venda da mercadoria é distribuído da seguinte forma:

Receita (é a quantidade de peixe equivalente em dinheiro), por exemplo:
R\$ 30.000,00.

Despesas (gastos prévios, antes da *campanha*, com diesel, alimentação, gelo e *adiantamentos* na forma de dinheiro para a tripulação; o *adiantamento* é compatível com a parte de cada um, mas, geralmente, para os pescadores não receberem mais que R\$ 100, 00, despesas estas pagas pelo dono do barco).

Custos com despesas R\$ 3.000,00.

Subtraindo as despesas da receita, tem-se o total de R\$ 27.000,000.

50% são do dono dos meios de produção, o dono do barco R\$ 13.500,00, os outros 50% dos tripulantes. R\$ 13.500,00.

Este valor será dividido pelo número total de partes que é 28.

$R\$ 13.500,00 : 28 = R\$ 482.14$, valor correspondente a uma parte.

Para se saber o salário do encarregado e dos tripulantes, multiplica-se o valor de uma parte pelo valor correspondente em partes descritos na tabela anterior.

$R\$ 482.14 \times 10 = R\$ 4.821,40$, o encarregado do barco receberá de pagamento R\$ 4.821,40.

$R\$ 482.14 \times 3 = R\$ 1.446,72$, o que receberá cada tripulante.

A soma do pagamento dos tripulantes mais as do encarregado R\$ 13.501,72 o restante acima dos R\$ 13.500,00 são sobras decorrente do processo de arredondamento da conta.

Exemplo na tabela quatro, com a figura do *despachante*, ou seja, são os donos de barcos de pesca que entregam sua produção para este tipo social que conhece bem o circuito de mercado, recebe 10% do dinheiro bruto da venda da mercadoria, sem o desconto das despesas.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Despachante</i>	1	10%
<i>Encarregado do barco</i>	1	10
<i>Motorista do barco</i>	1	3
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	3
<i>Cambiteiro 1</i>	1	3
<i>Cambiteiro 2</i>	1	3
<i>Geleiro</i>	1	3
<i>Descolador de gelo</i>	1	3
Total	8	28

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2005).
Tabela 04 - Demonstrando com a figura do *despachante*.

R\$ 30.000,00 = total bruto.

10%, do *despachante*.

R\$ 27.000,00, da receita, já descontado os 10% do *despachante*.

R\$ 3.000,00 = pagamento do *despachante*.

R\$ 27.000,00 = da receita de onde serão descontadas as despesas.

R\$ 3.000,00 = despesas

R\$ 24.000,00, da receita que será destinada à divisão da seguinte

maneira:

50% para o dono do barco R\$ 12.000,00, os outros 50% dos tripulantes

R\$ 12.000,00.

R\$ 12.000,00 receita para pagamento em *cotas-partes*.

28 sendo o número total de partes.

$R\$ 12.000,00 : 28 = R\$ 428,57$ valor de uma parte.

$R\$ 428,57 \times 10 = R\$ 4.285,70$ pagamento referente ao *encarregado do*

barco.

R\$ 428,57 X 3 = R\$ 1.285,71 pagamento da tripulação, exceto o *encarregado*.

Veja-se o próximo exemplo com a figura do *dono do lanço*, que é o indivíduo possuidor de uma área de grande extensão próxima de um lago ou curso d'água com grande piscosidade. Este limpa ao redor do lago ou rio, fazendo uma praia, facilitando o trabalho dos pescadores em *armar* o lanço (rede de grande extensão utilizada geralmente em praias); em caso do não pagamento do mesmo o barco ficará proibido de *armar* a rede novamente até que o débito seja efetuado.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Dono do lanço</i>	1	10%
<i>Encarregado do barco</i>	1	10
<i>Motorista do barco</i>	1	3
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	3
<i>Cambiteiro 1</i>	1	3
<i>Cambiteiro 2</i>	1	3
<i>Geleiro</i>	1	3
<i>Descolador de gelo</i>	1	3
Total	7	28

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2005).
Tabela 05 - Demonstrando com a figura do *dono do lanço*.

R\$ 30.000,00 = total bruto.

10% = *dono do lanço*.

R\$ 27.000,00, da receita descontados os 10% do *dono do lanço*.

R\$ 3.000,00 = pagamento do *dono do lanço*.

R\$ 27.000,00, da receita que serão descontadas as despesas.

R\$ 3.000,00 = despesas.

R\$ 24.000,00 = receita que será dividida, conforme a seguir:

50% para o dono do barco R\$ 12.000,00.

50% dos tripulantes R\$ 12.000,00.

R\$ 12.000,00, receita para pagamento em *cotas-partes*.

28, número total de partes.

R\$ 12.000,00 : 28 = R\$ 428,57, valor de uma parte.

R\$ 428,57 X 10 = R\$ 4.285,70 pagamento referente ao *encarregado do barco*.

R\$ 428,57 X 3 = R\$ 1.285,71 pagamento da tripulação, exceto o *encarregado*.

Neste exemplo tem-se os dois tipos sociais atuando numa mesma embarcação.

R\$ 30.000,00 = total bruto.

10%, do *despachante*.

10%, *dono do lanço*.

Na tabela seguinte, demonstra o *dono do lanço* e o *despachante*:

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Despachante</i>	1	10%
<i>Dono do lanço</i>	1	10%
<i>Encarregado do barco</i>	1	10
<i>Motorista do barco</i>	1	3
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	3
<i>Cambiteiro 1</i>	1	3
<i>Cambiteiro 2</i>	1	3
<i>Geleiro</i>	1	3
<i>Descolador de gelo</i>	1	3
Total	7	28

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2005).

Tabela 06 - Demonstrando o *despachante* e o *dono do lanço*.

R\$ 3.000,00 = pagamento do *despachante*.

R\$ 3.000,00 = pagamento do *dono do lanço*.

R\$ 24.000,00, da receita de onde serão diminuídas das despesas.

R\$ 3.000,00 = despesas.

R\$ 21.000,00, da receita que será dividida entre o dono do barco e os tripulantes.

50% para o dono do barco R\$ 10.500,00.

50% dos tripulantes R\$ 10.500,00.

R\$ 10.500,00, da receita para o pagamento em *cotas-partes*, que será dividido pelo número total de partes.

28, número total de partes.

$R\$ 10.500,00 : 28 = R\$ 375,00$, valor de uma parte.

$R\$ 375,00 \times 10 = R\$ 3.750,00$ pagamento referente ao *encarregado do barco*.

$R\$ 375,00 \times 3 = R\$ 1.125,00$, pagamento da tripulação, exceto o *encarregado*.

Como se pode verificar nas tabelas anteriores, percebe-se, claramente, que o *despachante* e o *dono do lanço* são especuladores do mercado, além de não participarem da pescaria, seus vencimentos são proporcionais à produção de pescado, ou seja, quanto mais trabalho necessário na pescaria, maior serão seus pagamentos.

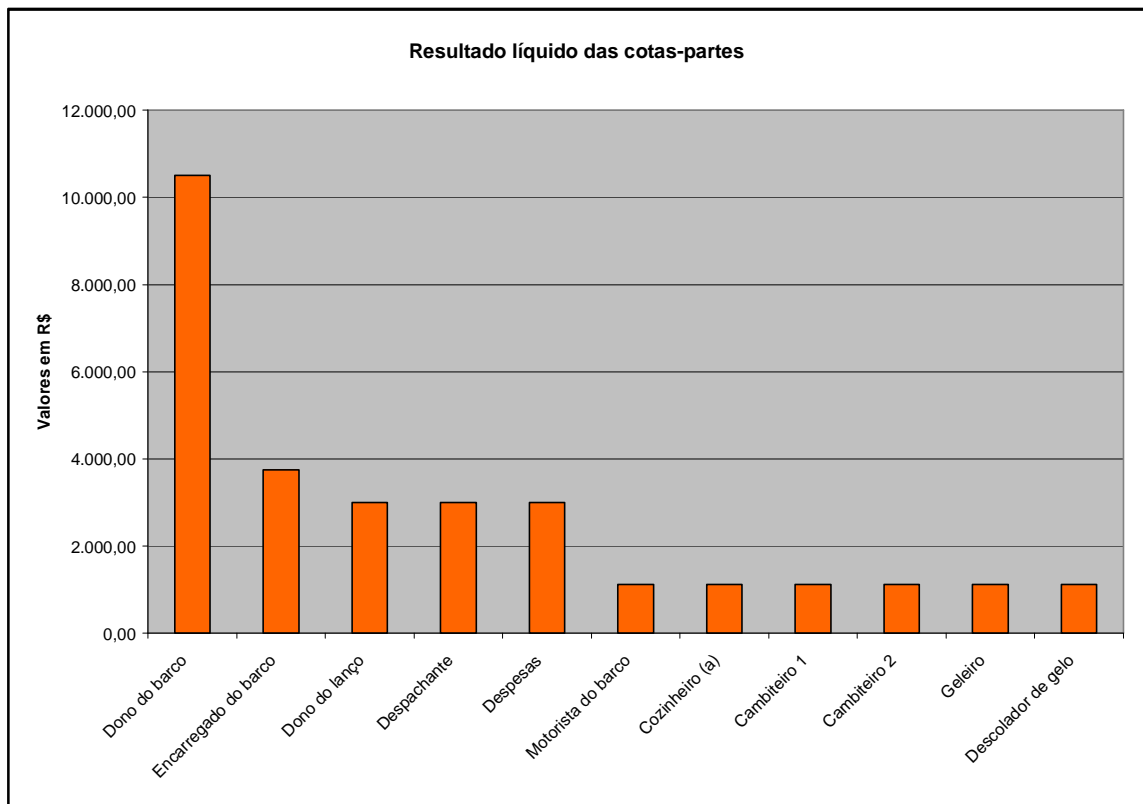
No quadro seguinte demonstra o exemplo do pagamento de uma tripulação de um barco de pesca de Manacapuru, utilizando o sistema de pagamento em *cotas-partes*. Neste caso estão incluídas as despesas com combustível, óleo lubrificante, *adiantamentos* em dinheiro a pescadores, gelo, do aluguel do *lanço* e pagamento do *despachante*.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes	Resultado líquido
<i>Dono do barco</i>	1	50%	10.500,00
<i>Dono do lanço</i>	1	10%	3.000,00
<i>Despachante</i>	1	10%	3.000,00
Despesas	-	-	3.000,00
<i>Encarregado do barco</i>	1	10	3.750,00
<i>Motorista do barco</i>	1	3	1.125,00
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	3	1.125,00
<i>Cambiteiro 1</i>	1	3	1.125,00
<i>Cambiteiro 2</i>	1	3	1.125,00
<i>Geleiro</i>	1	3	1.125,00
<i>Descolador de gelo</i>	1	3	1.125,00
Total	10	28	30.000,00

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2005).

Quadro 05 - Demonstração do pagamento em dinheiro aos agentes sociais de um barco de pesca de Manacapuru.

Em análise do quadro anterior, chegou-se a representação gráfica abaixo:



FONTE: SILVA, 2005.

Gráfico 01 – Demonstrativo do resultado líquido da *cota-parte* de um barco em Manacapuru.

De acordo com o gráfico um, que mostra em ordem decrescente os valores pagos na pescaria. O *armador* fica com 50% do resultado líquido, ou seja, com R\$ 10.500,00. Em seguida vem o *encarregado do barco*, que devido ter uma relação de parentesco ou possuir o etnoconhecimento dos movimentos da pesca recebe dez partes pelo serviço na pescaria, o equivalente a R\$ 3.700,00.

O que define o bom pescador não é apenas sua Carteira de Pescador, o profissionalismo na pesca não é uma questão de cidadania, mas de conhecimento, sabedoria, ciência dos elementos naturais. O que o diferencia dos outros é sua sapiência do lugar adquiridos ao longo de sua existência no exercício da atividade pesqueira. Então, o conhecimento torna-se a força motriz de melhores salários no sistema de pagamento de um barco de pesca.

A classe de *pescadores cotistas*, que são os *proletários* na embarcação recebe homogeneamente três partes nesse processo, ganhando o salário de R\$ 1.125,00. Como se pode perceber o capitalista ganha quase dez vezes mais que os

pescadores cotistas. É fato comprovado que o modo de produção capitalista é chamado de *selvagem*, pois sua prática expropria a *mais valia* e monopoliza a renda. É desse modo que continua-se enfatizando no trabalho, que o sistema de pagamento dos pescadores em *cotas-partes* gera pobreza na pesca. Como pode haver melhoria social se não há igualdade social no lucro?

No próximo caso, tem-se a demonstração de uma pescaria onde o lucro não é extraordinário como no caso anterior.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Encarregado do barco</i>	1	4
<i>Motorista do barco</i>	1	1
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	1
Total	3	6

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2008).

Tabela 07 - Tripulantes obrigatórios, segundo a Capitania dos Portos.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Cambiteiro 1</i>	1	1
<i>Cambiteiro 2</i>	1	1
<i>Geleiro</i>	1	1
<i>Descolador de gelo</i>	1	1
Total	4	4

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2008).

Tabela 08 - Agentes sociais envolvidos na captura do peixe.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes
<i>Encarregado do barco</i>	1	4
<i>Motorista do barco</i>	1	1
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	1
<i>Cambiteiro 1</i>	1	1
<i>Cambiteiro 2</i>	1	1
<i>Geleiro</i>	1	1
<i>Descolador de gelo</i>	1	1
Total	7	10

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2008).
Tabela 09 - Demonstração da tripulação do barco.

Após a pescaria a distribuição da receita é feito da seguinte forma:

Receita (é a quantidade de peixe equivalente em dinheiro), por exemplo:

R\$ 20.000,00 referente à *campanha* efetuada que será reduzido conforme as despesas abaixo:

Despesas (gastos prévios, antes da *campanha*, com diesel, alimentação, gelo e *adiantamentos* na forma de dinheiro para a tripulação; o *adiantamento* é compatível com a parte de cada um, mas geralmente os pescadores não recebem mais que R\$ 200, 00, despesas estas pagas pelo dono do barco).

Então, R\$ 15.000,00 é o valor dos custos da armação para uma viagem de aproximadamente 30 dias que o *armador* investiu em dinheiro para a *campanha* da pesca.

Subtraindo as despesas da receita tem-se o total de R\$ 5.000,00.

50% são do dono dos meios de produção, o dono do barco. R\$ 2.500,00, os outros 50% dos tripulantes. R\$ 2.500,00.

Este valor será dividido pelo número total de partes que é 10.

$R\$ 2.500,00 : 10 = R\$ 250,00$, valor correspondente a uma parte.

Para se saber o salário do encarregado e dos tripulantes, multiplica-se o valor de uma parte pelo valor correspondente em partes, descritos na tabela acima.

$R\$ 250,00 \times 4 = R\$ 1.000,00$, valor que o encarregado do barco receberá de pagamento.

$R\$ 250,00 \times 1 = R\$ 250,00$, o que receberá cada tripulante.

No quadro abaixo demonstra o exemplo do pagamento de uma tripulação de um barco de pesca de Manacapuru, utilizando o sistema de pagamento em *cotas-partes*. Neste estão incluídas as despesas com combustível, óleo lubrificante, gelo, entre outros.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes	Resultado líquido
<i>Dono do barco</i>	1	50%	2.500,00
Despesas	-	-	15.000,00
<i>Encarregado do barco</i>	1	10	1.000,00
<i>Motorista do barco</i>	1	3	250,00
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	3	250,00
<i>Cambiteiro 1</i>	1	3	250,00
<i>Cambiteiro 2</i>	1	3	250,00
<i>Geleiro</i>	1	3	250,00
<i>Descolador de gelo</i>	1	3	250,00
Total	10	28	20.000,00

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2008).

Quadro 06 - Demonstrativo do pagamento em dinheiro aos agentes sociais de um barco de pesca de Manacapuru, incluindo as despesas.

No quadro seguinte mostra a descrição da distribuição do resultado líquido do barco de pesca já reduzido das despesas. Percebe-se com clareza o quanto o sistema é desigual, mas continua sendo reproduzido na pesca de Manacapuru.

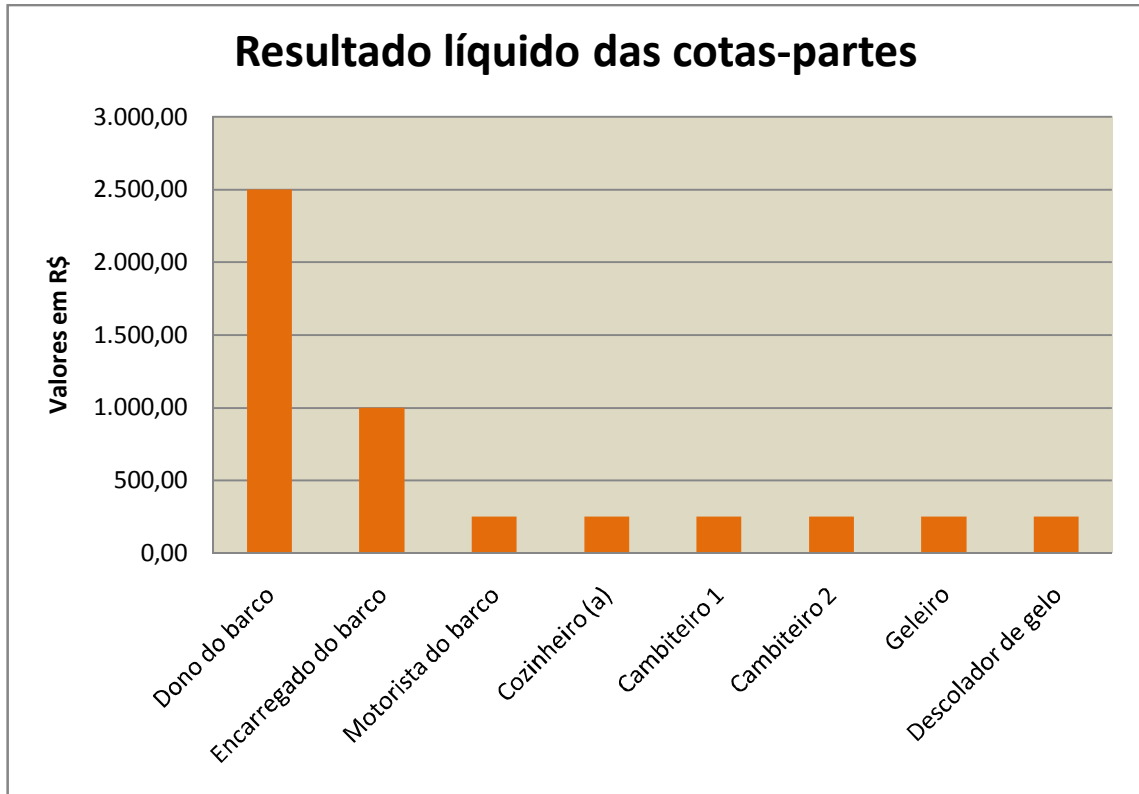
A formação social existente no mundo fez com que esse processo ganhasse concretude na região de Manacapuru, consolidando-se como uma *mais-valia*, inclusive nas formações sócio-territoriais.

Função	Nº de pessoas	Nº de partes	Resultado líquido
<i>Dono do barco</i>	1	50%	2.500,00
<i>Encarregado do barco</i>	1	4	1.000,00
<i>Motorista do barco</i>	1	1	250,00
<i>Cozinheiro (a)</i>	1	1	250,00
<i>Cambiteiro 1</i>	1	1	250,00
<i>Cambiteiro 2</i>	1	1	250,00
<i>Geleiro</i>	1	1	250,00
<i>Descolador de gelo</i>	1	1	250,00
Total	10	10	5.000,00

FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2008).

Quadro 07 - Outro exemplo da demonstração do pagamento em dinheiro aos agentes sociais de um barco de pesca de Manacapuru.

Seguindo a análise do quadro anterior do sistema de pagamento em *cota-parte*, o mesmo teve a seguinte representação gráfica:



FONTE: Trabalho de campo (dezembro/2008).

Gráfico 02 - Mostra o rateio do resultado líquido da *cota-parte* de um barco de pesca de Manacapuru.

De acordo com o gráfico dois, mostra-se em ordem hierárquica os valores pagos na pescaria. Nesse caso excluindo o *armador*, o restante participa do trabalho, na pesca. O capitalista, sendo o *armador*, dono dos meios produtivos fica com 50% do resultado líquido, ou seja, com R\$ 2.500,00. Em seguida, o *encarregado do barco* recebe quatro partes pelo serviço na pescaria, o equivalente a R\$ 1.000,00. A categoria de *pescadores cotistas*, que são os *proletários* na embarcação, recebem homogeneamente uma parte nesse processo, ganhando o salário de R\$ 250,00.

Aqui fica evidente que dependendo da embarcação, no acerto pelo número de partes que os *pescadores cotistas* irão receber, aumenta a taxa de *mais-valia*, aumentando o lucro do *armador*. E na contramão o salário de quem vende a única forma de produzir valor que é a força de trabalho, diminuindo na razão que o lucro aumenta na pescaria, perdendo, assim, o poder de compra, o que no sentido

restrito já era o mínimo para a manutenção das suas condições de reprodução; enquanto ser social este se torna cada vez mais miserável, aumentando a sua subordinação ao capital.

Outro exemplo disso está no cotidiano do *pescador haliêutico* que durante uma parte do tempo exigido pelo processo de trabalho na pescaria, só produz o valor da força de trabalho, o que equivale aos meios de se reproduzir socialmente; sendo este necessário à sua manutenção. O pescador não produz os seus meios diretamente, mas sob a forma de uma mercadoria. Nesse caso, o peixe cujo valor é equivalente à compras de produtos para sua reprodução social e material, ou seja, sua simples reprodução

A partir do momento que a atividade do pescador ultrapassa os limites do trabalho, onde este trabalha pelo sistema da organização do capital, estando subordinado a este, para o *pescado cotista* não haverá qualquer ônus por seu trabalho despendido; não constituirá valor para o pescador e sim para o capitalista. Dessa forma, a taxa de *mais-valia* está para o capital variável, assim como o sobre-trabalho está para o trabalho necessário. Essa relação segundo Lafargue (1995) é a taxa de *mais-valia*. A taxa de *mais-valia* é o produto da exploração da força de trabalho pelo capital ou do pescador pelo dono dos meios de produção.

Outra análise dentro desse campo de distribuição da renda no interior do barco de pesca está relacionada com o sistema de *parceria camponesa* em Manacapuru.

No sistema de parceria o camponês que ao longo dos anos trabalhou para a melhoria das condições materiais de existência, se torna proprietário de um barco de pesca ou *rabeta*. Este contrata de sete a dez tripulantes (no caso da *rabeta* apenas um) da própria localidade, pois o *camponês armador* sozinho não captura a quantidade suficiente para sua manutenção; por isso precisa da ajuda mútua. É a lógica da economia moral (THOMPSON, 1998). Geralmente convida camponeses de menor poder aquisitivo com experiência na arte de pescar para a *campanha*. O *camponês armador* que ao contrário do capitalista, participa da pescaria, arca com as despesas do barco de pesca.

Após a pescaria levam a produção do pescado para o Terminal Pesqueiro. Os próprios camponeses vendem a mercadoria sem a interferência dos especuladores. Podem até vender para o *despachante*, portanto, sem pagar 10% a este. O dinheiro adquirido mediante a venda do pescado é subtraído das despesas;

o restante é repartido em partes iguais, ou seja, não existe uma hierarquia no interior do barco; do *camponês armador* ao *cozinheiro* ganham a mesma quantia em dinheiro, não há apropriação de *mais-valia* e nem assalariamento, sendo uma relação totalmente não-capitalista de produção. Mas, a relação com o mercado os coloca, contraditoriamente, dentro da relação capitalista de produção. O capitalismo se apropria dos frutos do trabalho, a partir do momento em que *despachantes*, feirantes, empresas de beneficiamento de pescado compram a produção de peixes desses camponeses. É a contradição do capitalismo.

Mas, nem sempre existe uma boa pescaria tanto para capitalistas quanto para camponeses. Há momentos na pesca que não são propícios, como na sazonalidade, cheias e vazantes dos rios, por exemplo. Nas cheias dos rios os peixes dispersam, pois tem um maior espaço, principalmente nos igapós. Nesse caso, a captura com redes se torna muito mais difícil. Mesmo sabendo dos riscos de ficarem no prejuízo os *armadores* enviam os barcos para a *campanha*, sendo que haverá uma socialização dos prejuízos no barco, pois no sistema capitalista o lucro é monopolizado, mas o prejuízo na pesca é socialmente distribuído.

2.3 A pesca sob o modo capitalista de produção e as relações sociais

As relações capitalistas de produção envolvem a separação dos trabalhadores dos meios de produção, onde *pescadores cotistas* que residem na cidade, ou no interior, dependem dos barcos de outrem para trabalhar. Aceitam, então, qualquer proposta de salário. É desta forma que a sua força de trabalho é vendida para os capitalistas.

No modo capitalista de produção existe uma relação entre as partes de igualdade e liberdade no plano jurídico, pois somente pessoas livres e iguais podem realizar um contrato, um contrato de compra e venda da força de trabalho. Somente pessoas jurídicas iguais possuem o livre arbítrio para romper esse contrato quando quiserem. Para o capitalista a compra dessa força de trabalho é única, capaz de criar mais valor do que ela própria contém. “O capitalista compra a força de trabalho e os meios de produção, tornando-se, assim, a força de trabalho propriedade econômica do capitalismo, não pertencendo mais ao trabalhador e sim ao capital” (OLIVEIRA, 1986, p. 60).

O trabalho é criador do valor na medida do tempo do trabalho socialmente necessária na mercadoria, ou seja, a cristalização das mercadorias. Portanto, uma *campanha* de 40 dias de pesca, os pescadores abastecem um barco de aproximadamente doze toneladas, com um cardume de peixes de grande valor comercial, como por exemplo, tambaqui, que segundo pescadores, é uma espécie de difícil captura; o valor que deveria ser pago a estes agentes sociais envolvidos na *campanha* de pesca não o é. O capitalista dono dos meios de produção efetua o pagamento da tripulação de acordo com as *cotas-partes*. Acerto informal antes da viagem, os pescadores (*cambiteiro, armador de rede, lançador de rede*, entre outros) recebem apenas uma parte do que foi pescado, para que faça suas compras no mercado para continuar a se reproduzir e prosseguir vendendo a sua força de trabalho ao dono da embarcação que é o *armador de pesca*. Esse *pescador assalariado cotista* sem os meios de produção e sem objetos de trabalho, acredita sempre, na idéia de um dia ter uma grande pescaria e poder ganhar um pouco mais. Nesse contexto, o que deveria ser no plano jurídico de igualdade se revela as suas faces verdadeiras, tornando-se uma relação de desigualdade, onde os pescadores perdem e os capitalistas ganham, expropriando e acumulando pelo mecanismo de *cota-parte*. Então, o que deveria ser pago ao pescador por sua *campanha* de pesca, por seu tempo de trabalho, é dado a este somente uma fração (*cota-parte*), a *mais-valia* é apropriada pelo capitalista; é um processo ideológico alienante.

A alienação pelo trabalho no barco de pesca se reproduz dentro de uma relação social desigual e que o produto gerado dessa relação não é de propriedade de quem vende a força de trabalho, ou seja, dos *pescadores cotistas*, estes são apenas subordinados ao capital. De acordo com Konder:

As condições criadas pela divisão do trabalho e pela propriedade privada introduziram um 'estranhamento' entre o trabalhador e o trabalho, na medida em que o produto do trabalho, antes mesmo de o trabalho se realizar, pertence a outra pessoa que não o trabalhador. Por isso, em lugar de realizar-se no seu trabalho, o ser humano se aliena nele; em lugar de reconhecer-se em suas próprias criações, o ser humano se sente ameaçado por elas; em lugar de libertar-se, acaba enrolado em novas opressões. "(KONDER, 2004, p. 30).

A ideologia capitalista coloca o capital como produtor de riquezas; o dono dos meios de produção que compra a força de trabalho, tornando esta propriedade

do capital, colocando o *proletário* dentro do sistema da produção de riquezas através da *mais-valia*. Este *proletário* não se vê como produtor de capital ampliado, que essa ampliação do capital é produto do seu trabalho. Os pescadores são alienados ao pensar que é justo o capitalista prosperar cada vez mais, pois, assim este continua tendo que vender sua força de trabalho, não observando que ele é o produto dessa riqueza e se coloca como parte dessa e não geradora dela. Essa é a idéia que o pescador sem os meios de produção e dos objetos de trabalho têm da sua dependência do capital para sua sobrevivência, para continuar se reproduzindo socialmente.

As relações não-capitalistas é produto do próprio desenvolvimento contraditório do capital. É a unidade dos contrários (OLIVEIRA, 1986). Pode-se perceber essa relação de exploração entre os capitalistas e *camponeses haliêuticos*, estes que trabalham na lógica não-capitalista de produção e a base do seu desenvolvimento é o uso da mão-de-obra familiar tanto na agricultura, no extrativismo, como na pesca, e precisam vender suas mercadorias para estes capitalistas, que se apropriam tanto da renda da água e da renda da terra. Há uma exploração dos dois setores de produção camponesa.

A expansão do modo capitalista de produção subordina a produção dos *camponeses haliêuticos*, que são, praticamente, obrigados a vender sua produção de peixes para as indústrias de beneficiamento, que aproveitando as dificuldades dos pescadores para deslocar sua produção, estas enviam barcos frigoríficos até a localidade, para então comprar toda a produção por valores ditados não pelo camponês e sim pelos capitalistas, deixando esses camponeses sem alternativas. Enquadra essas relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias a sua reprodução social.

Então as relações capitalistas são relações sociais de uma troca desigual entre o capital e o trabalho, e ambos são relações sociais sendo, contraditoriamente, desiguais. É nesse contexto, que deve-se entender a produção *camponesa haliêutica*; a renda tanto da água e da terra é apropriada pelo capital monopolista, convertendo-se em capital, o que demonstra que o *camponês haliêutico* e o capitalista são criações do próprio capitalismo, e não algo estranho ou externo a ele.

Desse modo, há territórios do capital e a monopolização dos territórios de pesca, e isso gera conflitos nos lagos com os camponeses. Segundo Costa (1999) “a produção camponesa é uma forma própria de produção e relaciona-se com o

modo capitalista de produção, logo a produção camponesa em si e para si não gera *acumulação primitiva*, como na produção capitalista”. Diferente da lógica capitalista, na apropriação dos espaços de uso comum, pois “o modo capitalista de produção, ao capturar os espaços, herdados da natureza ou não, transforma-os em mercadoria, juntando a questão ambiental, a questão indígena e a questão agrária numa triste questão social” (COSTA, 2003). O espaço mercadoria existe na exploração de uma classe pela outra, a questão social se funda na desigualdade de espaços opostos, proporcionado pelo capitalismo.

Os barcos com capacidade em média de dez toneladas, equipados com objetos de captura, como redes de grandes extensões, com grande capacidade de armazenamento, são utilizados para a compra da produção de peixes e produtos agrícolas dos *camponeses haliêuticos* fazendo um duplo papel, tanto como barcos de pesca quanto para a *coleta* dos produtos agrícolas. Em uma viagem aproveitam para fazer os dois trabalhos, ou seja, compram a produção de mandioca, milho, juta e frutas dos camponeses e ainda pescam.

Outro fator de domínio de mercado são as pisciculturas e criação de alevinos de várias espécies, como pirarucu, tambaqui, tucunaré, entre outros. Neste setor o valor da mercadoria, o peixe, o preço se mantém, mesmo na safra, a única alteração é a elevação do valor, já que os peixes criados em lagos em época do *bafafá* (como chamam em época de fartura do peixe), época fora do período do defeso (piracema), eles mantêm sua mercadoria dentro dos lagos. Os estoques de peixes comprados dos *camponeses haliêuticos* são armazenados em câmaras frigoríficas, esperando a época da entressafra, onde há uma melhor oferta de preços. Nesse contexto, quando o peixe é criado em cativeiro, seja em tanques construídos, entre outros, é capital territorializado.

Pode-se perceber claramente o lado “agressivo” e intensivo do capitalismo na exploração de mão-de-obra, a *mais-valia*. A questão da *mais-valia* que é dividida em *absoluta* e *relativa*, onde a *mais-valia absoluta* o capitalista aumenta o tempo de trabalho dos pescadores para obter uma maior produtividade acumulando capital de forma ampliada. A *mais-valia relativa* é a introdução de novas tecnologias nos barcos de pesca por meio de instrumentos de captura, como redes produzidas com material sintético mais resistente e tamanho maior, entre outros. Nas empresas de beneficiamento de peixes, com a compra de máquinas industriais, aumentando assim a produtividade sem alterar a hora de trabalho dos pescadores

no interior das empresas, ou seja, o aumento da produtividade é relativo à introdução de novas tecnologias para captura e beneficiamento do pescado em produção de grande escala.

Os *proletários* dessas empresas não têm direitos trabalhistas ou vínculos empregatícios oficiais. Em trabalho de campo foi observado que a grande maioria desses trabalhadores ganhava o equivalente a dez reais por uma diária de oito horas de serviço. Dependendo da sazonalidade estes *proletários* dobram em número dentro dessas empresas, onde o processo é totalmente industrializado.

Os conhecimentos e a atuação no mercado são à base desses capitalistas, pois eles sabem que o peixe não é diferente no que ocorre na agricultura, porque aumento de produção não quer dizer aumento de renda, e sim queda de preços. Na pesca em momento de *bafafá*, o jaraqui que é a espécie mais consumida pelas classes sociais de menor poder aquisitivo, é vendido no *terminal* ao preço de um real por 100 unidades, o que não significa que seja bom para tipos sociais menos favorecidos, que por falta de locais de armazenamento em suas residências, deixam de comprar, sabem que o desperdício desse peixe é evidente pela falta de um local de conservação.

Os capitalistas que não dispõem de local para o armazenamento da produção em época de safra acabam ficando no prejuízo, e os agentes sociais que participaram da *campanha* de pesca ficam sem receber suas *cotas-partes* e ainda acumulam dívidas de *adiantamentos*, recebidos antes da *campanha*.

A ação capitalista implanta, ou faz investimentos num setor onde o tempo de produção é muito maior que o tempo da força de trabalho, seja criação de peixes em cativeiro, razão pela qual surgem os *diaristas* nesse processo. Por exemplo, uma certa espécie de alevino criado em lago, demora, aproximadamente, doze meses para ser colocado em comercialização.

O *camponês haliêutico* se torna uma vítima dessa ação capitalista também, quando estes barcos adentram nos lagos com seus equipamentos e objetos de trabalho, como redes de pesca de grande extensão, câmaras frigoríficas com grande capacidade de armazenamento, retirando grande quantidade de peixes, ou seja, a renda da água, se apropriando desta sem ser o dono; isto é ligado ao fato de que “quando as rendas não são cobradas (ou quando não é possível cobrá-las), pode se verificar um uso excessivo dos recursos possuídos, como o ar ou os recursos piscícolas” (SAMUELSON & NORDHAUS, 1988, p. 746).

Este camponês que depende, principalmente, desse local de pesca para a sua reprodução social entra em conflito com os donos das embarcações, havendo nessa localidade uma pressão por parte dos residentes, que defendem o *ethos* de seu modo de vida. Estes capitalistas se apropriam tanto da renda da água como de toda a produção de produtos agrícolas desses camponeses, estes se tornam dependentes desses barcos de pesca, pois precisam fazer suas mercadorias circularem para sua reprodução social.

O modo capitalista de produção cria e recria condições para que camponeses continuem produzindo cada vez mais, exclusivamente, com mão-de-obra familiar, aumentando sua hora de trabalho, porque este tem consciência que aumentado à produção tanto no pescado quanto na agricultura, terá como benefício, mais dinheiro. Com mais dinheiro ele poderá comprar um motor de luz, uma *rabeta*, uma antena parabólica, entre outros, melhorando sua condição material de existência.

No município de Manacapuru nas localidades próximas aos lagos tem-se exemplos visíveis de *camponeses haliêuticos* em condições privilegiada entre outros indivíduos da mesma classe social. Este camponês tem laços culturais tão fortes que mesmo sendo dono dos meios de produção e tendo condições de comprar força de trabalho, não deixa de ser um pescador ou cultivador de roça para ser um capitalista.

As relações de produção na pesca (SANTOS, 2001) é a essência do processo produtivo desse setor, pois envolve vários protagonistas sociais. São relações sociais de produção, são relações estabelecidas independentemente do indivíduo. O nível de desenvolvimento depende do grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais da sociedade. Pode-se observar dentro desse processo, à obtenção de *mais-valia*, assim como a apropriação de renda da água pelos donos de embarcações que retiram dos lagos grande quantidades de peixes.

No caso, há um lucro extraordinário dos capitalistas, que ocorre no interior e na sede do município de Manacapuru. Essa renda é um lucro permanente, produto do trabalho excedente dos *pescadores cotistas* e camponeses, mais precisamente, componente particular e específico da *mais-valia*. Isso acontece quando o capitalista compra uma propriedade próxima de lago, é a territorialização do capital, logo este se torna parte do capital, o qual será cobrado da sociedade o seu uso.

Nos locais são construídos tanques para a criação de peixe em cativeiros. Esse tipo de investimento está gerando capital ampliado dentro do município. Segundo o Jornal do Amazonas, do dia quatro de maio de 2006, o município é o segundo em todo o Estado na produção de peixes em cativeiros, perdendo apenas para o município de Rio Preto da Eva.

Outra forma de ampliar a renda dos empresários ligados ao setor pesqueiro é o chamado lucro suplementar, que é derivado do preço de monopólio de certos tipos de peixes de maior valor comercial, que será explicado com o seguinte exemplo: um tambaqui de 20 quilos *in natura*, tendo uma procura especial, possui um valor que poucas pessoas têm poder aquisitivo para comprá-lo. Seu valor depende do preço geral de produção, pela quantidade de trabalho socialmente empregado na sua captura. Portanto, um lucro suplementar, renda de monopólio.

A forma de valor do peixe para consumo doméstico é diferente do valor de mercado, ou seja, o tambaqui que se mencionou acima, quando capturados por *camponeses haliêuticos* ou proprietários de barcos de pesca para o consumo próprio, possui um valor de uso, mas se for direcionado para o mercado terá, então, um valor de troca.

2.4 Os elementos estruturais de uma produção camponesa

Santos (1978) apresenta um conjunto de elementos estruturais da produção camponesa. Esses elementos estruturais também formam a base da produção *camponesa haliêutica* do município de Manacapuru, conforme adaptação a seguir:

A força de trabalho familiar é o principal processo de trabalho na unidade *camponesa haliêutica*. Esta família camponesa passa de pais para filhos a herança cultural dos processos de conhecimento da pesca e da agricultura, pois desde cedo ensinam seus filhos a manusear instrumentos e objetos de trabalho levando-os para a roça e pescarias.

A ajuda mútua entre camponeses é a prática que eles empregam para suprir, em determinados momentos, a força de trabalho familiar. Essa prática aparece em função desses camponeses não disporem de rendimentos para assalariar trabalhadores.

A *parceria*, outro elemento da produção camponesa decorrente das condições financeiras do camponês para assalariar trabalhadores em sua propriedade. Assim, o camponês ao contratar um parceiro, divide com ele custos e ganhos. É comum essa relação de trabalho aparecer articulada na produção capitalista como estratégia do capital para reduzir os custos com a remuneração dos trabalhadores. A mesma maneira, a parceria pode ser a estratégia que os pequenos camponeses utilizam para ampliar a sua área de cultivo e, conseqüentemente, aumentar suas rendas. Um *camponês haliêutico* dono dos meios de produção (*rabeta*, rede de pesca, entre outros), convida um parceiro da mesma classe social para custear as despesas da pesca, repartindo logo após os ganhos da *campanha*. “Lembramos que dentre esta categoria pesqueira, nem todos os parceiros da produção detêm a propriedade dos instrumentos de trabalho. Uns entram apenas com sua força de trabalho e o conhecimento do processo. O que há de comum entre si é o domínio das águas sobre as quais atua” (FURTADO, 1993).

O *trabalho acessório* é o meio através do qual o camponês transforma-se, periodicamente, em trabalhador assalariado, recebendo, via de regra, por período de trabalho. Essa transformação periódica constitui uma fonte de renda monetária suplementar na unidade camponesa; alguns pescam para barcos de empresários.

A *força de trabalho assalariada* aparece na unidade de produção camponesa como complemento da força de trabalho familiar em momentos críticos do ciclo agrícola e a sazonalidade na pesca, nos quais as tarefas exigem rapidez e muitos braços. Essa força de trabalho assalariada na unidade camponesa pode, em determinados momentos, começar a ser permanente, e o camponês passa, então, a combinar as duas forças de trabalho, a familiar e a assalariada.

A *socialização do camponês* é um importante elemento da produção camponesa, que por meio dela as crianças são iniciadas, desde pequenas, como personagens da divisão social do trabalho no interior da unidade produtiva; quando criança pequena, o camponês brinca com miniaturas de instrumentos de trabalho; quando criança crescida, já trabalha com esses instrumentos.

A *propriedade da terra* é na unidade camponesa, *propriedade familiar* privada para muitos, porém diversa da propriedade privada capitalista (a que serve para explorar o trabalho alheio); na propriedade familiar estamos diante da propriedade direta dos instrumentos de trabalho que pertencem ao próprio trabalhador, é *terra de trabalho*, é propriedade do trabalhador, não é, portanto,

instrumento de exploração. Mas nos rios não há isso, pois é livre para circular, porém nos lagos há o processo de defesa dos territórios de pesca contra a pescaria das empresas, que pode ocorrer sobrepesca, entre outros danos.

A *propriedade dos meios de produção*, os meios de produção são em parte adquiridos, portanto, mercadorias, em parte produzidos pelos próprios camponeses; como consumidor de mercadorias (instrumentos de trabalho), o camponês se vê subordinado ao capital, que lhe vende produtos caros e lhe paga preços baixos por seus produtos agrícolas e produção do pescado nos terminais.

A *jornada de trabalho* é outro elemento da produção camponesa a ser distinguido, pois nesse caso não há rigidez de horário diário, como na produção capitalista. A jornada de trabalho do camponês varia conforme a época devido a sazonalidade e os produtos que são cultivados. Assim, combinam-se períodos de pouco trabalho (muito tempo livre, quando então o camponês pode desempenhar um trabalho acessório ou produzir instrumentos de trabalho) e períodos de trabalho intenso (quando muitas vezes nem mesmo o nascer e o pôr-do-sol são limites naturais da jornada de trabalho).

A forma produtiva do *camponês haliêutico* em Manacapuru é realizada da seguinte forma: uma parte da produção entra no consumo direto, como meio de satisfação para a reprodução do seu modo de vida. A outra parte destinada à venda sob a forma de mercadoria para ser comercializada na própria localidade ou na sede do município. Sendo este um camponês, não assalariado, a força de trabalho da família é o principal fator de diferenciação do campesinato ao modo de produção capitalista.

O seu modo de vida é a condição material de existência com o pensamento no mercado; ele pode usufruir conforto, comprando matérias de uso doméstico, como televisores, aparelho de som, entre outros. Assim como comprar mercadorias para a melhoria na produção, como equipamentos e objetos industrializados para diminuir o esforço físico e aumentar a produção, sem por isso deixar de ser camponês para ser um capitalista.

A distinção entre produção *camponesa haliêutica* e produção capitalistas é explicado da seguinte forma: tem-se no capitalismo a lógica de mercado dinheiro-mercadoria-dinheiro' (D-M-D'), que é o capital ampliado. Na lógica não-capitalista é mercadoria-dinheiro-mercadoria (M-D-M), uma forma simples de fazer circular as mercadorias. O dinheiro que é uma mercadoria para o *camponês haliêutico*, é

utilizado para a compra de materiais industrializados e objetos de trabalho para a continuação da reprodução do seu modo de vida, isto é, como produz e o que produz no território.

O modo capitalista de produção cria e recria condições para sua reprodução, mesmo numa relação não-capitalista que trabalha com a lógica M-D-M, se encontra transição para o capitalismo na lógica de mercado D-M-D', o *camponês haliêutico* terá que aumentar sua produção na medida em que aumenta a força de trabalho familiar, ou seja, aumentar sua hora de trabalho para produção de mais mercadoria, para ganhar mais dinheiro, para a compra de mercadorias que ele não produz como televisores, antenas parabólicas, motores para serem colocados em canoas de alumínio, entre outros.

Na medida em que este camponês com mão-de-obra familiar aumenta sua renda podendo comprar equipamentos industrializados, este terá um ganho não somente em espécie mais também de tempo e esforço físico; nesse processo sendo dono dos meios de produção e tendo condições de comprar força de trabalho, passando a ser um capitalista. Essa transição não é definitiva, existem vários fatores que poderão influenciar no retorno deste camponês para a lógica de antes, como por exemplo, a quebra dos negócios, a força cultural, entre outros. Mesmo tendo havido esse retorno para o modo não-capitalista de produção, este *camponês haliêutico* melhorou sua condição material de existência.

Nesse processo da reprodução da pesca e agricultura no município de Manacapuru, estes *camponeses haliêuticos* em situação privilegiada da mesma classe social garantem, assim, a reprodução dessa classe (camponesa) e a certeza de que o campesinato se fortalece.

Para um tipo social envolvido no setor da pesca se tornar um capitalista, terá que ser dono dos meios de produção (barco de pesca, objetos de trabalho) e comprar força de trabalho (assalariamento de pescadores, *cozinheiros*, encarregados de pesca), com o dinheiro, capital para reprodução ampliada. A base disso é a troca desigual de proprietários distintos (da força de trabalho e dos meios de produção), porém iguais juridicamente. A forma ampliada vem com a *mais-valia*, que é o salário não pago aos pescadores, ou seja, é o tempo de trabalho além do necessário. Tendo feito isso poderá, então, ser um capitalista ou um produtor rural, acumulador de capital.

Quando o dinheiro está fora do processo produtivo capitalista, ou seja, o tipo social envolvido no setor pesqueiro poderá ser dono dos meios de produção (barco de pesca e objetos de trabalho), mas a mão-de-obra é familiar, este camponês não acumulará capital e sim dinheiro. O dinheiro é o equivalente geral de troca na sociedade capitalista. A importância desta distinção entre dinheiro e capital é porque na pesca a compra de um barco sem colocá-lo para produzir, sem transformá-lo em meio de produção, não faz do dinheiro capital e nem os ganhos com a venda lucro. Trata-se de uma aplicação de dinheiro igual à feita em um sistema bancário, pois o lucro do dinheiro investido vem em forma de juros, havendo acumulação de dinheiro. Existe ainda a renda da água, a qual permite a quem dela se apropria, o direito de cobrar da sociedade toda um tributo, a renda capitalista da água; isto é, os barcos de pesca adentram nos lagos retiram grandes quantidades de pescado sem pagar nada a ninguém pelo peixe, e vendem para a população que paga pela mercadoria, pois o peixe é produto da natureza, exceção, óbvia, para aquele criado em cativeiro.

2.5 A Comercialização

O entendimento da rede e/ou escala de economicidade do modo de produção capitalista na pesca, que também engloba lógicas não capitalistas no mesmo espaço formando uma teia, que segundo Santos (1977) formam o modo de produção (produção propriamente dita, circulação, distribuição, consumo). São histórica e espacialmente determinados num movimento de conjunto, e isto através de uma formação social.

Nesse conjunto de elementos, os agentes sociais têm suas formas particulares de organização (FURTADO e QUARESMA, 2002) na apropriação dos recursos naturais, para manter suas necessidades. E quem paga pela ação dos sujeitos sociais nessa rede de distribuição é a sociedade, pois o consumidor é o último elemento da pirâmide econômica.

A análise da estrutura da organização da comercialização do pescado de Manacapuru, principalmente, a praticada no Terminal Pesqueiro, não se pode perder de vista, a dinâmica dos movimentos de mudanças no tempo e no espaço na pesca.

Há aproximadamente, dez anos, segundo um camponês entrevistado, houve uma variação na comercialização da produção de peixes dos camponeses, que pescavam para donos de barcos de pesca. Os encarregados faziam um acerto informal com grupo de aproximadamente dez camponeses, que pescavam em canoas, usavam como instrumentos de captura do peixe anzóis, tarrafa, zagaia, ou seja, seus próprios objetos de trabalho. O barco ficava ancorado em algum ponto da localidade esperando a produção camponesa, havendo uma apropriação da renda da água e dos frutos do trabalho, pois estes pescadores não contavam com outras opções, devido às distâncias que teriam que percorrer para chegar ao centro de consumo mais próximo, que era a sede do município. Outro fator de dependência era a falta de locais de armazenamento e conservação do pescado, como falta de caixas térmicas e gelo.

Atualmente com a introdução de novas técnicas de captura e a maior facilidade na compra de materiais para conservação e armazenamento, muitos *camponeses haliêuticos* deixaram de ser dependentes dos barcos de pesca, pois, agora possuem uma canoa com um motor de popa, chamada de *rabeta*, podendo, agora, se deslocar para vender a produção não somente de peixes, mas também dos produtos agrícolas, posto que não são exclusivamente dependentes da pesca, ou seja, não são monocultores e sim policultores que cultivam frutas, verduras, malva, entre outros.

A distribuição do pescado no município ocorre da seguinte forma: os barcos de pesca levam a produção de peixes, aproximadamente 60%, para ser vendida em Manaus, pelo motivo da demanda de consumidor ser maior; os outros 40% vai para o principal *terminal* de desembarque do município.

O sistema da compra do pescado no Terminal Pesqueiro, no município de Manacapuru, na época da entressafra, é por meio do leilão, onde o preço oferecido é aceito ou não pelo dono da mercadoria. Vários sujeitos sociais disputam a mercadoria (figuras seguintes). Nesta época há escassez de peixe, devido à regulamentação que proíbe a captura de várias espécies de peixes em todo município, pois os peixes sobem o rio em piracema para a desova.



FOTO: Crisanto Silva, 2005.

Figura 09 - Leilão da produção de peixe no barco de pesca. Manacapuru - AM (2005). Mercadoria sendo disputada em leilão, no barco por especuladores, como *despachantes*, *vendedores de peixes*, feirante, entre outros. Durante todo o dia barcos de pesca atracam para vender a produção de peixe no Terminal Pesqueiro, a maior parte da mercadoria é jaraqui. No chão do barco percebe-se que a quantidade de mercadoria excede a capacidade de armazenamento.



FOTO: Crisanto Silva, 2005.

Figura 10 - Barco de pesca. Manacapuru - AM (2005). Barco de pesca com aproximadamente quinze toneladas de jaraqui, o que não significa lucro na época da safra, pois a lei da oferta e da procura faz o preço da mercadoria baixar. Este barco tem uma grande quantidade de peixes, pode-se verificar a falta de armazenamento e conservação do pescado, muitos dessa espécie será desperdiçado pelo seu tamanho, pois pescadores não os retiram das redes na hora da pescaria, deixam para fazer a *coleta/separação* no *terminal*, devolvendo ao rio a espécie sem vida, mercadoria morta, exemplo da lógica do capital, onde é preferencial jogar o peixe fora a que doá-lo, pois no fundo é uma mercadoria. É o mercado, sendo um ponto no espaço onde é possível visualizar a contradição, a unidade dialética peixe-mercadoria, fartura-escassez, lucro-prejuízo, espaço-mercado e mercadoria fora do espaço.

Na época da safra não há concorrência, ou seja, não ocorre o leilão, pois a quantidade de peixes que desembarcam para a venda é abundante, não havendo disputa pela mercadoria.

Os principais compradores de pescado são os *vendedores de peixe*, tipo social que compra pescado para ser vendido no próprio *terminal*, onde são vendidos para o público em geral. Este tipo social não se confunde com o feirante.

Nos meses de maio, junho e julho o jaraqui é a espécie mais comercializada pelas grandes quantidades trazidas pelos principais abastecedores do mercado local e de outras regiões, que são os barcos de pesca e os *camponeses haliêuticos*, que vendem a produção no *terminal*. No mês de junho de 2008, os *vendedores de peixe* vendiam aproximadamente 250 unidades de jaraqui por dez reais. O pacu que é uma das espécies de maior valor comercial, estava sendo vendido pelos *vendedores de peixe* pelo preço de dez reais por oito unidades. Vale ressaltar, que uma grande quantidade de pescado não significa ter lucro na pesca, pode-se verificar por meio dos exemplos anteriores mencionados, o valor do jaraqui e do pacu.

Os sujeitos sociais que disputam essa produção, além dos *vendedores de peixes* são os *despachantes*, principais atores na comercialização de pescado; os proprietários de bancas de peixes na cidade de Manacapuru e de outras localidades, e proprietários de caminhões frigoríficos, geralmente compram o peixe para ser vendido em outras cidades como Manaus, daí distribuídos para restaurantes, hotéis, feiras, supermercados, entre outros.

A Colônia de Pescadores era responsável pela compra de 98 toneladas de peixes por ano, de acordo com um contrato feito com a CONAB, e distribuídos para entidades filantrópicas.

Os consumidores formam grupos de dois ou três indivíduos e compram o cento de peixe, que é o equivalente a cem unidades, que é o mínimo de peixe vendido no barco. No *terminal* a compra do peixe pode ser em qualquer número.

Dependendo do tipo social que compra o peixe, poderá seguir os respectivos caminhos:

- A. Pescadores (*camponeses haliêuticos e pescadores cotistas*) - *despachantes* – feirantes – consumidor final. Nesse exemplo o *despachante* poderá vender sua mercadoria também para um frigorífico, caminhão frigorífico, comércio, entre outros.
- B. Pescadores - feirantes (donos de bancas em feiras e mercados) – consumidor final
- C. Pescadores – frigoríficos – distribuidor – comércio - consumidor final
- D. Pescadores – colônia de pescadores – entidades filantrópicas
- E. Pescadores – consumidor final

Quadro 08 - A estrutura de comercialização do pescado no Terminal Pesqueiro, com base na lógica da produção, distribuição, circulação e consumo.

No caso A, o tipo social vende para o *despachante*, o qual vende para o feirante e o feirante vende para o consumidor final. Nesse mesmo exemplo, o *despachante* também poderá vender sua mercadoria para outros tipos sociais envolvidos no leilão, como proprietários de frigoríficos, donos de caminhões frigoríficos, comerciantes, entre outros. Nesse circuito, o preço do peixe pode chegar ao consumidor com um aumento de aproximadamente 300%.

No B, os pescadores vendem para o dono de bancas em feiras. Então, vendido para o consumidor final, há nesse processo um grande lucro por parte do feirante, pois este compra sem a presença de *atravessadores*, incorpora a mercadoria o preço com transporte, que geralmente é feito pelo próprio feirante, gelo, entre outros.

No processo da produção, distribuição, circulação e consumo, tipo C, envolvem vários agentes na compra da mercadoria (peixe). Os pescadores vendem sua produção para frigoríficos por meio de um representante, que é enviado ao *terminal* para comprar peixe em grandes quantidades. O peixe depois de transportado para a empresa frigorífica, recebe um trabalho específico, como lavagem em água corrente, *eviscerado*, e feito filé de peixe, entre outros. Faz, também, o papel de distribuidora, que vende a mercadoria para supermercados, hotéis, cozinhas industriais, restaurantes de toda a região norte do Brasil, por fim chegando ao consumidor final.

No D, a Colônia de Pescadores compram a produção dos pescadores, contrata *diaristas* para eviscerar, *ticar*, que são cortes superficiais no peixe e lavar em água corrente. Depois de tratado, a mercadoria é embalada em sacos plásticos para depois serem pesados e, então, distribuídos para entidades filantrópicas do município como APAE, Polícia Militar, Escolas, entre outros. Os peixes são distribuídos proporcionalmente ao número de pessoas de cada entidade, como por exemplo: a APAE conta com trinta pessoas, que recebem trinta quilos de peixes. Não há pagamento de qualquer ônus por parte das entidades pela mercadoria.

No circuito E, grupos de três a cinco sujeitos sociais se reúnem para comprar o cento do peixe, para o consumo doméstico. Após a compra dividem em partes iguais. Dessa maneira, não há o desperdício pela falta de armazenamento.

No *terminal* há tipos sociais que se denominam *vendedores de peixes*. Eles compram a produção dos pescadores para vender no interior do Terminal Pesqueiro. O público em geral compra de unidade ou até toda a produção. Este tem a confiança do dono do barco de poder efetuar o pagamento da mercadoria após a venda. Nesse caso, os donos de bancas nas feiras também recebem um voto de confiança, podendo quitar as dívidas no dia posterior. No caso da falta de quitação dos débitos, este não poderá mais comprar a mercadoria sem dinheiro, fica inadimplente até que se efetue o pagamento das dívidas anteriores (FURTADO, 1993).

A tabela seguinte demonstra um exemplo geral da produção, distribuição, circulação e consumo do peixe em Manacapuru:

Produção	Distribuição	Circulação	Consumo
Pescadores (<i>haliêuticos</i> e <i>pescadores cotistas</i>)	Feirante	Feirante	Consumidor final
Pescadores (<i>Haliêuticos</i> e <i>Pescadores cotistas</i>)	Frigoríficos, por exemplo: a Frigopesca.	Comerciantes supermercados (DB, Carrefour).	Consumidor final

FONTE: Trabalho de campo (dezembro / 2008).

Tabela 10 - Demonstração da produção, distribuição, circulação e consumo do peixe em Manacapuru. Obs.: Geralmente no mês de dezembro não há comércio de peixe no Terminal Pesqueiro de Manacapuru, segundo funcionários do *terminal* por dois motivos: primeiro pela proibição da pesca de algumas espécies em todo o município e o segundo motivo está ligado às comemorações de fim de ano, pois o peixe não é um prato típico nessa época do ano.

A análise da estrutura de economicidade (Produção, distribuição, circulação e consumo), inicia a discussão de uma complexa cadeia de comercialização, onde se pode dizer que a produção de pescado está ligada à expropriação da natureza, pois os pescadores não fazem investimentos para a reprodução do peixe, aproveitando essa oferta de mercadoria, que a natureza dispõe e reproduz sem a interferência do homem. Nesses espaços herdados da natureza, onde acontece todo o tipo de relação social, uns para a manutenção do modo de vida e outros para a ampliação do capital, como mencionado anteriormente. Desse modo, surgem vários protagonistas sociais para a captura, como camponeses e *pescadores cotistas*.

Depois da captura há a necessidade de escoar a mercadoria, que dependendo do tipo de armazenamento, em poucos dias se torna perecível; caso contrário, se não houver esse cuidado, o produto apodrece e se perde a mercadoria. Então, há necessidade imediata de um intermediador que conheça os circuitos mercadológicos, pois muitas vezes, antes do barco de pesca chegar ao Terminal Pesqueiro, a produção de peixes já estará vendida. Por isso estaremos dando destaque nesse momento na distribuição e circulação da mercadoria, onde surgem dois protagonistas sociais na comercialização do pescado, que atuam no Terminal Pesqueiro de Manacapuru: os *atravessadores* e os *despachantes* (LEONEL, 1998; BATISTA e PARENTE, 2005), que numa complexa estrutura de economicidade, esses têm sua ação, principalmente, na distribuição e circulação do pescado, praticando nesse setor o antagonismo do preço baixo.

Os *despachantes*, geralmente, cobram de 5% a 10% da venda bruta da mercadoria (peixe *in natura*). Após a compra desse produto, esta poderá ter vários outros intermediários até o consumidor final. Por isso, a necessidade de uma análise da complexidade dessa rede intermediária.

Numa intermediação onde o próprio dono da banca de feira compra direto do *despachante*, onde o produto *in natura* terá uma agregação de valor com o gelo, transporte, trabalho, dessa forma, tem-se um aumento aproximado de 300% no seu preço (SILVA, 2005), nesse caso o peixe continua *in natura*.

No momento que uma empresa compra o pescado *in natura* dos camponeses ou dos proprietários dos barcos de pesca, no Terminal Pesqueiro, há a cristalização da mercadoria, e o seu valor é analisado da seguinte forma:

O valor é medido pelo tempo e trabalho socialmente necessário, e este é sempre, conceitualmente, uma medida precisa, mas que se pode aparecer como a razão de troca entre a mercadoria em questão e a mercadoria-dinheiro em cada troca específica; com a participação de duas mercadorias independentes, essa razão de troca pode expressar tanto a magnitude do valor da mercadoria quanto uma maior ou menor quantidade de dinheiro pela qual ela pode ser vendida nas circunstâncias particulares da troca (BOTTOMORE, 1997, p. 61).

No caso do peixe há o valor agregado no produto, como salga, transporte, *evisceração*, trabalho, filé de peixe. Com isso, o produto chega à mesa do consumidor dependendo, é claro, da espécie, com aproximadamente 800% de aumento. Desse modo, pode-se dizer que na distribuição há fatores arbitrários que dependem do capricho de outrem para seu benefício e aumento do lucro dos capitalistas. Não se pode esquecer que o peixe capturado para uso de suas próprias necessidades, tem apenas um valor de uso, não é mercadoria, mas a partir do momento que é direcionado para o mercado, dá origem ao valor de uso social (MARX 1980).

Entre o produtor e o consumidor há sistematicamente um *atravessador* e um *despachante*. Estes intermediários, segundo Leonel (1998), podem receber outras denominações em toda a Amazônia brasileira. No Pará há o *geleiro*, que é o nome dado a um barco frigorífico, que vai buscar o peixe dos *camponeses haliêuticos* em suas localidades. O *balanceiro*, que fica no porto esperando o barco de pesca, ou seja, faz a mesma função do *despachante* de Manacapuru e em Marajó chama-se consignatário, que faz um contrato informal com o dono do barco, que financia e em troca recebe, além do seu dinheiro financiado, 50% do valor bruto. Em Manaus recebe o nome de *despachante*; a principal diferença é que alguns financiam a *armação* do barco de pesca. Em Manacapuru não foi identificado nenhum *despachante financiador*. Na região de Imperatriz, no Tocantins, se denomina *marreteiro*, o qual fornece gelo aos camponeses e em troca comercializa o pescado, acrescentando um aumento de 100% a 300%, no seu valor. Dentro dessa rede de intermediação existem também os *marreteiros* e *regatões*, que fazem o *escambo* com os ribeirinhos, fornecendo mercadorias em troca de peixes.

Os *atravessadores*, que tem uma função diferenciada do *despachante*, devido efetuar a compra para si, para em seguida efetuar a revenda. Este permite que o pescado fique acessível para os consumidores de menor renda, pois se sabe

que no barco a menor quantidade vendida é o cento de peixes, mas isso não vale dizer que o preço seja o mesmo. Nesse caso, há uma especulação no preço do pescado.

A situação dos camponeses e donos de barco de pesca poderia seguir um caminho diferente que não os dos intermediários, se o Estado tivesse a preocupação em implantar projetos de viabilização do pescado no município, dando alternativas de escoamento da mercadoria. O próprio Estado poderia ser o intermediário desses pescadores, efetuando a compra a preço justo e não o praticado pela ação intermediária. A Colônia dos Pescadores de Manacapuru (Z – 9) procura, de todas as formas, amenizar o prejuízo de camponeses e proprietários de barcos de pesca pela ação dos *atravessadores* e *despachantes*, comprando uma parte da produção que chega ao Terminal Pesqueiro. Entretanto, os camponeses que não têm condições de deslocar sua mercadoria por não possuir aparatos como *rabetas*, caixas térmicas, gelo, entre outros, ficam privados da assistência tanto do Estado quanto da Colônia dos Pescadores.

Comparando a rede de *atravessadores* em Manacapuru com outras regiões, mostrando os caminhos que o peixe pode seguir até o consumidor final, pode-se verificar que o problema não está somente no município, há outras regiões com redes ainda mais complexas. Desse modo, o problema do aviamento não é de exclusividade do município e, sim, um problema associado à falta de políticas públicas no setor pesqueiro, para a quebra desses agentes sociais que se aproveitam da “fragilidade” do Estado, operando sem interferências nesse circuito de mercado.

Leonel (1998) apresenta um quadro da cadeia de intermediação da cidade de Belém, no Pará. Nesse caso, aparece três protagonistas sociais não identificados em Manacapuru que são o *Geleiro*, que diferente do que atua com o gelo no barco em Manacapuru, é um barco geleiro, que faz o mesmo papel do barco frigorífico da empresa Frigopesca. Há o *balanceiro*, faz a mesma função do *atravessador* de Manacapuru e, por fim, o consignatário, que também faz o papel de *atravessador*. Mas, este tem essa denominação na região de Marajó, no Pará. Segundo o autor esta cadeia de intermediação é à base da perversidade do sistema (LEONEL, 1998).

A	Pescador	<i>Despachante</i>	Peixeiro	Consumidor			
B	Pescador	Consignatário	<i>Despachante</i>	Peixeiro	Consumidor		
C	Pescador	Consignatário	<i>Geleiro</i>	Balanceiro	Peixeiro ou Atacadista	Consumidor	
D	Pescador	Consignatário	<i>Geleiro</i>	Balanceiro	Caminhão	Peixeiro	Consumidor

FONTE: LEONEL, 1998.

Quadro 09 - Escala de economicidade da pesca em Belém, no Pará.

Conforme Batista e Parente (2005) a rede de comercialização do pescado em Manaus se configura da seguinte forma: estrutura da oferta e demanda de pescado em Manaus. Tem-se três espaços, como o da captura, onde os principais agentes sociais são os *camponeses haliêuticos*, *pescadores cotistas* e os barcos que fazem linha entre municípios, que compram a produção dos camponeses que residem em localidades próximas de lagos ou rios, estes não têm como se deslocar até o centro de consumo, nesse caso, Manaus. Encontram nos barcos que fazem linha intermunicipal e/ou denominados de “barcos recreio” sua única opção para venda das mercadorias.

Outro elemento no diagrama são os espaços de especulação onde existe a extração da *mais-valia* e da renda, pois esses agentes sociais não participam da captura, apenas compram a produção de pescado e/ou vendem a produção dos donos dos barcos, ganhando uma porcentagem que varia de acordo com o *armador*. O terceiro elemento que faz parte da cadeia produtiva da pesca em Manaus está o

espaço do comércio, onde vários agentes sociais compram a mercadoria. Após o processo, o ciclo se renova numa continuidade dinâmica.

Em análise da realidade cotidiana da pesca em Manacapuru chegou-se ao seguinte diagrama da escala de economicidade com uma adaptação de uma realidade mais complexa, ou seja, Manaus, aplicando-a ao local.

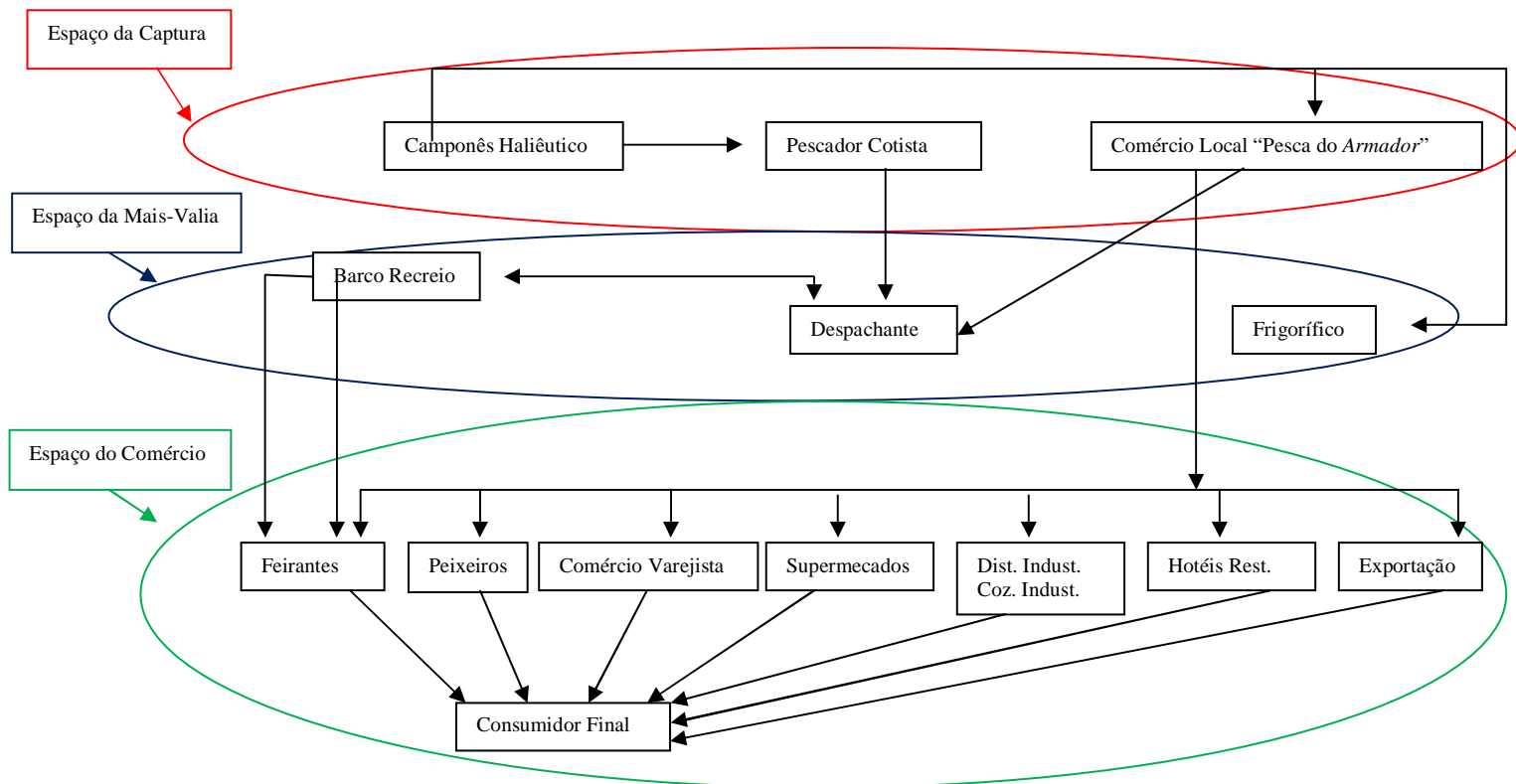


Figura 11 - Diagrama da escala de economicidade da pesca em Manaus, adaptado para a realidade de Manacapuru.

No município de Manacapuru, a rede de distribuição está configurada da seguinte forma:

Pescadores <i>Haliêuticos,</i> <i>cotistas)</i>	(<i>Camponeses</i> <i>pescadores</i>)	<i>Despachantes</i>	Feirantes	Consumidor final	
Pescadores <i>Haliêuticos,</i> <i>cotistas)</i>	(<i>Camponeses</i> <i>Pescadores</i>)	Feirantes	Consumidor Final		
Pescadores <i>Haliêuticos,</i> <i>cotistas)</i>	(<i>Camponeses</i> <i>Pescadores</i>)	Frigoríficos	Distribuidor	Comércio	Consumidor Final
Pescadores <i>Haliêuticos,</i> <i>cotistas)</i>	(<i>Camponeses</i> <i>Pescadores</i>)	Colônia de Pescadores	Entidades Filantrópicas		
Pescadores <i>Haliêuticos,</i> <i>cotistas)</i>	(<i>Camponeses</i> <i>Pescadores</i>)	Consumidor Final			

Quadro 10 - Escala de economicidade da pesca em Manacapuru, no Amazonas.

Os três exemplos fazem a demonstração da escala de economicidade de algumas cidades da região norte do Brasil, e que o problema tem uma dimensão maior. Num plano maior, o resultado poderá ter uma autodenominação mais complexa, pois a realidade é diferenciada; cada região tem sua denominação para *atravessadores e despachantes*.

Como trabalhar diante de tantas particularidades? Mas o problema não está na denominação e sim na ação dos protagonistas. Desse modo, não há uma diferenciação no ato de agir, há sempre a apropriação da renda nos três casos analisados, sendo, então, a renda como diferenciador sócio-espacial.

O peixe, enquanto mercadoria, tem uma diferenciação de valores; esses se concretizam no espaço a partir de uma relação social via mercado, de acordo com o gosto da espécie e o peso, no caso do peixe de escamas. O peixe liso capturado no município, praticamente toda sua produção é direcionada para outros países, como a Colômbia, entre outros.

Nos quadros seguintes, valores em reais de algumas espécies de peixe mais procuradas pelos consumidores no Terminal Pesqueiro.

Espécie	Kg	Valor em R\$ a Unidade
Tambaqui	7	R\$ 200,00
	4	R\$ 25,00

FONTE: trabalho de campo junho/2009.

Quadro 11 - Preços pelo peixe de escama vendido por unidade.

Espécie	Kg	Valor em R\$
Surubim	Acima de 6	R\$ 6,00
Dourado	Acima de 6	R\$ 4,00

FONTE: trabalho de campo junho/2009.

Quadro 12 - Preços pelo peixe liso por quilograma.

Espécies	Cento	Valor em R\$
Branquinha	100 um	125,00
Pacu	100 um	120,00
Curimatá	100 um	60,00
Jaraqui	100 um	60,00

FONTE: trabalho de campo junho/2009.

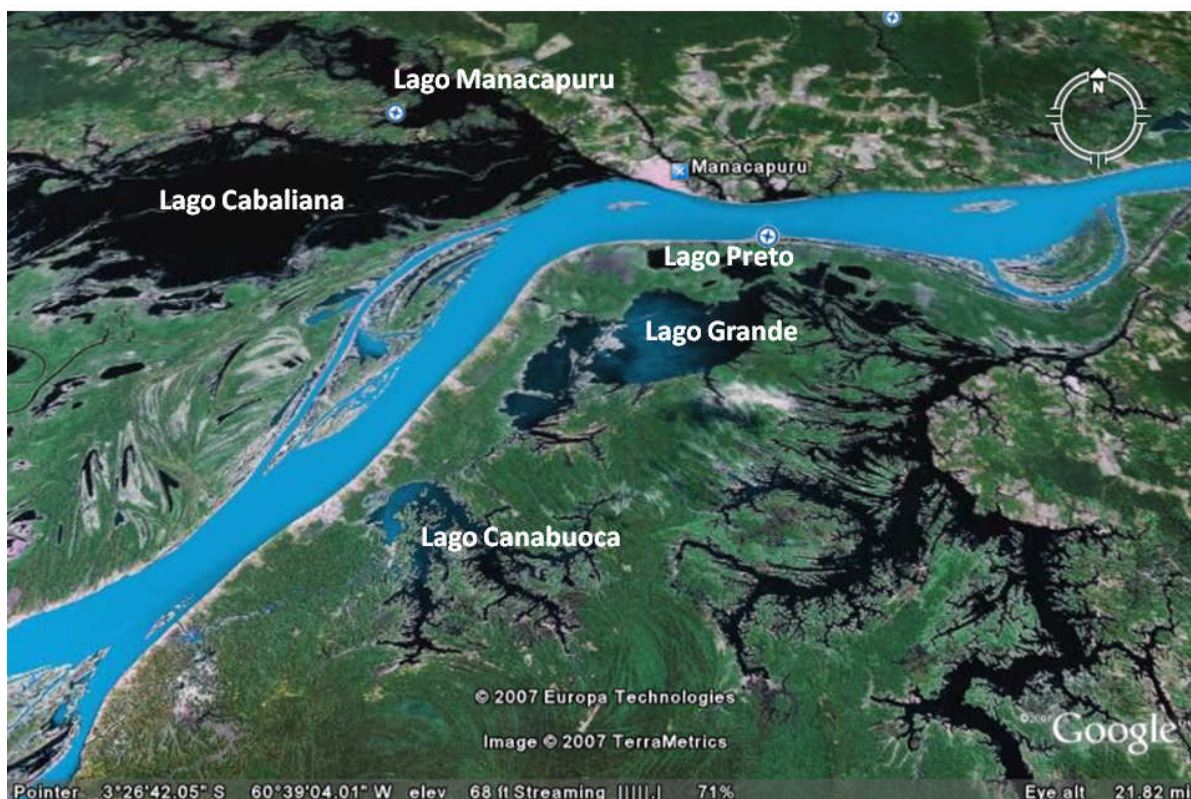
Quadro 13 - Espécies vendidas por cem unidades.

As espécies de peixes mais capturadas nos lagos e rios de Manacapuru são: Jaraqui (*Prochilodus binotacus*), Sardinha (*Triportheus sp*), Matrinxã (*Characinus amazonicus*), Charuto (*Paradon affinis Steind*), Tucunaré (*Cichla flavo maculata*), Tamoatá (*Callichthys callichthys*), Tambaqui (*Colossoma macropomum*), Pacu (*Myleus spp*), Surubim (*Pseudoplatystoma fasciatum*), Pescada (*Plagioscion squamosissimus*), Acará (*Astronotus ocellatus*), Curimatá (*Prochilodus nigricans*), Branquinha (*Curimatá amazônica, C. Inorata*), Aruanã (*Ischnosoma bicirrhosum*) e Pirarucu (*Arapaima gigas*) e outros animais como Tartaruga (*Podocnemis expansa*), mesmo proibida, vem sendo comercializada na região por agentes envolvidos na cadeia produtiva do pescado, Peixe Boi (*Trichechus manatus*) que mesmo estando na lista de animais aquáticos em extinção, ainda é comercializado devido à carência

de estrutura para efetuar a fiscalização no município, que é de responsabilidade do IBAMA.

As espécies mais procuradas para criação em cativeiro são tambaqui, pirarucu e matrinxã. Um dos motivos está relacionado pela grande demanda, o que mantém o valor da mercadoria. Nesse caso, quando não existe uma grande oferta seu preço não baixa, principalmente, o pirarucu, pois sua captura é cada vez mais difícil na região. Por isso, vários planos de manejos são implantados nos lagos para reprodução. Segundo pescadores, o que antes era abundante, hoje existe a escassez no pescado. A introdução de novas técnicas, o aumento da capacidade de captura e maior armazenamento nos barcos são os principais motivos, pois causam sobrepesca, que, conseqüentemente, afeta todas as populações que tem no peixe uma das principais fontes de alimentos para continuação da reprodução do grupo. Com a falta e/ou escassez das principais espécies, força o deslocamento desses residentes para outros lugares, como a sede do município ou Manaus.

A atividade pesqueira em Manacapuru se desenvolve nos principais rios e lagos da região. Alguns desses lagos estão representados no seguinte mapa:



FONTE: Google Earth, 2007.

Figura 12 – Os principais lagos de Manacapuru.

As principais entradas de acesso aos lagos de Manacapuru no verão e inverno se faz por meio de barcos que podem alcançar os seguintes lagos:

Lago Manacapuru ou como os pescadores chamam rio Manacapuru. Entrada pela *boca* do rio Manacapuru, termo usado no município para designar foz de um curso d'água; fica em média a três horas do Terminal Pesqueiro. O acesso está disponível somente na cheia do rio, na época da seca e/ou vazante, que vai de junho a novembro; o lago fica isolado, chegando a uma profundidade de 30 centímetros; há uma localidade de nome Vila União, onde as principais espécies capturadas são: Jaraqui, Tambaqui, Sardinha, Charuto, Tucunaré, Matrinxã.

O lago Preto tem acesso por um *braço* do rio Solimões, denominado *boca* do Pesqueiro. Outra entrada é por um igarapé de grande extensão chamado de Paraná do Pesqueiro. Deste lago até o lago Grande, um *camponês haliêutico* em uma *rabeta*, leva três horas de viagem e da cidade de Manacapuru até o lago Preto leva em média 15 a 20 minutos, pois este fica de frente para a cidade. Na época da vazante, o lago tem uma única via de navegação, que é a *boca* do Barroso. As principais espécies capturadas no lago Preto são: Jaraqui, Pacu e Matrinxã. Na época da seca da região, este lago tem como única via de acesso a *boca* do Barroso, sendo que na cheia dos rios é utilizado, como acesso a *boca* do Pesqueiro; há uma localidade de nome Pesqueiro residente no local. O lago Cabaliana é o de maior dimensão no município de Manacapuru, tem acesso o ano inteiro para barcos por um *braço* do rio Solimões.

Lago Santana entrada pela *boca* do Santana. Principais espécies capturadas neste lago são: Curimatá, Branquinha, Pirarucu e mamíferos aquáticos, como o Peixe-Boi que apesar de sua captura ser proibida por está incluído na lista de animais em extinção, continua sendo comercializado por pescadores.

Segundo o presidente da Colônia de Pescadores, em 2005, com a seca dos lagos houve um desperdício de aproximadamente 550 toneladas de peixes, que morreram em consequência desta, que foi a segunda pior desde 1963. Foi pesquisado no jornal (Diário da Tarde, nos meses de julho a outubro), época da seca de 1963, mas nenhum dado referente a morte de peixes foi encontrado.

CAPÍTULO III – AS TERRITORIALIDADES NA PESCA EM MANACAPURU

Para o entendimento do território e as territorialidades que se configuram no espaço de Manacapuru, por meio da apropriação de sujeitos sociais distintos, surge a necessidade de primeiro entender os conceitos sobre o tema, para uma melhor compreensão da realidade, pois o território é meio de produção. Por isso, diversos sujeitos atuam com formas diferenciadas no território, mudando a dinâmica local. Lugares de espaço de uso comum são monopolizados por empresas que beneficiam o pescado e que suas territorialidades ultrapassam os limites do município.

Em outro contexto os espaços se monopolizam para atender uma localidade que se fecha na defesa de suas reproduções dos modos de vida, gerando dessa forma conflitos tanto internos como externos. A partir do momento que as forças verticalizadas, ou seja, externas ao lugar, atuam no espaço agora econômico, sendo visto como um recurso para atender as grandes corporações hegemônicas, que Santos (2000) denomina de macroatores, que de fora da área determinam as formas internas de ação, com isso:

Dentro desse quadro, a política das empresas – isto é, sua *policy* – aspira e consegue, mediante uma *governance*, torna-se política; na verdade, uma política cega, pois deixa a construção do destino de uma área entregue aos interesses privatísticos de uma empresa que não tem compromissos com a sociedade local (SANTOS, 2000, p. 107).

Entender o território a partir das forças externas que atuam no lugar modificando as estruturas de mercado existente anteriormente, uma lógica camponesa, que não tem no lucro sua essência de vida, mas que se insere no mercado, estando então subordinado ao capital que se apropria da renda e monopoliza o território.

Assim, o território aparece como uma condição de si mesmo; são objetivações de sua apropriação e uso social como modalidades em processo de territorialização. O território tem na exclusão a palavra mestra (DI MÉO, 1998, p. 50), sendo que a dimensão econômica das mediações territoriais como classes sociais

têm uma importância essencial, porque os procedimentos de mercado são sempre, em todas as instâncias, impactantes nos territórios. São criadores, porque nas escalas da superestrutura das sociedades territorializadas (poderes públicos, ideológicos) tendem continuamente a uma pseudo-autonomização, pela relação com a infra-estrutura geo-econômica.

As territorialidades e as (re)territorializações que ocorrem, concomitantemente, e com reflexo das ações dos circuitos de mercados são territorializados. Em diversas conjunturas são portadores de inovações sociais, principalmente na luta de classes, tão banalizada que perdeu o eixo fundamental que é *luta*. Portanto, o reconhecimento e negação da desigualdade social, pois a territorialidade é fundamentalmente plural; nela ocorrem as variações temporais, e é apta a construir outras territorialidades (PIOLLE, 1998).

Por isso, a territorialidade é relação social e relação com o espaço apropriado; de cada classe e/ou grupo social com sua característica de apropriar-se de uma fração do espaço, o que não implica na oposição entre território e territorialidade, pois na produção capitalista do espaço há apropriações, formação de territorialidades e é o território do capital a produzir as relações gerais, já que são relações de alteridade.

Dessa forma, a territorialidade se confunde com o espaço vivido, a apreensão do espaço geográfico em seu cotidiano, no modo de vida, enquadrado pelo capitalismo. A materialidade, ou melhor, uma substancialidade da concretude (KOSIK, 1976) de formas de apropriação do espaço capitalista por formas não-capitalistas de produção/construção de territorialidades, como a dos camponeses, que no fundo fazem atos/práticas de territorialização.

O espaço é no fundo uma produção/produto sob a articulação do poder e a formação dos territórios é um produto do poder (RAFFESTIN, 1980), onde se limitam as suas funções sociais, de expressão do grupo. Então, é um processo mantido pelo e em relação com o espaço geográfico, e chega-se ao ponto de se pensar se o território não é um espaço finalizado e/ou espaço apropriado (espaço vivido). Apropriado sim, finalizado não, pois as frações da sociedade produtora de espaço e construtora/organizadora de territórios e territorialidades estão sempre em mutação. Logo, não houve finalização, é um eterno processo histórico, pois a história das pessoas e dos grupos sociais é mais perceptível e marcada nas

territorialidades, que constituem ante a produção/organização do espaço sob o modo de produção dominante.

No centro da questão, território é um pedaço, fração de terra apropriada. E territorialidade são as formas, as condutas para ser possuidor dela para garantir a reprodução social e a satisfação das necessidades. Logo, para existir sociedade, ou melhor, grupos sociais têm que existir território. Não há grupos sociais sem territorialidade, ainda em situações limites há uma apropriação, mesmo que provisória; vide o caso dos acampamentos dos sem-terra, entre outros.

Uma das primeiras maneiras de marcar a apropriação e dar nomes à territorialidade, a toponímia “assegura”, informa simbolicamente ao outro de quem é o *pedaço*; a territorialidade de um processo/síntese da capacidade de apropriar-se da Natureza em diálogo de luta ou não com outros grupos sociais, que baseiam a relação sociedade com a Natureza. Ela constitui-se nas experiências e no cotidiano do espaço vivido, territorializado, na organização, gerenciamento de ações de (re)produção social e material. Nos circuitos aos quais as territorialidades estão inseridas, manifestadas não só pelo mercado, com suas escalas de produção próprias, como pelas relações sociais com outros setores, geralmente nas cidades de Manacapuru e Manaus, e aí se encontram com outros grupos sociais, com outras manifestações territoriais, como pescadores (*camponeses haliêuticos* e *pescadores cotistas*), trabalhadores urbanos, entre outros.

3.1 A formação do conceito de território

A análise se baseia em vários conceitos de território. A partir dessas conceituações teóricas se pode entender as propostas de gestão dos pescadores em Manacapuru, identificando a existência de uma territorialidade na pesca, como esta se configura.

Na concepção de Moraes (1984), o conceito de território tem sua gênese dos estudos de botânica e zoologia, do final do século XVIII. Depois foram inseridas nas análises geográficas. Este conceito foi reparado tendo como base uma proposição marxista, que define o território como uso de uma determinada sociedade, numa porção territorial do globo, por meio das relações de apropriação. Moraes entende, também “o território como o espaço de exercício do poder do

Estado, delimitado por uma jurisdição de uma dada legislação e de uma autoridade” (MORAES, 2006, p. 43). Seja:

O território é uma materialidade terrestre que abriga o patrimônio natural de um país, suas estruturas de produção e os espaços de reprodução da sociedade (*latu senso*). É nele que se alocam as fontes e os estoques de recursos naturais disponíveis para uma dada sociedade e também os recursos ambientais existentes. E é nele que se acumulam as formas espaciais criadas pela sociedade ao longo do tempo (o espaço produzido). Tais formas se agregam ao solo onde foram construídas, tornando-se estruturas territoriais, condições de produção e reprodução em cada conjuntura considerada (MORAES, 2006, p. 43).

O Estado é o grande agente de produção do espaço, o organizador da infra-estrutura. Tem o papel de guardião do imenso patrimônio natural, sendo responsável pela indução da ocupação territorial e mediador das relações sociedade-natureza.

Para Raffestin (1980) “o território revela relações marcadas pelo poder. (...) o território se apóia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolvem, se inscreve num campo de poder”. O autor revela a construção do território por meio das relações de poder. Esse poder é exercido por classes sociais diferenciadas ou por grupos de uma mesma classe.

Outra abordagem a respeito é a de Haesbaert (2004), que analisa a questão em três vertentes como a *jurídico político*, onde há um espaço delimitado e controlado, exercido de poder; *cultural(ista)*, onde o território é visto fundamentalmente como fruto da ação de apropriação de uma identidade social sobre o espaço. *Econômica* “que destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho” (HAESBAERT *apud* SPOSITO, 2005).

O território enquanto relação de apropriação e/ou domínio da sociedade sobre o seu espaço, segundo Haesbaert (2006) “não está relacionado apenas à fixidez e à estabilidade (como uma área de fronteiras bem definidas), mas incorpora como um de seus constituintes fundamentais o movimento, as diferentes formas de mobilidade, ou seja, não é apenas um “território-zona”, “mas também um território rede” (HAESBAERT, 2006, p. 118).

De acordo com o mesmo autor, os mitos constituem parte integrante do imaginário social, desempenhando significativo papel na existência e reprodução dos diferentes grupos sociais. É isso que Haesbaert (2004) faz em *O Mito da Desterritorialização*, questionando o discurso do "fim dos territórios", propondo a concepção de multiterritorialidade e vendo a desterritorialização como territorialização precária de grupos como os sem-teto e os sem-terra (HAESBAERT, 2004).

Saquet, se baseia em Raffestin na formulação do seu conceito, onde para este o território também é uma relação de poder, em que "o espaço é produzido temporalmente pelas relações de poder engendradas por uma relação de um determinado grupo social. Dessa forma, pode ser temporário ou permanente e se efetiva em diferentes escalas, portanto, não apenas naquela convencionalmente como o "território nacional" sob gestão do Estado-nação" (SAQUET *apud* CANDIOTTO, 2004). Este mesmo autor também faz interpretações dos diferentes conceitos, mas dá ênfase nas suas análises aos trabalhos de Haesbaert (2004), nas vertentes econômicas, políticas e culturais. Nesse caso, ainda acrescenta mais um ponto, que é a natureza, que está presente dentro do território e que esta é indissociável.

Dando continuação a nossa análise sobre as conceituações de território, há outro autor que também se baseia nas idéias de poder de Raffestin, que é Andrade (1995). Este analisou o território brasileiro com uma abordagem estritamente política e econômica da ocupação do espaço, onde "o território está associado à idéia de poder, de controle, quer se faça referência ao poder público, estatal, ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas" (Andrade, 1995). Diferencia o conceito de território e espaço, pois o território se associa à integração de áreas por uma população, economia, produção, comércio, transporte, entre outros. É no território que as relações capitalistas se efetivam segundo o autor. O espaço é mais amplo, este engloba espaços não territorializados, não houve ocupação dos agentes sociais, sendo este mais amplo, mas delimitado.

Diante do conhecimento e entendimento das idéias das diferentes abordagens do conceito de território, podemos dizer que na realidade em Manacapuru os territórios da pesca são apropriados por classes sociais diferenciadas, ou seja, por camponeses e capitalistas, ou por grupos de uma mesma

classe. Passa-se a expor os diferentes meios de apropriação do espaço (território), para a gestão das pescarias.

3.2 A territorialidade de capitalistas e de camponeses *haliêuticos* em Manacapuru

O estudo do território e das territorialidades da realidade *in loco* será na concepção de Raffestin (1980). Conforme este autor, “o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreto ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço” (RAFFESTIN, 1980, p. 143). E as territorialidades segundo o autor “reflete a multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral” (RAFFESTIN, 1980, p. 158).

As formas de territorialização no setor pesqueiro no município de Manacapuru, por capitalistas e camponeses estão cada vez mais conflituosas, pois estes se apropriam dos recursos naturais de uso comum (DIEGUES, 2001), ou seja, áreas de rios e lagos piscosos. Sendo que os camponeses dependem desses territórios para a continuidade de sua reprodução social, manter o seu modo de vida. Há nesses conflitos, entre camponeses e barcos de pesca interesses diferenciados, porque o território de pesca para um é a reprodução do seu modo de vida e, para outro é a reprodução ampliada do capital, onde a mercadoria (MARX, 1995) é o vetor dessas disputas, embasados no processo de alienação, pois ambos estão enquadrados no modo capitalista de produção, que cria formas de se reproduzir (OLIVEIRA, 1986).

Os barcos de pesca demarcam as territorialidades por meio das redes de pesca, que armam nos rios e lagos para a captura do pescado, as redes demarcam o território, ou seja, neste ponto outro barco ou camponês não poderá efetuar a pescaria.

A apropriação dos lagos por capitalistas ocorre com a compra de terras nesses locais, territorializando com a construção de cativeiros para a criação de algumas espécies de peixe de valor comercial, como tambaqui (*Colossoma macropomum*), pirarucu (*Arapaima gigas*) e matrinhã (*Characinus amazonicus*). O

espaço territorializado torna-se propriedade particular, sendo proibido que qualquer barco que não seja da empresa e os camponeses de pescar no local. Havendo neste a monopolização do território da pesca e a territorialização do monopólio.

O *lanço* também é uma forma de demarcação territorial, sendo uma forma de territorialização do capital. A forma de territorialização dos espaços feito por camponeses de Manacapuru é por meio da apropriação dos lagos pela comunidade residente na localidade. Mas não com a intenção de acumular capital e sim como manejo deste local de pesca de grande importância para a reprodução do grupo, pois segundo dados de 1996 do Projeto Pyrá de (Programa Integrado de Recursos Aquáticos e da Várzea), 95% destes residentes pescam para sua reprodução social, o pequeno excedente produzido é vendido aos intermediários, ou na própria localidade; os outros 5% recebem ou compram peixe.

Outra forma de demarcar a territorialidade no município é a colocação de *redes de espera* (redes colocadas a tarde e colhidas pela manhã do outro dia). Comparado com as do barco de pesca suas dimensões são incomparáveis, pois a rede utilizada pelos *pescadores cotistas* tem, aproximadamente, 120 metros de comprimento por 10 metros de altura e o camponês, geralmente, tem uma rede de 10 metros de comprimento por um ou dois metros de altura. A armação da rede é uma forma de apropriar-se do rio ou lago não importando a quantidade de pescado. Ambos praticam formas de gestão territorial, mas para fins diferenciados. Isso comprova que o território é meio de produção.

Atualmente em certas localidades, aproximadamente, 27 adotaram os *fiscais voluntários*, idéia de um projeto que há dez anos vem atuando na costa do Canambuoca, em Manacapuru, que fica situado na margem direita do rio Solimões. Estes fiscais são responsáveis em acionar o poder público, caso haja a aproximação de um barco de pesca nas localidades do projeto. Montaram guardas nas entradas dos lagos. Outra visão baseia-se nas experiências comunitárias, que passaram a controlar a entrada de pescadores comerciais nos territórios de uso comum, implementando uma série de medidas para reduzir a pressão sobre a pesca local (MACGRATH *et al.*, 1993).

As territorialidades fornecem elementos para uma ampla discussão a respeito da propriedade dos recursos naturais ditos “terras livres”. Sabendo que essas terras são de uso comum e de acesso ilimitado são espaços herdados da natureza, que com a escassez cada vez maior dos recursos pesqueiros,

ocasionados pela sobrepesca dos barcos, leva a criação de mecanismos para a regulação para o acesso desses locais com grande potencial pesqueiro.

Muitas vezes as normas estabelecidas são violadas pelos grupos de uma mesma classe social. Exemplo disso é o que ocorre na comunidade São Francisco de Assis, em Manacapuru, que tem dois lagos em sua abrangência; que é o lago do Rei e o lago Rezinho. Mas camponeses da comunidade São Francisco de Canindé, que são de outra localidade ocupam esses lagos para a captura de peixes. Estas comunidades mesmo tendo as territorialidades definidas em acordo informal, não cumprem as normas.

3.3 A gestão camponesa na pesca

A busca por territórios como meio de produção no município de Manacapuru, faz com que estes sejam segundo dados de Batista (1998), o 6º colocado dentro do Estado do Amazonas, em pescado desembarcado em Manaus. Em outros termos é uma territorialidade que desperta o interesse de proprietários de barcos pesqueiros, pela sua proximidade da capital (maior centro consumidor), tanto por via fluvial como por rodovia, além de possuir grande diversidade de espécies de peixes com valores de mercado. Daí surge à necessidade de organização do território pelos próprios camponeses, pois:

A gestão do território constitui um poderoso meio para, através da organização do espaço, viabilizar a existência e a reprodução do conjunto da sociedade (...) A gestão do território, por outro lado, possui uma historicidade que se traduz em agentes sociais e práticas espaciais distintas, historicamente variáveis. Nesse sentido afirma-se que nas sociedades de classes a gestão do território é um meio através do qual é viabilizada a criação e a manutenção de diferenças econômicas e sociais. Trata-se da gestão das diferenças espaciais (CORRÊA, 1996, p. 23).

Como a gestão do território é um instrumento de viabilização da reprodução social, além dos camponeses haliêuticos o Estado atua na gestão territorial. Um exemplo disso é o manejo proposto pelo Governo do Estado e IBAMA é o enriquecimento de uma empresa de beneficiamento de pesca (Frigopesca), que firmou contrato com o grupo Pão de Açúcar, com o incentivo do Governo Estadual,

por meio das ações de desenvolvimento sustentável como o Programa ZFV (Zona Franca Verde). O primeiro grande negócio firmado entre os produtores do interior do Amazonas e o Grupo Pão de Açúcar, que envolve o fornecimento de 50 toneladas de carne de pirarucu, oriundas de áreas de manejo e beneficiadas no próprio Estado, para as prateleiras de supermercados nacionais.

Um fato que ocorre na atualidade em área de lago no município, para a gestão do território de pesca, foi o surgimento do fiscal voluntário, que é o agente responsável no monitoramento do sistema lacustre denominado Cururu. Esta foi uma das formas encontradas para o controle e manejo dos recursos pesqueiros de 27 localidades, localizadas à margem esquerda do rio Solimões. Com o apoio do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis), camponeses fazem a fiscalização sem nenhuma renda; trabalham sem Carteira Profissional assinada, ou seja, não tem remuneração no final de cada mês. Seu único objetivo, mesmo sem proventos é o afastamento de barcos que fazem a pesca em grande escala, uma forma de organizar os espaços de pesca, pois:

Devido à grande produtividade e à facilidade da pesca, os lagos são os locais mais procurados pelos pescadores da região, principalmente no período da seca, quando há uma grande concentração de peixe e quando é possível se utilizar uma grande variedade de aparelhos e métodos de pesca (SANTOS & FERREIRA, 1999).

No caso de entrada de barcos há orientação dos fiscais na informação necessária para que o responsável do barco não efetue a pescaria na área. O não cumprimento das normas, então o IBAMA é acionado, multando e apreendendo a mercadoria do infrator.

3.4 O ordenamento social do território

Os acordos de pesca são construções de instrumentos coletivos na gestão desses territórios, ainda que isso seja de legislação do Governo Federal.

Segundo Leitão (1996), esses acordos representam a organização dos pescadores na tentativa de mediar os conflitos que o poder governamental, na falta de diretrizes, recursos ou funcionários não resolvem.

Furtado (1993) considera que “os conflitos e a escassez do pescado são vividos por todos e são refletidos coletivamente. Surgindo as ações ou estratégias que vem adotando, no sentido de garantir sua subsistência e preservar os recursos naturais para este fim”.

Essa questão para Macgrath *et al* (1993) refere-se ao manejo de lagos, embora existam muitas questões que precisam ser respondidas, antes que uma avaliação definitiva da reserva do sistema lacustre possa ser feita, “o conhecimento e a experiência e iniciativa das localidades próximas dos sistemas lacustres constitui um recurso de imenso valor no desenvolvimento de um programa regional de gerenciamento pesqueiro”.

As formas coletivas organizadas criam esses instrumentos de manejo dos recursos pesqueiros não somente nas áreas lacustres, mas também em trechos de rios piscosos, que pressupõem o seu domínio no território, uma relação de poder sob os recursos naturais. Estes instrumentos de gestão se baseiam na apropriação histórica dos territórios de pesca em questão, tendo legitimidade para o estabelecimento de normas e princípios para a regulação dos recursos. É o pensamento de pertencimento de uma porção do espaço, cuidando deste como sendo o proprietário coletivo.

As territorialidades que são marcadas no espaço e no tempo são definidas pelos *camponeses haliêuticos*, que delimitam as áreas de pesca, ou seja, onde há maior piscosidade de espécies que tem no mercado um valor. São marcadas por redes de pesca com dimensões e formas diferenciadas, pois cada tipo de espécies exige do pescador um conhecimento na arte de pescar. Nesse caso existem *apetrechos* para peixes menores (pacu, sardinha, jaraqui, entre outros) e outras para peixes maiores (tambaqui, piramutaba, surubim). Acontecem durante todo o dia, ocorrendo ao longo do rio Solimões, principalmente, na margem direita, próximo a sede do município.

O uso dos espaços comuns para fins coletivos é a forma que as populações encontraram para gerir os territórios da pesca no município. Além da marcação das territorialidades dos rios da região de Manacapuru, existe a apropriação dos lagos, que também são delimitados pelas associações de pescadores do local ou centros comunitários, que residem próximos do sistema lacustre. O que ocorre, é que os rios são de uso social (público), isto é, de todos. Já

os lagos foram apropriados por grupos sociais, que o tomaram como elementos de sua territorialidade e base da reprodução de seus modos de vida.

Almeida (2006) faz interpretações das práticas de uso comum da seguinte forma:

O reconhecimento jurídico-formal das práticas de uso comum, mediante as ações dos movimentos sociais, permite registrar conquistas efetivas, contrariando simultaneamente tanto as interpretações deterministas de que se estaria diante de uma “crise do tradicional” mediante o crescimento demográfico, quanto as interpretações evolucionistas que reiteram uma “crise dos comuns” indicativa de seu trágico declínio ou de uma “tendência inexorável ao desaparecimento (ALMEIDA, 2006, p. 18).

Mesmo com o domínio dos grupos sociais sobre o território da pesca existe a problemática da dependência do atravessador. Muitos são os motivos que os levam a vender sua mercadoria, mas não nos detém fazer uma análise nesse momento sobre os especuladores do mercado do peixe.

De acordo com as *comunidades* que residem na margem direita do baixo Solimões, a territorialidade de um termina na fronteira de outra, não podendo ser ultrapassada de forma alguma, mesmo com redes que se movimentam por meio de bóias que descem o rio fazendo o arrastão. O pescador acompanha com a *rabeta* todo o percurso, recolhendo a rede próxima ao limite proposto por acordos verbais, sem nenhuma validade jurídica. Mas, que de certa forma mantém o equilíbrio entre as localidades.

Um fato importante a ser mencionado é a valorização da pesca do peixe liso (CRUZ, 2007). Mudam-se as estruturas, as redes de circulação da mercadoria; há uma lógica diferenciada, o peixe deixa de ir para os *atravessadores*, sendo destinados às empresas de beneficiamento da mercadoria, que pagam pelo produto obedecendo a uma classificação de acordo com o peso do peixe liso. Tais preços após analisados foram sintetizados da seguinte forma:

Unidade/Peso	Valor em Real	Classificação
Mais de 4 kg	R\$ 4,50 p/kg	1 ^o categoria
De 2 a 3 kg	R\$ 3,50 p/kg	2 ^o categoria
Abaixo de 2 kg	R\$ 1,00 p/kg	3 ^o categoria

Quadro 14 - Valor pago pelas empresas por quilograma de peixe liso.

De acordo com o quadro acima pode-se perceber o quanto maior o peso de uma unidade do peixe liso *in natura*, maior o seu valor no mercado local; sendo os de primeira categoria, aqueles com peso acima de quatro quilos e meio; de segunda, aqueles a partir de três quilos e abaixo de dois quilos são aqueles de terceira categoria.

As principais espécies de peixe liso capturadas nas redes ao longo do rio Solimões são: dourado, filhote, piramutaba, surubim, caparari, jaú e bandeira. Estas espécies não fazem parte da cultura alimentar das populações das localidades de Manacapuru; muitos são os tabus, um deles é descrito pelos idosos do município, que o consumo de peixe sem escama favorece a transmissão de Hanseníase. Outro é a concepção de que o peixe liso é *remoso*, ou seja, qualquer ferimento no corpo poderá inflamar se houver consumo da espécie durante o tratamento. Por fim, o sabor do peixe como enjoativo. Dessa forma, pode-se entender a não existência de uma sobrepesca do peixe liso na região de Manacapuru. O seu valor no mercado não chama atenção dos comerciantes pela sua baixa procura. Sendo menor seu preço também deixa de ser atrativo, por isso é voltado, principalmente, para o mercado externo.

As redes armadas para captura dessas espécies são colocadas nas margens do rio principal, ou seja, o rio Solimões; essas são marcadas pelos moradores das localidades próximas as áreas piscosas. O fato importante é que

para a captura do peixe liso, as redes devem chegar até o fundo do rio, tendo dessa forma, grandes dimensões, chegando a média de 12 metros de altura por 200 de comprimento. O conserto das redes é efetuado pelo próprio pescador, que passam longas horas do dia remendando os danos causados, principalmente, por piranhas.

3.5 Diante dos conflitos por território na pesca há indícios de uma crise?

Os conflitos se distinguem primeiramente – isso é trivial – pela natureza de seus objetivos. Os conflitos podem referir-se a distribuição de bens raros (bens econômicos, poder), aos valores, as idéias, as regras do jogo que governam um sistema de interação (uma organização por exemplo). (...) Outras categorias de conflitos tem uma estrutura de jogo de soma positiva, em que todos os jogadores são ganhadores. Tais estruturas podem ser conflituosas caso exista a possibilidade de que um dos atores “puxa a brasa para sua sardinha” em detrimento do outro ou dos outros. Os conflitos entre sindicatos e patronatos freqüentemente tem essa estrutura. Para o sindicato, trata-se idealmente de obter salários tão elevados quanto possível sem quebrar o investimento do qual dependem os salários futuros. Para o patronato trata-se idealmente de fixar os salários em um nível tão baixo quanto possível sem ultrapassar o limite além do qual o bom andamento da empresa estaria ameaçado. (...) Em outros casos, os conflitos tem por objeto as regras do jogo, por exemplo àqueles que em grupos busca obter o reconhecimento dos novos direitos. Conflitos *sob* as regras e conflitos *sobre* as regras do jogo representa dois casos extremos entre os quais pode discernir uma profissão de casos intermediários. (...) Quando o sindicato negocia um aumento de salários com a administração, age *sob* as regras do jogo. Quando se esforça por obter um aumento na sua participação nas concessões de gestão do pessoal, procura agir *sobre* as regras do jogo de maneira modificada em seu benefício (BOUDON, R.; BOURRICAUD, F, 1993).

Como princípio de análise pode-se apontar para uma superação do setor pesqueiro. Diante dos fatos observados em campo, uma superação para a geração do novo, já que a produção pesqueira a nível nacional vem decaindo ano a ano. Conforme os dados do IBAMA em 1997 houve uma queda acentuada na ordem de 23%.

Enquanto a pesca em rios e mares existe oscilações de altas e baixas, na produção, por exemplo, de 1994 a 2001 houve uma queda de mais de 21%. Porém, esta poderá diminuir. Os dados mostram a imprevisão deste setor da pesca, que é a extração. Diferente da pesca em cativeiro, que a cada ano aumenta, consideravelmente, no Brasil. Conforme se demonstra abaixo, um aumento de

praticamente 22% de 1994 a 2001. Os fatores da queda da produção extrativa são vários, mas isso resulta na mudança dos capitalistas em investimentos seguros com alta lucratividade sem riscos.

No quadro abaixo tem-se alguns dados do IBAMA sobre a pesca extrativa comparada com a aquicultura, ou seja, peixe criado em cativeiro. Segundo Sonoda (2002), “a aquicultura é a criação de organismos aquáticos em ambientes naturais e artificiais, como lagos, rios, açudes, represas, viveiros e tanques construídos para este fim”.

ANO	PESCA EXTRATIVA			AQUICULTURA					TOTAL
	MARINHA	ÁGUA DOCE	TOTAL	%	MAR	AGUA DOCE	TOTAL	%	
1994	494,3	203,2	697,5	99,5	3,4	0,4	3,8	0,5	701,3
1995	413,7	193,0	606,7	92,9	5,4	40,8	46,2	7,1	652,9
1996	422,2	210,3	632,5	91,2	8,5	52,2	60,7	8,8	693,2
1997	465,7	178,9	644,6	88,0	10,2	77,5	87,7	12,0	732,3
1998	432,6	174,2	606,8	85,4	15,3	88,6	103,9	14,6	710,7
1999	418,5	185,5	604,0	81,1	26,5	114,1	140,6	18,9	744,6
2000	467,7	199,2	680,0	80,6	38,3	138,2	176,5	20,9	843,5
2001*	498,0	212,3	710,3	77,6	52,8	152,2	205,0	22,4	915,3

FONTE: IBAMA (2001).

Quadro 15 - Produção por ambiente e total (em toneladas) e participação relativa (%) da pesca extrativa e da aquicultura marítima e de água doce, no período de 1994 a 2001 (em 1.000 toneladas).

Alguns elementos da queda na produção extrativa estão aliados a dificuldade de captura, onde tanto o *dono do barco* quanto o camponês estão enfrentando distâncias cada vez maiores, aumentando seus esforços para tal, devido à sobrepesca no município causada pela grande quantidade de barcos de pesca nesta localidade, causando uma maior pressão nesses estoques pesqueiros.

Se o desempenho da pesca extrativa tem diminuído, não podemos falar o mesmo da piscicultura, que tem optado como uma alternativa que vem gerando lucros aos empresários do município. Isso revela o potencial na reprodução de algumas espécies, mas isso gera conflitos sociais sérios, porque há apropriação privada dos recursos e ambientes naturais de uso comum. Os empresários territorializam capital e monopolizam esses espaços, gerando, desse modo, pobreza, controle dos estoques e controle dos preços de pescado.

A questão dos territórios pesqueiros e a criação de territórios mesmo que de forma informal dos camponeses, trata-se de uma discussão sobre a propriedade (MOTA, 2005) dos recursos naturais (nesse caso o peixe). Permitir aos pescadores o poder de gestão e controle desses locais (lagos e rios) poderia trazer novas propostas para o desenvolvimento do setor pesqueiro. Os rios poderiam ter trechos demarcados como reservas de pesca dos camponeses, que dependem desses espaços territoriais. No caso dos lagos possibilitariam ter um controle, ainda maior, por parte dos indivíduos que residem próximo desse local, no caso os camponeses.

3.6 A nova tendência da pesca em Manacapuru: piscicultura

A sobrepesca na atividade pesqueira muda a dinâmica dos proprietários de barco no município nos últimos anos, principalmente, para camponeses donos dos próprios meios de produção, que possuem barcos de pesca. Alguns capitalistas também estão sendo afetados com as novas tendências, que é o abandono da atividade, devido a vários desafios e a fatores que foram produzidos pela própria lógica capitalista, ou seja, a ampliação do capital, no pensamento dos recursos como infinitos, ficando cada vez mais escassos, dificultando a captura, não sendo viável economicamente continuar na atividade.

Nos últimos anos a frota pesqueira do município tem diminuído. Os proprietários dos barcos procuram outras formas de ganhar dinheiro no mercado, como transporte de cargas e/ou barcos de passeio. No caso da tripulação, muitos conseguem continuar na pescaria, outros também se inserem no mercado, fazendo outros serviços gerais, como ajudante de pedreiro, carregador de mercadorias, entre outros.

Manacapuru que há aproximadamente 50 anos existia em seu território a abundância dos recursos comuns, no caso o peixe, atualmente passa por escassez de espécies comercializáveis, sendo necessário o domínio da propriedade comum pelas localidades. Esse domínio dos territórios comuns se torna uma barreira para os barcos, sendo mais um fator na diminuição da frota. Mas a diminuição não representa uma menor pressão nos estoques, pois as territorialidades demarcadas, tanto por camponeses quanto por capitalistas continuam existindo, e a tendência é o seu aumento territorial.

A piscicultura como alternativa vem dando certo para empresários que territorializam capital no setor, mas não resolve o problema na pesca, que é a exploração de quem não possui os meios de produção, e sua força de trabalho como mercadoria. Esta continua sendo vendida por salários baixíssimos, uma troca desigual. Sendo o capitalismo desigual e contraditório, faz que o pescador cada vez mais continue se reproduzindo socialmente com poucas condições materiais. Não consegue sua ascensão econômica, a exploração do homem pelo homem se reproduz durante séculos, pois a força de trabalho é a única mercadoria capaz de produzir valor.

Desse modo, a lógica capitalista deprecia o salário. Quanto menor for o conhecimento e/ou o etnoconhecimento, em ordem inversa o lucro aumenta conforme o pagamento do menor salário; isso numa escala local, regional, nacional e planetária. Em trabalho de campo esta realidade foi identificada conforme é mostrado nas figuras seguintes:



FOTO: Crisanto Silva, 2005.

Figura 13 - Gaiola para criação de alevinos. Manacapuru - AM (2004). Gaiola da empresa "Frigopesca", onde as espécies de peixes como tambaqui, ainda menores, ficam até atingir certo peso e tamanho, para depois serem colocados no viveiro. Aqui é um exemplo de territorialização do capital na pesca.



FOTO: Arquivos da Frigopesca, 2005.

Figura 14 - Alevino de pirarucu. Manacapuru - AM (2005). Criação de Alevinos - Empresas do município estão fazendo investimentos nesta área, pois todos os alevinos vinham de empresas do sul e sudeste do Brasil. Atualmente empresas de pisciculturas vendem o alevino para proprietários de viveiros de toda região. O atual crescimento dessa atividade - peixe criado em cativeiro - está ganhando mercado consumidor. E isso pode gerar impactos nas formações territoriais tradicionais.



FOTO: Arquivos da Frigopesca, 2004.

Figura 15: Viveiros da "Frigopesca". Manacapuru - AM (2004). Demonstração de um viveiro no município de Manacapuru, com toda estrutura para manejo de peixe em cativeiro, capital territorializado, ação capitalista no setor, que atualmente vem rendendo bons lucros para estes empresários da pesca.



FOTO: Arquivos da Frigopesca, 2005.

Figura 16 - Pescadores atuando na piscicultura. Manacapuru - AM (2005). Pescadores retirando tambaqui do viveiro para serem levados para empresa “Frigopesca”, para o beneficiamento e distribuição. Exemplo da divisão do trabalho da atividade capitalista na pesca no município de Manacapuru.

Uma proposta que poderia ser discutida no município, seria um zoneamento das atividades pesqueiras, com bases nas propostas do Governo chileno. Segundo Cardoso (2001), o Chile formaliza as áreas de pescarias dos camponeses, delimitando os espaços de uso comum para uso dos residentes destas localidades, proibindo a pesca industrial e comercial de grande escala nas áreas de lagos ou rios, delimitadas pelo Governo.

Dessa forma existe a garantia futura dos estoques pesqueiros, tanto para o valor de uso, como para o valor de troca, ou seja, matéria-prima e recurso natural, evitando a sobrepesca praticada pelos barcos de pesca das grandes empresas. Os camponeses ganham autonomia para o gerenciamento dos territórios da pesca enquadrados na jurisdição.

Na região de Manacapuru sabe-se, que existem problemas semelhantes aos que ocorriam no Chile. E com as devidas adaptações pode-se fazer no município de Manacapuru um zoneamento a partir da territorialização já existentes em lagos e trechos fluviais. Portanto, esse seria um pré-zoneamento baseado na realidade social vivida pelos residentes destas localidades, para, então, regulamentar a área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na pesca, o *natura naturata* é transformado em segunda natureza, como espaço apropriado, territorializado por classes sociais distintas, como camponeses e capitalistas, e que mostra as realidades além das aparências; envolve um sistema dinâmico e complexo de sujeitos sociais que se entrelaçam e disputam a mercadoria com formas diferenciadas. Essa mercadoria, que é apenas uma matéria-prima, que vira uma mercadoria no capitalismo. Ao entrar no mercado deixa de ser valor de uso para ser valor de troca.

Na análise sobre o trabalho na pesca verificou-se que não existe qualquer documento formal, como a Carteira Profissional assinada. Os acordos são estabelecidos pelo *armador* e o pescador. Caso exista a saída do pescador, não existe qualquer remuneração como indenização por tempo de serviço, férias, seguro desemprego. Estes pescadores são totalmente desassistidos pelo poder público, não possuindo qualquer benefício dos *armadores*. É verdade que a pesca gera incertezas, muitas vezes, se leva *porrada*, mas o prejuízo recai sobre os *pescadores cotistas*; sendo este socialmente distribuído, ou seja, apesar de não possuir qualquer benefício por parte do capitalista, ainda pagam pela incerteza na pescaria.

Os *armadores* sabendo que a pesca não é um investimento seguro, contratam pagando mais para o pescador mais experiente. O etnoconhecimento é o diferenciador de salários na escala hierárquica do barco, na microfísica do poder, pois, o poder é analisado como algo funcionando em cadeia, não está aqui ou ali e nem é apropriado como uma riqueza e/ou bem, os indivíduos podem exercer ou sofrer sua ação (FOUCAULT, 2009). No caso do encarregado será o centro de transmissão, pois o poder não se aplica aos indivíduos, apenas passa por eles. Ao contrário, quanto menos conhecimento na pesca, menor o poder de negociar salários; nesse caso, ficando mais distante de exercer o comando e/ou o poder no barco.

Nessa relação de trabalho entre os *pescadores cotistas* e os donos dos barcos de pesca o sistema de pagamento em *cotas-partes* é a concretude da apropriação da renda e da *mais-valia* no interior do barco; 50% do lucro pertence ao

dono dos meios de produção. Para os sujeitos sociais que participam da *campanha*, que varia de 25 a 30 dias são divididos os outros 50% para uma tripulação de oito pescadores em média, que recebem conforme o número de partes acertadas no início da *campanha*, obedecendo a uma escala hierárquica de cotas.

Os *pescadores cotistas* são sujeitos sujeitados as normas do barco e despossuídos dos meios de produção, não tendo seu tempo livre. Já os camponeses são subordinados ao capital, muitos vendem a produção para os donos dos barcos de pesca, que se apropriam da renda. Os que trabalham pelo sistema *cotas-partes* são expropriados pela *mais-valia*, que é o trabalho além do necessário; são alienados ao modo de não saberem calcular os próprios salários.

Os *pescadores profissionais* cadastrados na Colônia recebem, após um ano de atividade na pesca, o direito ao seguro. Contribuição essa paga com dinheiro público, do qual fazemos parte; são quatro meses sem trabalho. O seguro poderia ser pago com a contribuição dos próprios pescadores, estes têm um rendimento mensal que proporciona depositar durante um ano o equivalente ao pagamento.

A sociedade não pode pagar por uma sobrepesca ocasionada pelo capitalismo, por meio dos grandes barcos e dos próprios camponeses, que direcionam para o mercado uma boa porcentagem dos peixes capturados nos lagos de Manacapuru. Como consumidores, a sociedade já paga pela pesca predatória na região, que, conseqüentemente, aumenta o valor da mercadoria enquanto valor de troca. Isso devido as maiores distâncias percorridas para capturar os cardumes, devido, também, a sobrepesca (DIEGUES, 1990), e a rede de atravessadores e/ou especuladores que atuam no mercado, somado ao desperdício que chega a aproximadamente 10%, aumentando a conta do consumidor final.

No caso, é evidente a concentração de renda pela minoria dos capitalistas no setor. As relações sociais no barco são desiguais, pois um aumento no lucro não é equivalente aos salários pagos. Estes não tendo suporte político ou qualquer tipo de fiscalização por parte da Colônia, são subordinados a trabalhar várias horas durante o período de pescaria, em condições precárias de trabalho.

Outro fator negativo que eleva a condição de pobreza dos pescadores está relacionado ao exército de reserva. Caso queira se demitir do barco existirão centenas de desempregados querendo sua vaga, pois a fragmentação do trabalho no barco, ou seja, a divisão social do trabalho faz o pescador fazer o mínimo, sendo especialista numa única tarefa de fácil manuseio para qualquer candidato à vaga.

No caso dos pescadores que não tem relação de trabalho com os *armadores*, mas que estão inseridos no modo capitalista de produção são os *camponeses haliêuticos*, que mesmo sendo donos dos meios de produção, do seu tempo e da própria força de trabalho são subordinados por uma força que está além do seu domínio de entendimento, o que o torna um *escravo livre* na pesca.

Na comercialização existe a ação dos especuladores, como *despachantes* e *atravessadores*, que atuam na escala de economicidade do município, fazendo a circulação e distribuição, gerando um aumento na mercadoria de aproximadamente 800%, para o consumidor final. Subentende-se que a função social de cada sujeito social que atua na escala de economicidade traz reflexos significativos no aumento de preços do pescado. Operam sem interferência, se aproveitam da “fragilidade” do Estado e omissão, pois não cria alternativas para a quebra do ciclo de especuladores na pesca.

A monopolização das espécies de maior valor comercial por uma minoria de capitalistas ocasiona a falta na oferta de peixes, como o tambaqui, pirarucu no Terminal Pesqueiro, este que é o ponto de trocas comerciais. Seu papel no espaço é o encontro de diferentes sujeitos sociais via mercadoria (peixe). Seu *locus* é a lógica, que dá vida ao espaço produzido pela pesca, seja o capitalismo transforma o espaço em mercadoria.

Cria-se uma dimensão maior no controle social da produção, devido aos nexos produtivos; a submissão de lógicas não-capitalistas aos empresários, *despachantes*, *vendedores de peixe*, que disputam as espécies de maior valor comercial, sobrando para a sociedade local como opção, o jaraqui, que é a espécie de menor valor no comércio, pois sua oferta é maior que a procura, dessa forma, baixando seu preço.

Outro fator que favorece o aumento do preço do pescado é a precária estrutura de armazenamento, que ocasiona uma perda de aproximadamente 10%, principalmente, na época da safra. Essa falta gera um problema que é o preço de algumas espécies que ficam tão baixos, por ocasião da safra, que donos de embarcações preferem jogar a produção fora a vender aos preços praticados, ou seja, é uma forma de segurar preços, porque quando se tira um produto do mercado, a tendência é a falta do produto, aumentando sua demanda e, conseqüentemente, seu valor.

A territorialização dos espaços de pesca somado com a ação dos especuladores cria procedimentos para a reprodução ampliada do capital, e formação de pobreza no município. O capitalismo utiliza-se de várias formas pra se reproduzir e uma delas é a não territorialização das atividades camponesas, este se reproduz de forma contraditória, mantém os camponeses no seu trabalho, se apropriando dos frutos desse trabalho, transformado em capital. Isso porque os espaços da pesca em Manacapuru são meios de produção, que se reproduz gerando lucros, formando pobreza, monopolizando territórios, apropriando a *mais-valia*, gerando conflitos sociais, modificando a paisagem e alterando os modos de vida.

A falta de políticas públicas na demarcação dos territórios da pesca, para o zoneamento das áreas camponesas haliêuticas e o fortalecimento jurídico das territorialidades que já existem no município, mas não tem sua legalidade, o que ocasiona uma série de problemas sobre a propriedade dos recursos naturais do município, intensificando, a desapropriação, a exploração dos recursos, os conflitos e, principalmente o aumento de pobreza.

A miséria da ascensão social (LOUREIRO, 1987) é evidente no campesinato haliêutico, principalmente, quando existe a mudança em definitivo para *pescador cotista* e, quando deixa de ser um produtor autônomo, dono dos próprios frutos do trabalho, (mesmo que este seja apropriado pelo capital), dos meios de produção e o mais importante, sendo proprietário da terra de trabalho. Este se direciona para a cidade, subordinando-se ao capital.

O pensamento de que se trabalhava muito e têm-se um rendimento mensal longe de ser suficiente para manutenção de uma sonhada qualidade de vida na própria localidade, é que surge, então, a *utopia* camponesa. Onde a cidade se apresenta como um lugar de oportunidades, onde os filhos terão boas escolas, bons empregos, uso de tecnologias, deixando, assim, o modo de vida camponês, perdendo a identidade cultural. Todavia, não consegue ver o que está por trás, ou seja, na realidade das cidades, dos problemas urbanos como falta de moradia, empregos, saneamento básico, violência, educação, exploração da *mais-valia*. Muitas vezes essa mudança no modo de vida camponesa vem por imposições, de expulsões do campo; são expropriados da terra de trabalho, essa que é substância para reprodução camponesa no município de Manacapuru.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de Quilombo, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: Terras Tradicionalmente Ocupadas**. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Questão do Território no Brasil**. São Paulo: Hucitec; Recife: IPESP, 1995.

BATISTA, Vandick da Silva; PARENTE, Valdenei de Melo. **A Organização de Desembarque e o Comércio de Pescado na Década de 1990 em Manaus, Amazonas**. *Acta Amazonica*, 2005. 35 (3): 375 – 382.

BATISTA, V. S. **Distribuição, Dinâmica da Pesca e dos Recursos Pesqueiros da Amazônia Central**. Tese de Doutorado, INPA/FUA. Manaus, 1998. 291 pp.

BERGER, L. Peter; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade**. 24ª edição. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1985.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Editor Jorge Zahar, 1997.

BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. **Dicionário Crítico de Sociologia**. São Paulo: Ática, 1993.

CANDIOTTO, Luciano Z. P. **Uma Reflexão sobre Ciência e Conceitos: O Território na Geografia**. In: Ribas, Alexandre D.; Sposito, Eliseu S.; Saquet, Marcos A. (Org.). **Território e Desenvolvimento: Diferentes Abordagens**. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2005.

CARDOSO, Renato Soares; FREITAS, Carlos Edwar de Carvalho. **A Composição dos Custos de Armação e a Renda das Expedições de Pesca da Frota Pesqueira Artesanal da Região do Médio rio Madeira, Amazonas, Brasil**. *Acta Amazonica*, 2006. 36 (4): 519 – 524.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores Artesanais: Natureza, Território, Movimento Social**. (Tese – Doutorado). FFLCH/USP /USP: São Paulo, 2001.

CIRIBELLI, Marilda Corrêa. **Projeto de Pesquisa: Um Instrumental da Pesquisa Científica**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Os Centros de Gestão do Território: Uma Nota**. Revista Território. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. 1 (1): 23-30.

COSTA, Reinaldo Corrêa. **Estudo de Localidades Camponesas no Sudeste Paraense**. Dissertação (mestrado). DG/FFLCH/USP: São Paulo, 1999.

COSTA, Reinaldo Corrêa. **A Questão Ambiental e a Diversidade Camponesa Haliêutica em Áreas de Floresta Tropical**. (Jacundá, Pará, Brasil). No II Simpósio Nacional de Geografia. USP. São Paulo, 2003.

CRUZ, M. J. M. **Territorialização Camponesa na Várzea da Amazônia**. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; USP. São Paulo, 2007.

CRUZ, M. J. M. **A Pesca dos Embarcados em Manaus**. *Revista da Universidade do Amazonas*. Série Ciências Agrárias, Manaus, v. 4, p. 143-154, 1994.

CRUZ NETO, Otávio. **O Trabalho de Campo como Descoberta e Criação**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2000.

DELGADO, Maurício Godinho. **Capitalismo, Trabalho e Emprego – Entre o Paradigma da Destruição e os Caminhos de Reconstrução**. São Paulo: LTr, 2006.

DEMO, Pedro. **Dialética Processualidade de Estruturas Históricas: Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1995.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais: Dialética Processualidade de Estruturas Históricas**. São Paulo: Atlas, 1995.

DIEGUES, A. C.; Moreira, A. C. C. (org). **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: Editora: NUPAUB – USP, 2001.

DIEGUES, Antonio Carlos. **Populações Humanas: Rios e Mares na Amazônia**. IV Encontro de Ciências Sociais e o Mar no Brasil. Belém, 1990.

DI MÉO, Guy. **Géographie Sociale et Territoires**. Paris: Éditions Nathan, 1998.

FALABELA, P.G.R. **A Pesca no Amazonas: Problemas e Soluções**. 2^o edição. Manaus: Imprensa Oficial do Estado, 1994.

FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do Poder**. www.sabotagem.cjb.net: acessado em 07/11/2009.

FURTADO, Lourdes Gonçalves. **Pescadores do Rio Amazonas: Um Estudo Antropológico da Pesca Ribeirinha numa Área Amazônica**. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, 1993.

FURTADO, Lourdes Gonçalves; LEITÃO, Wilma; MELO, Alex Fiúza de (Org.). **Povos das Águas: Realidades e Perspectivas na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, 1993.

FURTADO Lourdes Gonçalves & QUARESMA, Elena Doris A. Barbosa (organizadores). **Gente e Ambiente no Mundo da Pesca Artesanal**. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, 2002.

GOMES, Romeu. **Análise de Dados em Pesquisa Qualitativa**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HAESBAERT, Rogério. **Ordenamento Territorial**. Boletim Goiano de Geografia, v. 26, n. 1, jan/jun. UFG, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do 'Fim dos Territórios' à Multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAMILTON, Clive. **El Fetiche Del Crecimiento**. Pamplona: La Etole, 2006.

KONDER, Leandro. **O que é Dialética**. (Coleção Primeiros Passos; 23). São Paulo: Brasiliense, 2004.

KROPOTKIN, P. **El Apoyo Mutuo**. Buenos Aires, Proyección, 1970.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAFARGUE, Paul. **O Capital: Extratos por Lafargue**. Tradução Abguar Bastos. 2ed. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2005.

LEFEBVRE, Henri. **A "Praxis": A Relação Social como Processo**. In: FORACHI, Marialice e MARTINS, José de S. (organizadores). **Sociologia e Sociedade** (Leituras de Introdução a Sociologia). Rio de Janeiro. LTCLTZ. 1995.

LEITÃO, Wilma. **Organização e Movimento Social dos Trabalhadores da Pesca**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, 1996. V. 12, nº 2, p. 183 – 199.

LEONEL, Mauro. **A Morte Social dos Rios**. Instituto de Antropologia e Meio Ambiente. São Paulo: FAPESP, 1998.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Miséria da Ascensão Social: Capitalismo e Pequena Produção na Amazônia**. Belém: Marco Zero, 1987.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Parceiros do Mar: Natureza e Conflito Social na Pesca da Amazônia**. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1985.

LOWI, Michael. **Método Dialético e Teoria Política**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MACGRATH, Davi; CASTRO, Fábio de; FUTEMMA, Célia Regina; AMARAL, Benedito Domingues do; CALABRIA, Juliana de Araújo. **Manejo Comunitário da Pesca nos Lagos de Várzea do Baixo Amazonas**. In: **Povos das Águas: Realidades e Perspectivas na Amazônia**. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993. P. 213 – 230.

MARINHA DO BRASIL. **Normam 13**. Disponível em: <http://www.doc.mar.mil.br/N_13/CAP2.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2006.

MARX, Karl. **A Mercadoria. Os Fundamentos da Produção da Sociedade e do seu Conhecimento**. In: FORACHI, Marialice e MARTINS, José de S. (organizadores). **Sociologia e Sociedade** (Leituras de Introdução a Sociologia). Rio de Janeiro. LTCLTZ. 1995.

MARX, Karl. **Processo de Trabalho e Processo de Produzir Mais Valia**. In: **O Capital** – livro primeiro. 6º ed. Rio de Janeiro. Editora: Civilização Brasileira, V. I, 1980.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ordenamento Territorial: Uma Conceituação para o Planejamento Estratégico**. Boletim Goiano de Geografia, v. 26, n. 1, jan/jun. UFG, 2006.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território**. Orientação. São Paulo: Instituto de Geografia-USP, 1984.

MOTTA, Márcia. **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura**. São Paulo: Ática, 1986.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

PETROVIC, Gajo. **Alienação**. In: BOTTOMORE, Tom. (Ed) **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Editor Jorge Zahar, 1997.

PIOLLE, Xavier. **Lê Territoire, ou dês Dimensions Spatiales des Rapports Sociaux**. Les Documents de la MRSH, nº 7, p. 75-86. Université de Pau, 1998.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1980.

SAMUELSON, Paul A. & NORDHAUS, Willian D. **Economia**. 12^a ed. Lisboa: McGraw-Hill. 1988.

SANTOS, Erasmo Santos do. **Relações de Produção na Pesca Comercial em Manaus**. (Monografia), Universidade Federal do Amazonas: Manaus, 2001.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Colonos do Vinho: Estudo Sobre a Subordinação do Trabalho Camponês ao Capital**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, Milton. **Por Uma Outra Globalização: Do Pensamento Único à Consciência Universal**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Milton. **Sociedade e Espaço: a Formação Social como Teoria e como Método**. Boletim Paulista de Geografia, nº 54. São Paulo: AGB, 1977.

SANTOS, G. M; FERREIRA, E. J. G. **Peixes da Bacia Amazônica. In: LOWEMCCONNEL, R. H. Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais.** São Paulo: Editora da Universidade de, 1999.

SAQUET, Marcos A. **O Território: Diferentes Interpretações na Literatura Italiana. In: RIBAS, Alexandre; SPOSITO, Eliseu. Território e Desenvolvimento: Diferentes Abordagens.** Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2004.

SHANIN, Teodor. **La Clase Incómoda Sociologia Política Del Campesinado em uma Sociedad em Desarrollo (Rusia 1919-1925).** Madri: Alianza Editorial, 1972.

SPOSITO, Eliseu. **Território e Desenvolvimento: Diferentes Abordagens.** Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2005.

SILVA, Crisanto Damião da. **As Relações Sociais da Pesca sob o Modo Capitalista de Produção em Manacapuru-AM.** (Relatório de Iniciação Científica). Manaus: INPA, 2007.

SILVA, Crisanto Damião da. **A pesca sob o Modo Capitalista de Produção em Manacapuru-AM.** (Relatório de Iniciação Científica). Manaus: INPA, 2005.

SONODA, Daniel Yokoyama. **Análise Econômica de Sistemas Alternativos de Produção de Tilápias em Tanques Rede para Diferentes Mercados.** Dissertação de Mestrado. Piracicaba: ESALQ, 2002. 77 p.



SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: As Metáforas do Capitalismo.** www.territorial.org.br/material/meio_ambiente.pdf. Consultado em 15/12/2009.

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de Economia.** 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

ANEXOS

ANEXO B - CÉDULA DE IDENTIDADE DO PESCADOR

 <p>COLÔNIA DE PESCADORES "Z-9" DE MANAÇAPURU Filial da Confederação Nacional de Pescadores e Federação de Pescadores dos Estados do Amazonas e Roraima e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES</p> <p>O Sr.: _____</p> <p>Categoria: PESCADOR ARTESANAL</p> <p>Validade: ____/____/____</p> <p><small>É Profissional da Pesca Artesanal, inscrito na Capitania dos portos, SEAP e filiado a esta Colônia, estando-lhe assegurados todos os direitos e obrigações previstas nos termos legais pertinentes, em especial na Lei nº 11.699, de 13 de Junho de 2008.</small></p> <p>Assinatura do Titular desta Cédula de Identidade</p>		CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DA PESCA		Pasta nº
		Insc. Colônia Nº _____	Data: ____/____/____	
		CPF .nº _____		
		R.G.nº _____	Data de Exp.: ____/____/____	
		Filiação {		
		Nacionalidade _____	Naturalidade _____	
		Data Nascimento _____	Estado Civil _____	
			Presidente _____	

ANEXO C - REQUERIMENTO DO SEGURO DEFESO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO		Requerimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal		1004 759945	
DADOS PESSOAIS					
1	PIS/PASEP		2	CPF	
3	CARTEIRA DE IDENTIDADE		4	ÓRGÃO EXPED.	
5	NOME DO PESCADOR				
6	APELIDO		7	DATA DE NASCIMENTO DIA MES ANO	
			8	SEXO 1 MASC 2 FEM	
9	GRAU DE INSTRUÇÃO				
10	NOME DA MÃE				
11	ENDEREÇO				
12	CODIGO MUNIC. MUNICIPIO		13	UF	14 CEP
					15 TELEFONE CONTATO
16	NIT		17	REGISTRO GERAL DA PESCA/RGP	
					18 DATA DO 1º REGISTRO DIA MES ANO
19	CEI-SEGURADO ESPECIAL		20	NÚMERO DE CONTRIB.	
					21 ATIVIDADE PESQUEIRA ARTESANAL 1 INDIVIDUAL 2 FAMILIAR
DADOS DA COLÔNIA					
22	CODIGO DA COLÔNIA				
23	NOME DA COLÔNIA				
DADOS DO DEFESO					
24	DEFESO	25 Nº DA PUBLICAÇÃO	26 DATA DA PUBLICAÇÃO DIA MES ANO	27 INÍCIO DE DEFESO DIA MES ANO	28 TÉRMINO DE DEFESO DIA MES ANO
29	DENOMINAÇÃO DA ESPÉCIE		30 ÁREA DO DEFESO: RIO/BACIA		
Reservado para preenchimento do Posto de Atendimento do Seguro-Desemprego					
31	DATA DO REQUERIMENTO DIA MES ANO		32	CÓDIGO DO POSTO	
			33	INSC. AUTORIZADA	
34	MOTIVO DE CANCELAMENTO				
35	DOMICÍLIO BANCÁRIO BANCO AGÊNCIA				
Assinatura e carimbo do agente credenciado					
DECLARAÇÃO					
<p>Declaro, sob as penas previstas na legislação, que:</p> <p>I. Sou pescador profissional e exerço esta atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros;</p> <p>II. Não possuo renda própria de qualquer natureza, suficiente à manutenção pessoal e de minha família;</p> <p>III. Não estou em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte;</p> <p>IV. Dedicuei-me à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período transcorrido entre o defeso anterior e o solicitado;</p> <p>V. Conheço as condições para receber o benefício e em caso de recebimento indevido comprometo-me a devolvê-lo ao FAT;</p> <p>VI. As informações acima citadas são verdadeiras.</p> <p>Nestes termos, requeiro a concessão do seguro-desemprego.</p>					
<div style="border: 1px dashed black; width: 100px; height: 60px; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> POLEGAR DIREITO </div>					
_____ DATA			_____ ASSINATURA DO PESCADOR		
36. O requerente apresentou a documentação de acordo com a Lei.					
_____ DATA			_____ ASSINATURA DO AGENTE RECEBEDOR		

ESTE FORMULÁRIO SÓ DEVERÁ SER PREENCHIDO PARA PESCADORES ARTESANAIS

INFORMAÇÕES GERAIS:

Todos os campos constantes deste formulário são de preenchimento obrigatório (exceto o campo reservado para o Posto do Seguro-Desemprego).

1. Este formulário deve ser preenchido à máquina ou letra de forma, com a seguinte destinação:

Requerimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal: Ministério do Trabalho e Emprego.

2. Os formulários ilegíveis ou preenchidos de forma errônea serão considerados, para efeitos de lei, como não entregues.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

QUADRO 1 – Preencha com o número de inscrição PIS/PASEP. Se houver mais de uma, informe-se qual o número ativo.

QUADRO 2 – Preencha com o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

QUADRO 3 – Preencha com o número da Carteira de Identidade.

QUADRO 4 – Preencha com a sigla do órgão emissor da Carteira de Identidade.

QUADRO 5 – Preencha com o nome completo do pescador, abreviando os nomes intermediários quando necessário – deixando um espaço em branco onde houver ponto, apóstrofo e entre nomes mesmo que abreviados.

QUADRO 6 – Preencha com o apelido do pescador, deixando um espaço em branco onde houver ponto, apóstrofo e entre nomes.

QUADRO 7 – Preencha com a data de nascimento do Pescador.

QUADRO 8 – Preencha com código 1 (masculino) ou 2 (feminino).

QUADRO 9 – Preencha com o código correspondente:

Código 1 – analfabeto, inclusive os que, embora tenham recebido instruções, se semi-alfabetizaram.

Código 2 – até a 4ª série incompleta do 1º grau (ensino fundamental), ou que se tenham alfabetizado sem ter freqüentado escola regular.

Código 3 – 4ª série completa do 1º grau (ensino fundamental)

Código 4 – 5ª a 8ª série incompleta do 1º grau (ensino fundamental)

Código 5 – 1º grau (ensino fundamental) completo

Código 6 – 2º grau (ensino médio) incompleto

Código 7 – 2º grau (ensino médio) completo

Código 8 – superior incompleto

Código 9 – superior completo

QUADRO 10 – Preencha com o nome completo da mãe do pescador, abreviando os nomes intermediários quando necessário – deixando um espaço em branco onde houver apóstrofo e entre nomes mesmo que abreviados.

QUADRO 11 – Preencha com o endereço completo de residência do pescador.

QUADRO 12 – Preencha com o código e o nome do município de residência do pescador.

QUADRO 13 – Preencha com a sigla da Unidade da Federação (Estado ou Território) do endereço do pescador.

QUADRO 14 – Preencha com o código de endereçamento postal (CEP) do endereço do pescador, conforme tabela da ECT (8 dígitos).

QUADRO 15 – Preencha com o número de telefone de contato do pescador

QUADRO 16 – Preencha com o número de Identificação do Trabalhador - NIT.

QUADRO 17 – Preencha com o número de Registro Geral da Pesca – RGP.

QUADRO 18 – Preencha com a data do 1º registro.

QUADRO 19 – Preencha com o número do Cadastro Específico do Instituto Nacional de Seguridade Social – CEI.

QUADRO 20 – Preencha com o número de contribuições comprovadas pelo pescador ao INSS

QUADRO 21 – Preencha com o código 1 para individual ou 2 para familiar.

QUADRO 22 – Preencha com o código da Colônia de Pescadores.

QUADRO 23 – Preencha com o nome da Colônia de Pescadores.

QUADRO 24 – Preencha com o código do defeso.

QUADRO 25 – Preencha com o número de publicação no Diário Oficial da União do defeso instituído pelo IBAMA.

QUADRO 26 – Preencha com a data da publicação do defeso instituído pelo IBAMA.

QUADRO 27 – Preencha com a data do início do defeso.

QUADRO 28 – Preencha com a data do término do defeso.

QUADRO 29 – Preencha com a denominação da Espécie.

QUADRO 30 – Preencha com o nome da área do defeso.

QUADRO 31 – Preencha com a data de requerimento do benefício.

QUADRO 32 – Preencha com o código do posto.

QUADRO 33 – Preencha com a inscrição autorizada.

QUADRO 34 – Preencha com o código de motivo de cancelamento, caso haja.

QUADRO 35 – Preencha com o código do banco e agência bancária.

ANEXO D - ATESTADO DE REGISTRO DO PESCADOR

Ao
Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal

A T E S T A D O

ATESTO, nos termos da Resolução nº 468, de 21 de dezembro de 2005, para fins de comprovação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, que o(a) Sr.(a) _____, Cart. Ident. nº _____, emitida por _____, PIS nº _____, é Pescador(a) Profissional, registrado(a) na SECRETARIA ESPECIAL DE AQUÍCULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, sob o nº _____, desde ____/____/_____, está apto(a) a requerer o benefício do Seguro-Desemprego durante o Período de Defeso do(a) _____, nos termos da Instrução Normativa nº _____, de ____/____/_____, período de ____ de _____ a ____ de _____ de 2_____, bem como é filiado(a) à Colônia de Pescadores ou outra entidade representativa da Categoria Z- _____, do município de _____, código de credenciamento no MTE nº _____, o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Resolução, e que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso.

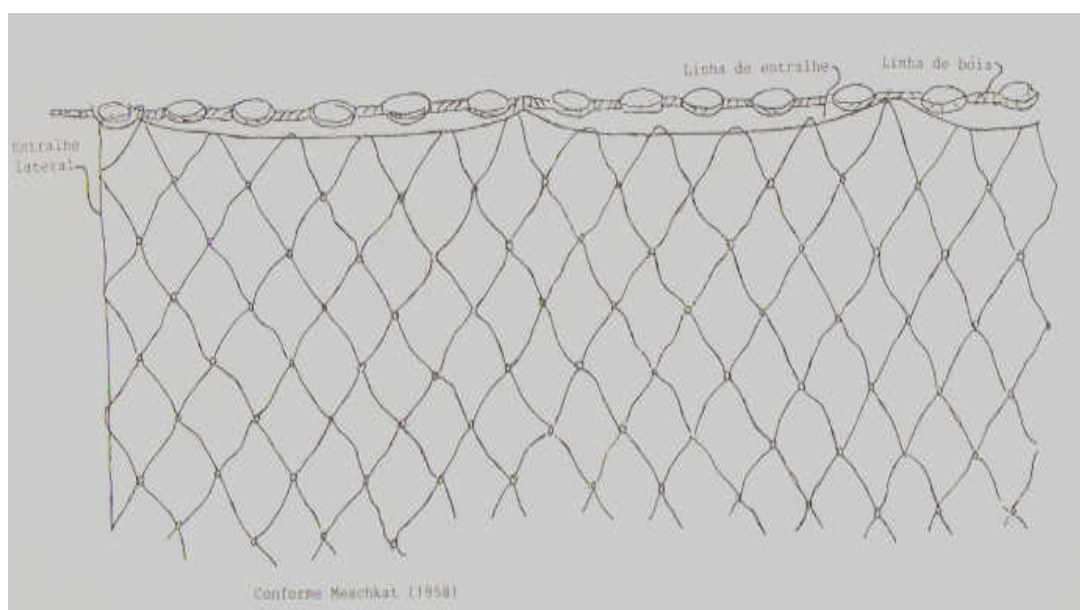
Estou ciente de que a falsa declaração constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal.

LOCAL/DATA

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COLÔNIA
OU DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA
CATEGORIA DO PESCADOR

1ª VIA - UNIDADE RESPONSÁVEL

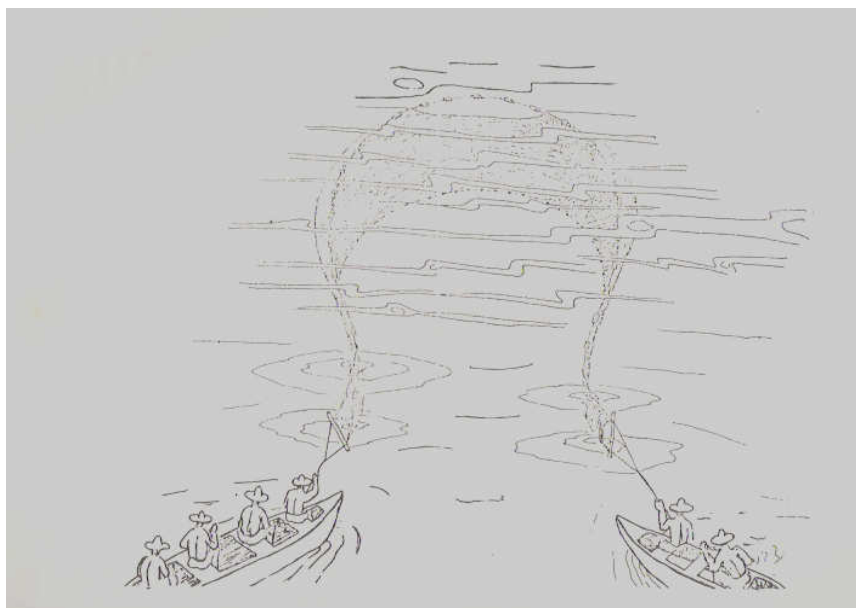
ANEXO E - TIPOS DE REDES DE PESCA



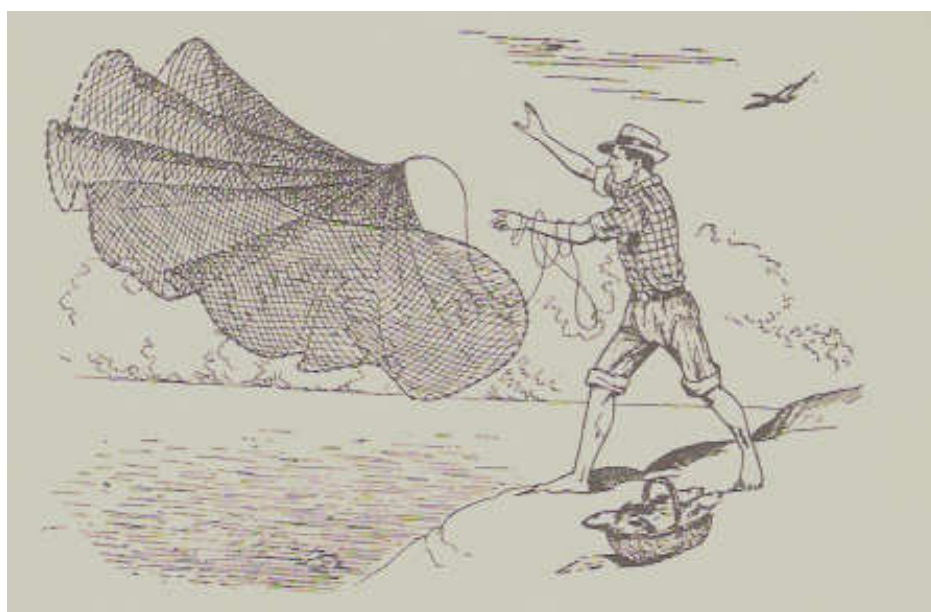
FONTE: Falabella, 1994.
Figura 17 – Malhadeira.



FONTE: Falabella, 1994.
Figura 18 - Pescaria de Lanço.



FONTE: Falabella, 1994.
Figura 19 - Pesca de Lanço.



FONTE: Falabella, 1994.
Figura 20 - Pesca com Tarrafa.

ANEXO F - INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEFESO

O anexo mostra a regulamentação obedecida pelos pescadores comerciais e/ou *camponeses haliêuticos* na época da proibição de algumas espécies na região de Manacapuru:

Conforme Instrução Normativa Nº 43, de 18 de Outubro de 2005

Proibição de 15 de novembro a 15 de março

A Ministra de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 27, § 60, inciso I da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988 e na Instrução Normativa IBAMA no 29, de 31 de dezembro de 2002, e o que consta no processo no 02001.004606/2003-91, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas para o período de proteção à reprodução dos peixes, temporada 2005/2006/2007, na Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas.

Parágrafo único. O período de defeso da piracema, as proibições e permissões de caráter específico de cada Estado integrante da bacia constam dos anexos I e II a esta Instrução Normativa.

Art. 2º excluir das proibições específicas mencionadas no anexo II a esta Instrução Normativa.

I – a pesca de caráter científico autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; e

II – a pesca exercida por pescadores profissionais artesanais e amadores que utilizem linha de mão ou vara, linha e anzol, na forma do disposto art. 1º, da Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, quando não houver normas estaduais mais restritivas.

Art. 3º Estabelecer, durante os períodos de defeso da piracema, definidos no anexo I desta Instrução Normativa, o limite de captura e transporte.

I – de até cinco quilos (5 Kg) de peixes mais um exemplar, aos pescadores amadores devidamente licenciados e aqueles dispensados de licença na forma do art. 29, do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pelas Leis nºs 6.585, de 24 de outubro de 1978 e 9.059, de 13 de junho de 1995; e

II – até 10 quilos (10 Kg) de peixe para subsistência das populações ribeirinhas.

Art. 4º Proibir, nos períodos de defeso da piracema, a realização de campeonatos e gincanas de pesca em águas continentais.

Art. 5º Durante o transporte, o produto da pesca oriundo de locais do período de defeso diferenciado, ou de outros países, deverá estar acompanhado de comprovante de origem, sob pena de apreensão do pescado e petrechos, equipamentos e instrumentos utilizados na pesca.

Art. 6º O transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento do pescado proveniente de pisciculturas ou pesque-pagues/pesqueiros só serão permitidos se originário de empreendimentos devidamente registrados no órgão competente e com a comprovação de origem.

Art. 7º Fixar o segundo dia útil após o início da piracema, como prazo máximo para a declaração ao IBAMA ou órgão estadual competente, dos estoques de peixe in natura, resfriados ou congelados, provenientes de águas continentais, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda, bares, hotéis, restaurantes e similares.

Art. 8º Entende-se para efeito desta Instrução Normativa:

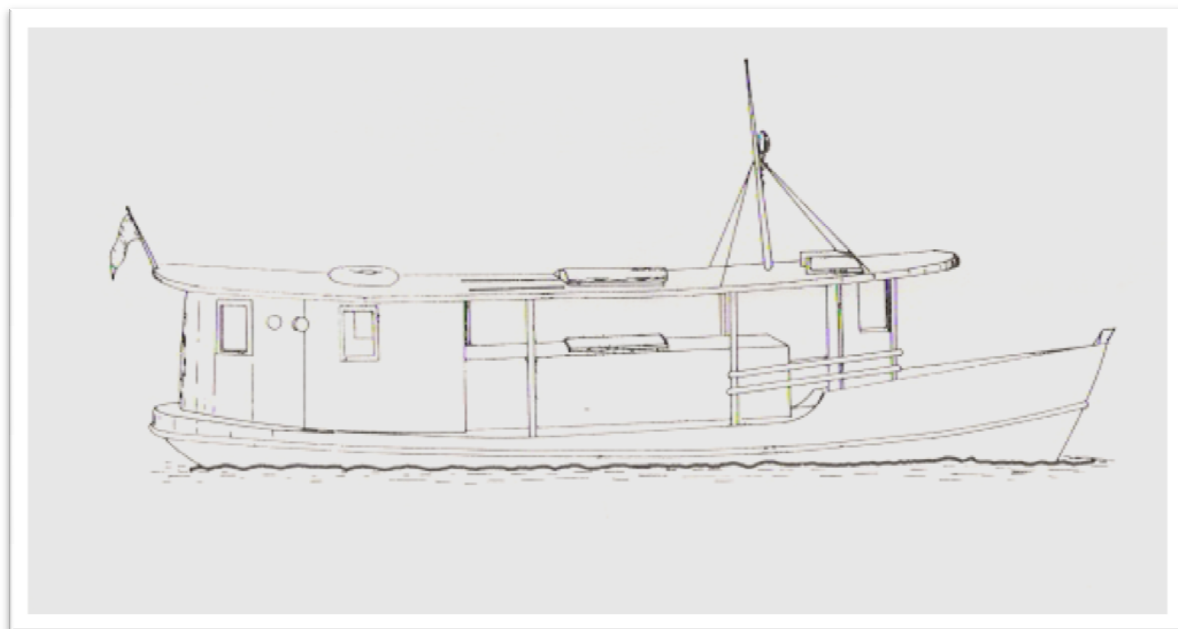
I – bacia hidrográfica: o rio principal, seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções de água;

II – águas de domínio da União: os lagos, os rios e quaisquer correntes de água em seu domínio, os que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam em territórios estrangeiros ou deles provenham, bem como os terrenos marginais e praias fluviais, respectivamente nos incisos III e IV, art. 20 da Constituição Federal; e

III – pesca de subsistência: aquela praticada artesanalmente por populações ribeirinhas e/ou tradicionais, para garantir a alimentação familiar, sem fins comerciais.

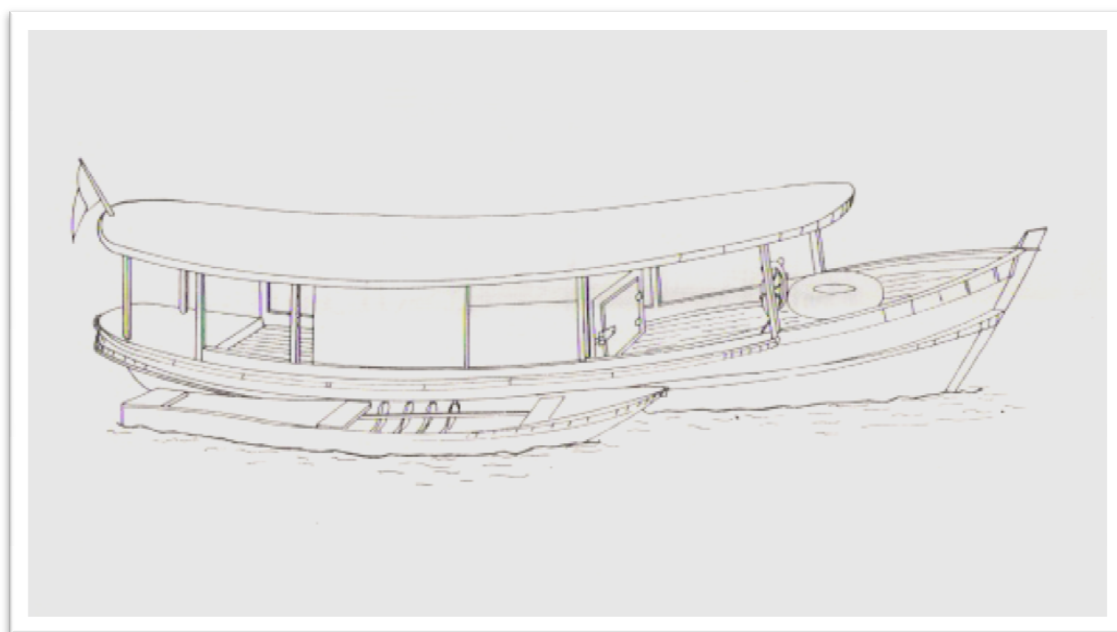
Art. 9º Aos infratores da presente Instrução Normativa serão aplicadas as penalidades e sanções, respectivamente, previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988 e no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999.

ANEXO G - TIPOS DE BARCOS DE PESCA DE MANACAPURU



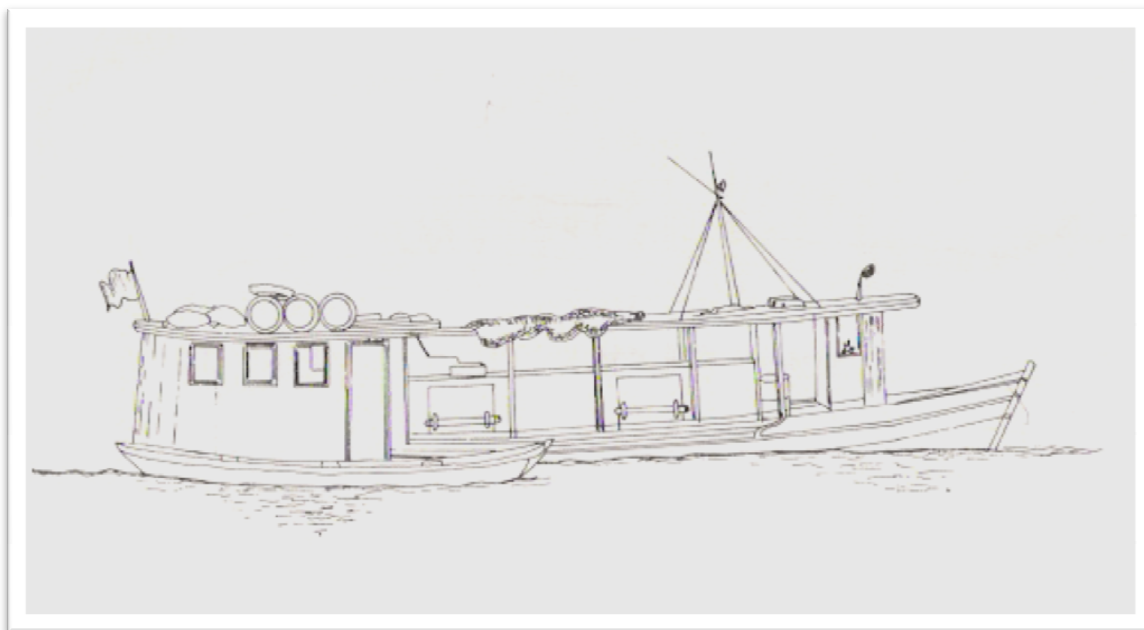
FONTE: Falabella, 1994.

Figura 21 - Modelo de um barco de pesca com apenas uma câmara frigorífica central.



FONTE: Falabella, 1994.

Figura 22 - Demonstrando barco com câmara frigorífica na parte frontal, a canoa é geralmente usada para *armar* a rede.



FONTE: Falabella, 1994.

Figura 23 - Barco de pesca com os *apetrechos*, como redes, na parte superior, duas câmaras frigoríficas na parte central e a canoa para fazer o cerco com a rede.

ANEXO H - PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM



PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas aprovou, em reunião ordinária realizada nesta data, por unanimidade de votos, o Projeto de Pesquisa protocolado no CEP/UFAM com CAAE nº. 0298.0.115.000-08, intitulado: **“Pesca: Classes Sociais, Territorialidades E Trabalho Em Manacapuru-Am”**, tendo como Pesquisador Responsável Crisanto Damião da Silva.

Sala de Reunião da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus/Amazonas, 17 de dezembro de 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Comitê de Ética em Pesquisa CEP / UFAM

.....
Prof. MSc Plínio José Cavalcante Monteiro
Coordenador

ANEXO I - FOLHA DE ROSTO DA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

Planos de Saúde - Servidor

Page 1 of 1



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS				FR - 226566	
Projeto de Pesquisa PESCA: CLASSES SOCIAIS, TERRITORIALIDADES E TRABALHO EM MANACAPURU-AM					
Área de Conhecimento 7.00 - Ciências Humanas - 7.06 - Geografia				Grupo Grupo III	Nível
Área(s) Temática(s) Especial(s)					Fase Não se Aplica
Unitermos CAMPESINATO, PESCADORES, TERRITORIALIDADES, CLASSES SOCIAIS					
Sujeitos na Pesquisa					
Nº de Sujeitos no Centro 50	Total Brasil 50	Nº de Sujeitos Total 50	Grupos Especiais		
Placebo NAO	Medicamentos HIV / AIDS NÃO	Wash-out NÃO	Sem Tratamento Específico NÃO	Banco de Materiais Biológicos NÃO	
Pesquisador Responsável					
Pesquisador Responsável CRISANTO DAMIAO DA SILVA			CPF 436.401.332-34	Identidade 09878211	
Área de Especialização GEOGRAFIA			Maior Titulação GRADUAÇÃO	Nacionalidade BRASILEIRO	
Endereço RUA: SANTA ISABEL 129			Bairro VILA DA PRATA	Cidade MANAUS - AM	
Código Postal 69033-170	Telefone 36752627 / 91533228		Fax	Email CRIDST@HOTMAIL.COM	
Termo de Compromisso					
Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima.					
Data: 05/11/2008			Assinatura		
Instituição Onde Será Realizado					
Nome Universidade Federal do Amazonas - UFAM			CNPJ 04.378.626/0001-97	Nacional/Internacional Nacional	
Unidade/Órgão ICHL GEOGRAFIA			Participação Estrangeira NÃO	Projeto Multicêntrico NÃO	
Endereço Rua Teresina, 495			Bairro Adrinópolis	Cidade Manaus - AM	
Código Postal 69057-070	Telefone 92 36222724 R32		Fax 92 36222724	Email cep@ufam.edu.br	
Termo de Compromisso					
Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.					
Nome: <i>Luiz Carlos José Batista Assis</i>			UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS		
Data: 05/11/2008			Prof. Dr. <i>Ricardo José Batista Nogueira</i> Diretor		

O Projeto deverá ser entregue no CEP em até 30 dias a partir de 23/10/2008. Não ocorrendo a entrega nesse prazo esta Folha de Rosto será INVALIDADA.

[Voltar](#)
[IMPRIMIR](#)

ANEXO J - TERMO DE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO



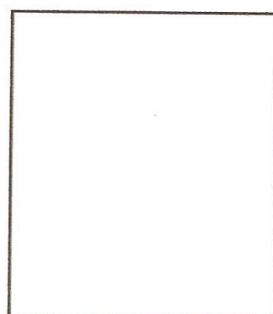
UFAM
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
 MESTRADO EM GEOGRAFIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar do projeto de pesquisa “Pesca: Classes sociais, territorialidades e trabalho em Manacapuru – AM”, dos pesquisadores Crisanto Damião da Silva e Dr. Reinaldo Corrêa Costa. Com objetivo de produzir uma análise da situação atual da pesca, das classes sociais envolvidas nesta atividade, como são as relações de trabalho e como se constitui as territorialidades. Os resultados terão como benefício a produção de conhecimento e entendimento do setor pesqueiro no município, promovendo dessa forma discussões para o desenvolvimento econômico e social do município. Os instrumentos aplicados na pesquisa serão os roteiros de entrevistas, observação direta e gravador. Informando ao sujeito na pesquisa que poderá se retirar sem qualquer despesa de acordo com a resolução CNS nº 196/96. Fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto. Para qualquer outra informação, o (a) Sr. (a) poderá entrar em contato com o (a) pelo telefone (92) 3647-4402, ou na Av. General Otávio Jordão Ramos, 300, setor norte, ICHL, Na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

 Assinatura do participante

ou



Caso não saiba assinar
 Impressão do dedo polegar

 Data

 Pesquisadora Responsável

 Data

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)